



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Mariana, 23 de novembro de 2021.

Exmo. Sr. Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei que tem por escopo oferecer transporte gratuito aos cidadãos Marianenses, cujo propósito é de realizar a subvenção a atual com cessionária do serviço até que se tenha licitação plena do atendimento de transporte coletivo urbano, distrital e interdistrital no município de Mariana.

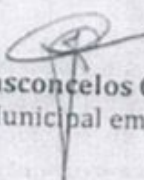
O referido projeto de lei é plenamente justificável como medida de mitigação dos efeitos da pandemia (COVID-19), como forma de conceder auxílio a população que necessita destes deslocamentos ao mesmo tempo em que oferece alívio ao empregador urbano que concede vale transporte aos seus colaboradores.

A subvenção será custeada pelo Município de Mariana e o valor mensal é de R\$ 862. 494,49 (oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), pelo período experimental de 180 (cento e oitenta) dias, mantidas as mesmas condições atuais de atendimento (itinerários e horários).

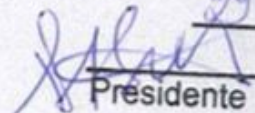

A data de entrada em vigor do benefício será em 01 de janeiro de 2022 de maneira a permitir melhor adequação do serviço tanto pela empresa concessionária tanto pelos órgãos de controle do Município, determinando o dia e hora de início da subvenção, que passará a ser a zero hora do dia 01 de janeiro de 2022.

Feitas estas considerações, esperamos a pronta acolhida do pedido que resultará em uma melhoria no acesso ao transporte público do Município de Mariana.

Cordialmente,


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em ExercícioCÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

29/11/2021


Presidente
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 192 /2021

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 192

Em 24/11/2021 10:12

Salmira Lopes

"Dispõe sobre autorização do Poder Executivo a conceder de forma temporária e em caráter experimental, subvenção econômica para o subsídio tarifário do transporte coletivo urbano de passageiros no município de Mariana-MG com isenção integral de tarifa para o usuário denominado 'tarifa zero'".

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica instituído no município de Mariana o Programa "Tarifa Zero" a se reger pelas disposições contidas nesta lei e nos instrumentos que a vierem regulamentar.

Art. 2º. O programa instituído por esta lei tem por premissa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção econômica para o subsídio da tarifa do transporte coletivo de passageiros no município de Mariana, a funcionar em caráter experimental, com isenção integral de tarifa para o usuário.

Art. 3º. A concessão do subsídio tarifário está em consonância com os princípios, as diretrizes e os objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída pela Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012.

Art. 4º. A subvenção será concedida temporariamente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à concessionária de serviço de transporte coletivo urbano de passageiros do município de Mariana que atualmente presta tal serviço, podendo ser prorrogada por igual período, conforme previsto no art. 10 desta Lei.

Art. 5º. A isenção tarifária ao usuário, nos termos previstos nesta lei alcança todas as linhas urbanas atendidas atualmente pelo serviço de transporte coletivo, linhas rurais, distritais e interdistritais, preservando o quadro de horários de atendimento das rotas conforme disposto no Anexo I desta lei.

Parágrafo único. Em caso de acréscimo significativo da demanda poderá o Município ampliar a oferta de ônibus, assim como, acrescentar novos horários nas rotas de atendimento, até o limite permitido na Lei de Licitações, aplicando-se o raciocínio inverso no caso de redução da procura em determinadas rotas ou horários que não justifique a manutenção do serviço.

CAPÍTULO II
Da Garantia da Prestação do Serviço Público

Art. 6º. No termo de contrato a ser firmado com a concessionária do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros deverá conter exigência de que os serviços serão

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

29/11/2021

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

prestados de modo a atender às necessidades do interesse público, correspondendo às exigências de qualidade, continuidade, regularidade, eficiência e atualidade.

Art. 7º. A subvenção econômica de que trata esta Lei visa garantir o deslocamento dos usuários no âmbito do território municipal, por meio da prestação de um serviço de transporte coletivo de passageiros adequado e cuja manutenção dos padrões existentes se faz necessária.

Art. 8º. Fica estabelecido que a concessionária terá exclusividade na execução dos serviços objeto desta subvenção até a homologação do certame licitatório para tal propósito, não podendo conceder ou contratar outra empresa para prestação de quaisquer serviços que não estejam previstos na presente subvenção, durante a sua vigência.

CAPÍTULO III

Do Valor da Subvenção Econômica

Art. 9º. O valor da subvenção econômica de que trata esta lei é de **R\$ 862.494,49 (oitocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, a ser pago mensalmente à concessionária a partir do mês do primeiro dia do contrato, mantidas as rotas e horários conforme Anexo I.

Parágrafo único. O valor da contraprestação oferecida à concessionária foi definido levando em conta os estudos tarifários que compõem o Anexo II desta Lei, com validade para todo o período experimental do programa.

CAPÍTULO IV

Do Prazo

Art. 10. A subvenção econômica para o subsídio da tarifa do transporte público coletivo urbano de passageiros do município de Mariana autorizada nesta Lei será concedida pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias em caráter experimental, apenas e tão somente para as rotas constantes do Anexo I, que deverão ser ofertadas por ônibus ou micro-ônibus coletivo, vedado o atendimento por vans, utilitários ou qualquer outro veículo.


§ 1º. Dentro do prazo previsto no *caput* deste artigo, o município de Mariana providenciará a aprovação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana e realizará licitação para o serviço público de transporte coletivo de passageiros.

§ 2º. O prazo previsto no *caput* deste artigo poderá ser prorrogável por igual período, a critério do Poder Executivo, até que se conclua o processo licitatório da concessão.

§ 3º. O benefício de que trata esta lei poderá ser suspenso e conseqüentemente haverá retomada da cobrança tarifária no caso de incapacidade financeira do Município em honrar o subsídio, considerando redução da receita municipal em percentuais acima de 30% (trinta por cento).

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO


Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CAPÍTULO V
Das Obrigações da Concessionária

Art. 11. Constituir-se-ão obrigações da Concessionária:

I - mensalmente, a concessionária deverá disponibilizar a Secretaria Municipal de Defesa Social, acesso ao sistema de controle de passageiros e quilometragem realizada, para fiscalização e acompanhamento de toda movimentação, diariamente, de cada veículo;

II - apresentar, mensalmente, relatório sintético demonstrando a quilometragem rodada e a quantidade de passageiros transportados em cada linha/horário;

III - promover o transporte dos usuários em conformidade com o quadro de horários e itinerários constante do Anexo I, dando-lhe publicidade, devendo, ainda, obter prévia autorização para promover qualquer alteração que se fizer necessária;

IV - identificar, na parte externa dos veículos a legenda "PROGRAMA TARIFA ZERO", a fim de orientar o usuário e diferenciar a frota dos itinerários acobertados por fretamento ou especiais.

Art.12. No prazo até 05 (cinco) dias úteis, a Secretaria Municipal de Defesa Social analisará o relatório apresentado e emitirá parecer favorável, como condição imprescindível para o pagamento.

§1º. O parecer emitido pela Secretaria Municipal de Defesa Social, acompanhado de todos os documentos exigidos, será submetido à análise e manifestação final da Controladoria Interna do Município, que encaminhará para liquidação e pagamento.

§2º. Os pagamentos serão realizados mensalmente, tendo como referência inicial da obrigação do repasse da subvenção econômica a data da solicitação da concessionária do transporte público coletivo urbano de passageiros do município de Mariana/MG.


CAPÍTULO VI
Das Disposições Finais

Art.13. A subvenção de que trata esta lei não afeta ou substitui os auxílios financeiros para deslocamentos intermunicipais concedidos a estudantes.

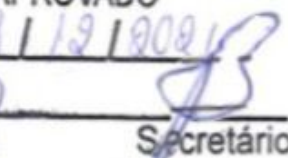
Art. 14. A partir da entrada em vigor do Programa Tarifa Zero fica suspensa a concessão de vale transporte aos servidores municipais para deslocamentos dentro do território do Município.

Art. 15. O Município dará publicidade ao Programa Tarifa Zero e oficiará as entidades de classe patronais sediada no Município a fim de que os empregadores possam rever os procedimentos de concessão de vale transporte aos seus colaboradores em deslocamentos dentro do território do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO



Presidente



Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 16. As despesas previstas nesta Lei serão suportadas pela ação programática "2.912 - Implementação e Manutenção do Programa Tarifa Zero" que foi prevista no Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022, ao qual estão em apreciação por este Legislativo Municipal.

§1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir a nova dotação orçamentária nº 23.01.26.453.0002.2.912.3.3.60.45 - Subvenções Econômicas, na ação programática "2.912 - Implementação e Manutenção do Programa Tarifa Zero", conforme prevê o art. 42 da Lei Municipal nº 3.440/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Art. 17. Em caso da ação programática "2.912 - Implementação e Manutenção do Programa Tarifa Zero" prevista no Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2022-2025 e no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022 sofra emenda legislativa que a impeça de vigorar no exercício de 2022, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial para atender as despesas previstas nesta Lei, conforme prevê o art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da zero hora do dia 01 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO


Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I Quadro de Rotas e Horários

LINHAS URBANAS

CABANAS / SANTA RITA CASSIA X VILA MAQUINÉ / SÃO CRISTÓVAO / MORRO SANTANA				LINHA 01			
DESCRIÇÃO DE ITINERÁRIO							
SAÍDA – CABANAS / SANTA RITA DE CÁSSIA							
Rua Ouro Preto, Rua Diamantina, MG 262, Rua Antônio Pacheco de Moraes, Rua Raimundo Gamarano, Rua Escultor José Mesquita, Rua Antônio Pacheco de Moraes, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Av. Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Av. Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129, Avenida dos Salgueiros, Rua 1º de Janeiro, Rua Dois de Outubro, Rua Quatro de Outubro, Rua Três de Maio, Rua 1º de Janeiro, MG 129, Rua José Vicente de Souza, Rua Adelaide Costa e Silva, Rua Antônio Alves, Rua José Raimundo Figueiredo, Rua Antônio Alves, Rua Adelaide Costa e Silva, Rua José Vicente de Souza, Rua 1º de Janeiro, Rua Dois de Outubro, Rua Quatro de Outubro, Rua Três de Maio, Rua 1º de Janeiro, Avenida dos Salgueiros, Avenida João Ramos Filho, Av. Manuel Leandro Corrêa, Av. Getúlio Vargas, Rua Mestre Nicanor, Rua do Catete, Av. Nossa Senhora do Carmo, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Rua Raimundo Gamarano, Rua Escultor José Mesquita, Rua Antônio Pacheco de Moraes, MG 262, Rua Diamantina, Rua Serra do Carmo, Rua Bicas, Rua Barro Branco, Rua Sumidouro, Rua Furquim, Rua Ribeirão do Carmo, Rua Conselheiro Lafaiete e Rua Ouro Preto.							
SAÍDA – MORRO SANTANA							
Rua Cobre, Rua Ouro, MG-129, Rua José Raimundo Figueiredo, Rua Antônio Alves, Rua Adelaide Costa e Silva, Rua José Vicente de Souza, Rua 1º de Janeiro, Rua Dois de Outubro, Rua Quatro de Outubro, Rua Três de Maio, Rua 1º de Janeiro, Avenida dos Salgueiros, Avenida João Ramos Filho, Av. Manuel Leandro Corrêa, Av. Getúlio Vargas, Rua Mestre Nicanor, Rua do Catete, Av. Nossa Senhora do Carmo, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Rua Raimundo Gamarano, Rua Escultor José Mesquita, Rua Antônio Pacheco de Moraes, MG 262, Rua Diamantina, Rua Serra do Carmo, Rua Bicas, Rua Barro Branco, Rua Sumidouro, Rua Furquim, Rua Ribeirão do Carmo, Rua Conselheiro Lafaiete e Rua Ouro Preto.							
CABANAS / SANTA RITA CASSIA X VILA MAQUINÉ / SÃO CRISTÓVAO / MORRO SANTANA				LINHA 01			
QUADRO DE HORÁRIOS							
SEGUNDA À SÁBADO							
SAÍDA – CABANAS / SANTA RITA DE CÁSSIA				SAÍDA – MORRO SANTANA			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
05:20		14:45		06:40	(1)	15:40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

06:45		15:45		07:40		16:40	(1)
07:45	(1)	16:45		08:40		17:40	(1)
08:45		17:45		09:40		18:40	
09:45		18:40		10:40		19:40	
10:45		19:40		11:40		20:40	
11:45	(1)	20:40		12:40		21:40	
12:45		21:40		13:40		22:40	
13:45		22:40		14:40			
(1) Via Hospital							

CABANAS / SANTA RITA CASSIA X VILA MAQUINÉ / SÃO CRISTÓVAO / MORRO SANTANA				LINHA 01			
QUADRO DE HORÁRIOS							
DOMINGOS E FERIADOS							
SAÍDA - CABANAS / SANTA RITA DE CÁSSIA				SAÍDA - MORRO SANTANA			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
05:20		14:20		06:20		15:20	
06:20		15:20		07:20	(1)	16:20	
07:20		16:20		08:20		17:20	
08:20		17:20		09:20		18:20	
09:20		18:20		10:20		19:20	
10:20		19:20		11:20		20:20	
11:20		20:20		12:20		21:20	
12:20		21:20		13:20		22:20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

13:20		22:20			14:20			
(1) Via Hospital								

CABANAS / SANTA RITA CASSIA X ROSÁRIO	LINHA 02
DESCRIÇÃO DE ITINERÁRIO	
SAÍDA - CABANAS / SANTA RITA DE CÁSSIA	
Rua Ouro Preto, Rua Diamantina, MG 262, Rua Antônio Pacheco de Moraes, Rua Raimundo Gamarano, Rua Escultor José Mesquita, Rua Antônio Pacheco de Moraes, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Av. Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Av. Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129, Av. dos Salgueiros, Rua M, Rua das Acácias, Rua Lírio, Rua Monsenhor Rafael Coelho, Rua Wenceslau Braz, Rua Angelim, Rua Mangabeiras, Rua Mogno, Rua Laranjeira, Rua Ébano, Rua Jatobá, Rua Cerejeira, Rua Pinho e Rua Perimetral Sucupira.	
SAÍDA - ROSÁRIO	
Rua Perimetral Sucupira, Rua Pinho, Rua Cerejeira, Rua Jatobá, Rua Ébano, Rua Laranjeira, Rua Cedro, Rua Wenceslau Braz, Rua Monsenhor Rafael Coelho, Rua Lírio, Rua das Acácias, Rua M, Av. dos Salgueiros, Avenida João Ramos Filho, Travessa Santa Cruz, Av. Manuel Leandro Corrêa, Av. Getúlio Vargas, Rua Mestre Nicanor, Rua do Catete, Av. Nossa Senhora do Carmo, MG 262, Terminal rodoviário, MG 262, Rua Antônio Pacheco de Moraes, Rua Raimundo Gamarano, Rua Escultor José Mesquita, Rua Antônio Pacheco de Moraes, MG 262, Rua Diamantina, Rua Serra do Carmo, Rua Bicas, Rua Barro Branco, Rua Sumidouro, Rua Furquim, Rua Ribeirão do Carmo, Rua Conselheiro Lafaiete e Rua Ouro Preto.	

CABANAS / SANTA RITA CÁSSIA X ROSÁRIO				LINHA 02			
QUADRO DE HORÁRIOS							
SEGUNDA À SÁBADO							
SAÍDA - CABANAS / SANTA RITA DE CÁSSIA				SAÍDA: ROSÁRIO			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
06:15		14:15		05:30	(1)	13:30	(1)
06:30	(1)	14:30		06:15	(1)	14:15	
07:15		15:15		06:30	(1)	14:30	
07:30		15:30		07:15		15:15	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

08:15		16:15		07:30	(1)	15:30	
08:30		16:30		08:15		16:15	
09:15		17:15		08:30		16:30	
09:30		17:30	(1)	09:15		17:15	
10:15		18:20		09:30		17:30	(1)
10:30		18:30		10:15		18:15	(1)
11:15		19:20		10:30		18:30	
11:30	(1)	20:20		11:15		19:20	
12:15	(1)	21:20		11:30		20:20	
12:30		22:20		12:15	(1)	21:20	
13:15		23:20		12:30		22:20	
13:30				13:15		23:20	

(1) Via Hospital

CABANAS / SANTA RITA CASSIA X ROSÁRIO				LINHA 02			
QUADRO DE HORÁRIOS							
DOMINGOS E FERIADOS							
SAÍDA - CABANAS / SANTA RITA DE CÁSSIA				SAÍDA: ROSÁRIO			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
06:00	(1)	15:00		06:00	(1)	15:00	
07:00		16:00		07:00	(1)	16:00	
08:00		17:00		08:00		17:00	
09:00		18:00		09:00		18:00	
10:00		19:00		10:00		19:00	
11:00		20:00		11:00		20:00	
12:00		21:00		12:00		21:00	
13:00		22:00		13:00		22:00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

14:00		23:00			14:00		23:00	
(1) Via Hospital								

CABANAS / SANTA RITA DE CASSIA / CARTUXA X ROSÁRIO		LINHA 03	
DESCRIÇÃO DE ITINERÁRIO			
SAÍDA - CABANAS / SANTA RITA DE CÁSSIA			
Rua Ouro Preto, Rua da Cartuxa, Rua Capitão Lucio, MG 262, Rua Antônio Pacheco de Moraes, Rua Escultor José Mesquita, Rua Antônio Pacheco de Moraes, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Av. Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Av. Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129, Av. dos Salgueiros, Rua M, Rua das Acácias, Rua Lírio, Rua Monsenhor Rafael Coelho, Rua Wenceslau Braz, Rua Angelim, Rua Mangabeiras, Rua Mogno, Rua Laranjeira, Rua Ébano, Rua Jatobá, Rua Cerejeira, Rua			
SAÍDA - ROSÁRIO			
Rua Perimetral Sucupira, Rua Pinho, Rua Cerejeira, Rua Jatobá, Rua Ébano, Rua Laranjeira, Rua Cedro, Rua Wenceslau Braz, Rua Monsenhor Rafael Coelho, Rua Lírio, Rua das Acácias, Rua M, Av. dos Salgueiros, Avenida João Ramos Filho, Travessa Santa Cruz, Av. Manuel Leandro Corrêa, Av. Getúlio Vargas, Rua Mestre Nicanor, Rua do Catete, Av. Nossa Senhora do Carmo, MG 262, Terminal rodoviário, MG 262, Rua Antônio Pacheco de Moraes, Rua Raimundo Gamarano, Rua Escultor José Mesquita, Rua Antônio Pacheco de Moraes, MG 262, Rua Diamantina, Rua Serra do Carmo, Rua Bicas, Rua Barro Branco, Rua Sumidouro, Rua Furquim, Rua Ribeirão do Carmo, Rua Conselheiro Lafaiete e Rua Ouro Preto.			

CABANAS / SANTA RITA DE CÁSSIA/ CARTUXA X ROSÁRIO				LINHA 03			
QUADRO DE HORÁRIOS							
SEGUNDA À SÁBADO							
SAÍDA - CABANAS / SANTA RITA DE CÁSSIA				SAÍDA: ROSÁRIO			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
06:00	(1)	15:00		06:00		15:00	
07:00	(1)	16:00		07:00	(1)	16:00	
08:00	(1)	17:00		08:00	(1)	17:00	
09:00		18:00		09:00		18:00	
10:00		19:00		10:00		19:00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

11:00		20:00		11:00		20:00	
12:00	(1)	21:00		12:00	(1)	21:00	
13:00	(1)	22:00		13:00	(1)	22:00	
14:00		23:00		14:00		23:00	
(1) Via Hospital							

CABANAS / SANTA RITA DE CASSIA/ CARTUXA X ROSÁRIO				LINHA 03			
QUADRO DE HORÁRIOS							
DOMINGOS E FERIADOS							
SAÍDA - CABANAS / SANTA RITA DE CÁSSIA				SAÍDA: ROSÁRIO			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
06:40		15:40		06:40		15:40	
07:40		16:40		07:40		16:40	
08:40		17:40		08:40		17:40	
09:40		18:40		09:40		18:40	
10:40		19:40		10:40		19:40	
11:40		20:40		11:40		20:40	
12:40		21:40		12:40		21:40	
13:40		22:40		13:40		22:40	
14:40		23:30		14:40		23:30	

MARIANA X PASSAGEM DE MARIANA		LINHA 04	
DESCRIÇÃO DE ITINERÁRIO			
SAÍDA - COLINA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MG 129, Avenida João Ramos Filho, Travessa Santa Cruz, Av. Manuel Leandro Corrêa, Av. Getúlio Vargas, Rua Mestre Nicanor, Rua do Catete, Av. Nossa Senhora do Carmo, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Rua Antônio Pacheco de Moraes, Rua Raimundo Gamarano, Rua Escultor José Mesquita, Rua Antônio Pacheco de Moraes, MG 262, BR 356, AMG 1730 e Rua João Batista.

SAÍDA - PASSAGEM DE MARIANA

Rua João Batista, AMG 1730, BR 356, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Rua Antônio Pacheco de Moraes, Rua Raimundo Gamarano, Rua Escultor José Mesquita, Rua Antônio Pacheco de Moraes, MG 262, Av. Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Av. Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela e MG 129.

MARIANA X PASSAGEM DE MARIANA				LINHA 04			
QUADRO DE HORÁRIOS							
SEGUNDA À SEXTA							
SAÍDA - COLINA				SAÍDA - PASSAGEM DE MARIANA			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
06:00		12:45		06:00	(2)	13:15	(1)
06:30		13:30		06:40	(1)	13:30	
07:00		14:15		07:15		14:15	
07:30	(2)	15:00		07:45		15:00	
08:00		15:45		08:15	(2)	15:45	
08:15		16:30		08:45		16:30	
09:00		17:00	(2)	09:00		17:15	
09:45		17:15		09:45		17:45	(2)
10:30		18:00		10:30		18:00	(1)
11:00		19:30		11:15		18:45	
11:15	(2)	20:45		11:45		20:15	
12:00		22:30	(2)	12:00	(2)	21:30	
12:30				12:45	(1)	23:10	

(1) Via Hospital
(2) Via Bairro Liberdade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIANA X PASSAGEM DE MARIANA				Linha 04			
QUADRO DE HORÁRIOS							
SÁBADO							
SAÍDA - COLINA				SAÍDA - PASSAGEM DE MARIANA			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
06:05		13:35		06:00	(1)	14:15	
06:45		14:15		06:45	(1)	15:00	
07:35		15:05		07:30		15:45	
08:15		15:45		08:15		16:30	
09:05		16:35		09:00		17:15	
09:45		17:15		09:45		18:00	
10:35		18:05		10:30		18:45	
11:15		19:35		11:15		20:15	
12:05		21:00		12:00		21:45	
12:45		22:30		12:45	(1)	23:10	
				13:30	(1)		

(1) Via Hospital

MARIANA X PASSAGEM DE MARIANA				LINHA 04			
QUADRO DE HORÁRIOS							
DOMINGO E FERIADOS							
SAÍDA - COLINA				SAÍDA - PASSAGEM DE MARIANA			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

06:00		15:00			06:45		15:45	
07:30		16:30			08:15		17:15	
09:00		18:00			09:45		18:45	
10:30		19:30			11:15		20:15	
12:00		21:00			12:45		21:45	
13:30		22:30			14:15		23:15	

ALTO COLINA X SÃO VICENTE				LINHA 05			
DESCRIÇÃO DE ITINERÁRIO							
SAÍDA - ALTO COLINA							
Rua Pará, Rua Bahia, Rua Amazonas, Rua Tocantins, Rua Piauí, Rua Topázio, Rua Diamante, Rua Jorge Marques, Rua Pernambuco, Rua Piauí, Rua Amâncio Arinos de Queiroz, Rua Alfredo de Moraes, Rua Senador Bawden, Rua do Aleijadinho, Rua 16 de Julho, Praça Tancredo Neves, Rua do Catete, Av. Nossa Senhora do Carmo, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Rua Dom João V, Rua Cônego Amado, Rua Capitão Lúcio, Rua da Cartuxa, Travessa da Cartuxa, Rua Astolino Barbosa, Rua Rio Casca, Rua Realeza, Travessa Realeza, Rua Diamantina, MG 262, BR 356, AMG 1730, Rua Eugenio Eduardo Rapallo, Rua Severina Maria, Av. José							
SAÍDA - SÃO VICENTE							
Av José Bernardo, Rua Severina Maria, Rua Eugenio Eduardo Rapallo, AMG 1730, BR 356, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Rua Diamantina, Travessa Realeza, Rua Realeza, Rua Rio Casca, Rua Astolino Barbosa, Travessa da Cartuxa, Rua da Cartuxa, Rua Capitão Lúcio, Rua Dom João V, Rua Cônego Amado, MG 262, Rua Antônio Pacheco de Moraes, Rua Raimundo Gamarano, Rua Escultor José Mesquita, Rua Antônio Pacheco de Moraes, MG 262, Av. Nossa Senhora do Carmo, Praça Tancredo Neves, Av. Salvador Furtado, Rua Zizinha Camelo, Rua do Aleijadinho, Rua Senador Bawden, Rua Alfredo de Moraes, Rua Amâncio Arinos de Queiroz,							

ALTO COLINA X SÃO VICENTE				LINHA 05			
QUADRO DE HORÁRIOS							
SEGUNDA A SEXTA							
SAÍDA - ALTO COLINA				SAÍDA - SÃO VICENTE			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
06:00		14:00		07:00		15:00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

10:00		16:00			11:00		17:00	
12:00		18:00			13:00		19:00	
SÁBADO								
SAÍDA - ALTO COLINA					SAÍDA - SÃO VICENTE			
Horário	Obs.	Horário	Obs.		Horário	Obs.	Horário	Obs.
06:00		12:00			07:00		13:00	
10:00		14:00			11:00		15:00	

HOSPITAL X BAIRROS	LINHA 06
DESCRIÇÃO DE ITINERÁRIO	
SAÍDA - HOSPITAL	
Rua Raimundo Gamarano, Rua Escultor José Mesquita, Rua Antonio Pacheco, MG 262 e Terminal Rodoviário. Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua Catete, Praça Tancredo Neves, Rua Antônio Olinto, Bairro Santo Antônio, Rua Prefeito João Sampaio, Rua dos Inconfidentes, Rua Prefeito João Sampaio, Rua Antônio Olinto, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Mestre Nicanor, Rua Monsenhor Rafael Coelho, Rua Dinamarca, Rua Canadá, Rua Cajazeiras, Rua Perimetral Sucupira, Ru Pinho, Rua Jatobá, Rua Laranjeiras, Rua Cedro, Rua Wenceslau Braz, Rua Monsenhor Rafael Coelho, Rua lírio, Rua das Orquideas, Avenida dos Salgueiros, MG 129, Bairro Galego, Rua do Aleijadino, Rua 16 de Julho, Praça Tancredo neves, Rua do Catete,	

HOSPITAL X BAIRROS				LINHA 06				
QUADRO DE HORÁRIOS								
SEGUNDA A SEXTA								
SAÍDA - HOSPITAL								
Horário	Obs.	Horário	Obs.		Horário	Obs.	Horário	Obs.
05:50		11:50			15:20		19:00	
07:10		13:00			16:30			
08:20		14:10			17:40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LINHAS DISTRITAIS

MARIANA X CLÁUDIO MANOEL	LINHA DIST 01
DESCRIÇÃO DE ITINERÁRIO	
SAÍDA - MARIANA	
Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129, MG 262, via de acesso a Monsenhor Horta, via de acesso à Aguas Calaras e Cláudio Manoel.	
SAÍDA - CLÁUDIO MANOEL	
Claudio Manoel, via de acesso a Aguas Claras, Monsenhor Horta, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129.	

MARIANA X CLÁUDIO MANOEL				LINHA DIST 01			
QUADRO DE HORÁRIOS							
SEGUNDA À SEXTA							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - CLÁUDIO MANOEL			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
11:55		14:45		06:30		14:00	
SÁBADO							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - CLÁUDIO MANOEL			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
11:00		14:45		06:30		13:00	
DOMINGOS E FERIADOS							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - CLÁUDIO MANOEL			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
08:30				16:30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIANA X AGUAS CLARAS	LINHA DIST 02
DESCRIÇÃO DE ITINERÁRIO	
SAÍDA - MARIANA	
Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129, MG 262, via de acesso a Monsenhor Horta, via de acesso a Paracatu, via de acesso a Pedras, via de acesso a Campinas e Aguas Claras.	
SAÍDA - ÁGUAS CLARAS	
Aguas Claras, via de acesso Campinas, via de acesso a Pedras, via de acesso a Paracatu, via e acesso a Monsenhor Horta, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129.	

MARIANA X ÁGUAS CLARAS				LINHA DIST 02			
QUADRO DE HORÁRIOS							
SEGUNDA À SÁBADO							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - ÁGUAS CLARAS			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
14:45				06:30			

MARIANA X MONSENHOR HORTA	LINHA DIST 03
DESCRIÇÃO DE ITINERÁRIO	
SAÍDA - MARIANA	
Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129, MG 262, via de acesso a Monsenhor Horta.	
SAÍDA - MONSENHOR HORTA	
Monsenhor Horta, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIANA X MONSENHOR HORTA				LINHA DIST 03			
QUADRO DE HORÁRIOS							
SEGUNDA À SEXTA							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - MONSENHOR HORTA			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
07:00		14:45	(1)	06:00		08:00	
10:00		17:00		06:50	(1)	11:00	
11:55	(1)			07:30	(2)	14:30	(1)
SÁBADO							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - MONSENHOR HORTA			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
11:00	(1)			06:50	(1)	13:30	(1)
14:45	(1)			07:30	(2)		
DOMINGOS E FERIADOS							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - MONSENHOR HORTA			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
08:30	(1)	19:00		07:30		17:30	
(1) Cláudio Manoel via Monsenhor Horta - (2) Aguas Claras via Monsenhor Horta							

MARIANA X FURQUIM		LINHA DIST 04	
DESCRIÇÃO DE ITINERÁRIO			
SAÍDA - MARIANA			
Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129, MG 262, via de acesso a Furquim			
SAÍDA - FURQUIM			
Furquim, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIANA X FURQUIM				Linha DIST 04			
QUADRO DE HORÁRIOS							
SEGUNDA À SEXTA							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - FURQUIM			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
06:30		15:00		05:30		13:00	
12:00				08:00			
SÁBADO							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - FURQUIM			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
12:00		15:00		08:00		13:00	
DOMINGOS E FERIADOS							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - FURQUIM			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
09:00		18:00		10:00		19:00	

MARIANA X CACHOEIRA DO BRUMADO		LINHA DIST 05	
DESCRIÇÃO DE ITINERÁRIO			
SAÍDA - MARIANA			
Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129, MG 262, via de acesso a Cachoeira do Brumado.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SAÍDA - CACHOEIRA DO BRUMADO

Cachoeira do Brumado, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129.

MARIANA X CACHOEIRA DO BRUMADO				Linha DIST 05			
QUADRO DE HORÁRIOS							
SEGUNDA À SEXTA							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - CACHOEIRA DO BRUMADO			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
06:30		16:00		05:30		11:00	
10:00		17:00		06:30		13:00	
12:00		22:30 0		07:00	(1)	17:30	
14:00	(1)			08:00			
SÁBADO							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - CACHOEIRA DO BRUMADO			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
12:00		17:00		07:00	(1)	16:00	
14:00	(1)			08:00			
DOMINGOS E FERIADOS							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - CACHOEIRA DO BRUMADO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Horário	Obs.	Horário	Obs.		Horário	Obs.	Horário	Obs.
10:00		19:00			09:00		18:00	
(1) Barroca via Cachoeira do Brumado								

MARIANA X BANDEIRANTES	LINHA DIST 06
DESCRIÇÃO DE ITINERÁRIO	
SAÍDA - MARIANA	
Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129, MG 262, via de acesso a Bandeirantes.	
SAÍDA - BANDEIRANTES	
Bandeirantes, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129.	

MARIANA X BANDEIRANTES				Linha DIST 06			
QUADRO DE HORÁRIOS							
SEGUNDA À SEXTA							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - BANDEIRANTES			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
07:00		17:00		06:00		13:00	
12:00		22:30 0		07:30		18:00	
SÁBADO							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - BANDEIRANTES			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
12:00		17:00		06:00		18:00	
				13:00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DOMINGOS E FERIADOS							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - BANDEIRANTES			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
07:30		16:30		08:30		17:00	

MARIANA X PADRE VIEGAS	LINHA DIST 07
DESCRIÇÃO DE ITINERÁRIO	
SAÍDA - MARIANA	
Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129, MG 262, via de acesso a Padre Viegas.	
SAÍDA - PADRE VIEGAS	
Padre Viegas, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129.	

MARIANA X PADRE VIEGAS				LINHA DIST 07			
QUADRO DE HORÁRIOS							
SEGUNDA À SEXTA							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - PADRE VIEGAS			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
06:40		17:00		06:10		14:00	(3)
10:00	(1)	22:30 0	(2)	07:00	(3)	17:50	(2)
12:00				11:30	(1)		
SÁBADO							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - PADRE VIEGAS			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

11:00		15:00	(3)		07:00	(3)	14:00	(3)
12:00	(3)	17:00	(2)		11:30		16:30	(2)
DOMINGOS E FERIADOS								
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - PADRE VIEGAS				
Horário	Obs.	Horário	Obs.		Horário	Obs.	Horário	Obs.
10:00	(2)	19:00	(2)		09:30	(2)	16:00	(3)
13:45	(3)				14:30	(3)	18:00	(1)
(1) Monsenhor Horta Via Padre Viegas (2) Cachoeira do Brumado via Padre Viegas (3) Barro Branco via Padre Viegas								

MARIANA X BARRO BRANCO (DIVISA COM MIGUEL RODRIGUES)							LINHA DIST 08	
DESCRIÇÃO DE ITINERÁRIO								
SAÍDA - MARIANA								
Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129, MG 262, via de acesso a Padre Viegas, via de acesso a Barro Branco, divisa com Miguel Rodrigues.								
SAÍDA - BARRO BRANCO (DIVISA COM MIGUEL RODRIGUES)								
Divisa com Miguel Rodrigues, via de acesso a Barro Branco, via de acesso a Padre Viegas, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129.								

MARIANA X BARRO BRANCO (DIVISA COM MIGUEL RODRIGUES)							LINHA DIST 08	
QUADRO DE HORÁRIOS								
SEGUNDA À SEXTA								
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - BARRO BRANCO (DIVISA COM MIGUEL RODRIGUES)				
Horário	Obs.	Horário	Obs.		Horário	Obs.	Horário	Obs.
12:00		17:00			06:00		13:30	
SÁBADO								
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - BARRO BRANCO (DIVISA COM MIGUEL RODRIGUES)				
Horário	Obs.	Horário	Obs.		Horário	Obs.	Horário	Obs.
12:00		15:00			06:00		13:30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DOMINGOS E FERIADOS							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - BARRO BRANCO (DIVISA COM MIGUEL RODRIGUES)			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
13:45				15:00			

MARIANA X BARROCA	LINHA DIST 09
DESCRIÇÃO DE ITINERÁRIO	
SAÍDA - MARIANA	
Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129, MG 262, via de acesso a Cachoeira do Brumado, via de acesso a Cafundão, via de acesso Barro Branco, via de acesso a Barroca.	
SAÍDA - BARROCA	
Barroca, via de acesso a Barro Branco, via de acesso a Cafundão, via de acesso a Cachoeira do Brumado, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129.	

MARIANA X BARROCA	Linha DIST 09						
QUADRO DE HORÁRIOS							
SEGUNDA À SÁBADO							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - BARROCA			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
14:00				06:00			

MARIANA X GOIABEIRAS	LINHA DIST 10						
DESCRIÇÃO DE ITINERÁRIO							
SAÍDA - MARIANA							
Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129, MG 262, via de acesso a Furquim, via de acesso a Cuiabá, via de acesso Goiabeiras.							
SAÍDA - BARROCA							
Goiabeiras, via de acesso a Cuiabá, via de acesso a Furquim, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129.							



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIANA X GOIABEIRAS				LINHA DIST 10			
QUADRO DE HORÁRIOS							
SEGUNDA E SEXTA- FEIRA							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - GOIABEIRAS			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
15:00				07:00			

MARIANA X SANTA RITA DURÃO		LINHA DIST 11	
DESCRIÇÃO DE ITINERÁRIO			
SAÍDA - MARIANA			
Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129, via de acesso a Santa Rita Durão.			
SAÍDA - SANTA RITA DURÃO			
Santa Rita Durão, MG 129, Av. João Ramos Filho, Av. Manoel Leandro, Rua Mestre Nicanor, Praça Tancredo Neves, Rua do Catete, Av. Nossa Senhora do Carmo, MG 262, Terminal Rodoviário.			

MARIANA X SANTA RITA DURÃO				LINHA DIST 11			
QUADRO DE HORÁRIOS							
SEGUNDA À SEXTA							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - SANTA RITA DURÃO			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
15:00				07:00			
SÁBADO							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - SANTA RITA DURÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Horário	Obs.	Horário	Obs.		Horário	Obs.	Horário	Obs.
14:15					07:00			

ANEXO II Estudo Tarifário

1 – Sistema Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

1.1 Passageiros

1.1.1. Passageiros Transportados por mês (PT)

Comum	163.901
Vale-Transporte	
Estudante	
Gratuidade	39.336
Outros	

Passageiros Transportados (PT)	203.237
---------------------------------------	----------------

1.1.2. Passageiros Equivalentes (PE)

1.1.2.a Tarifa Pública Vigente (TPU)

Tarifas públicas "i" vigentes (TP _i) (em R\$)									
TP ₁	TP ₂	TP ₃	TP ₄	TP ₅	TP ₆	TP ₇	TP ₈	TP ₉	TP ₁₀
3,00									

1.1.2.b Deseja informar dados de modo (marcar X):

Detalhado:		(ir para o item 1.1.2.c)
Média mensal consolidada:	x	(ir para o item 1.1.2.d)

1.1.2.c. Passageiros pagantes por tarifa pública (Anexo I)

		Passageiros Pagantes por mês [m] e Tarifa Pública [TP] _i (passageiros/mês)									
		TP ₁	TP ₂	TP ₃	TP ₄	TP ₅	TP ₆	TP ₇	TP ₈	TP ₉	TP ₁₀
Mês [m]	[m] 1	145.824									
	[m] 2	138.474									
	[m] 3	150.867									
	[m] 4	154.005									
	[m] 5	166.962									
	[m] 6	156.315									
	[m] 7	161.649									
	[m] 8	181.278									
	[m] 9	166.616									
	[m] 10	181.636									
	[m] 11	177.791									
	[m] 12	185.397									

1.1.2.d. Média mensal de Passageiros pagantes por tarifa pública

	TP ₁	TP ₂	TP ₃	TP ₄	TP ₅	TP ₆	TP ₇	TP ₈	TP ₉	TP ₁₀
Média mensal de passageiros pagantes	163.901									

1.1.2.e. Receita média mensal por tarifa pública (RT)

Receita média mensal por tarifa pública (em R\$)										
TP ₁	TP ₂	TP ₃	TP ₄	TP ₅	TP ₆	TP ₇	TP ₈	TP ₉	TP ₁₀	
491.703,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.1.2.f. Receita Integrada (RI) refere-se aos recursos (\$) especificamente arrecadados nas viagens com integração. Essa informação é usada apenas na análise de risco (aba A.XV. Detalhado)

Receita da Integração	
-----------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

1.2 Quilometragem Programada (KP)

1.2.a. Período de análise M (em meses): 12

1.2.b. Deseja informar dados de modo (marcar X):

Consolidado mensal:	<input checked="" type="checkbox"/>	(ir para o item 1.2.c)
Detalhado:	<input type="checkbox"/>	(ir para o item 1.2.d)

1.2.c. Quilometragem programada média mensal do sistema (consolidada):

Extensão programada:	92.460,70	km
----------------------	-----------	----

1.2.d. Quilometragem programada por linha (detalhada)[Anexo II]:

ID	Linha (nº)	Quant. de dias de operação no período de análise M (QD[K])			Quant. viagens prog. p/ linhas de ônibus "l" em um tipo de dia de operação "k" (KV[k])			km prog. p/ linha de ônibus "l" em um tipo de dia de operação "k" (KL[k])			km mensal improdutivo (IK)		
		Unidade: dias			Unidade: viagens			Unidade: km			Unidade: km		
		Dias úteis	Sábados	Domingos / Feriados	Dias úteis	Sábados	Domingos / Feriados	Dias úteis	Sábados	Domingos / Feriados	Dias úteis	Sábados	Domingos / Feriados
1	Cabanas/Morro Santana	253	52	60	36	36	36	12,50	12,50	12,50	569,25	117,00	135,00
2	Cabanas/Rosário	253	52	60	95	16	0	10,40	10,40	0,00	1249,82	43,26	0,00
3	Cabanas/Cartucha/Rosário	253	52	60	38	38	38	10,70	10,70	10,70	514,35	105,72	121,98
4	Colina/Passagem de Mariana	253	52	60	82	70	27	9,60	9,60	9,60	995,81	174,72	77,76
5	Alto Colina/São Vicente	253	52	0	31	31	0	15,30	15,30	0,00	599,99	123,32	0,00
6	Hospital/Bairros	253	52	0	14	14	0	19,00	19,00	0,00	336,49	69,16	0,00

Quilometragem programada mensal		
Unidade: km		
Dias úteis	Sábados	Domingos / Feriados
10.057	2.067	2.385
22.080	764	0
9.087	1.868	2.155
17.593	3.087	1.374
10.600	2.179	0
5.945	1.222	0

1.3 Frota total (FT)

1.3.1. Classificação dos veículos (PT)

	ABNT NBR 15570:2009		
	Capacidade	PBT mínimo	Comprimento total máximo
Microônibus	Entre 10 e 20 passageiros (exclusivamente sentados)	5t	7,4m
Miniônibus	Mínimo de 30 passageiros (sentados e em pé)	8t	9,6m
Midiônibus	Mínimo de 40 passageiros (sentados e em pé)	10t	11,5m
Ônibus básico	Mínimo de 70 passageiros (sentados e em pé)	16t	14m
Ônibus padron	Mínimo de 80 passageiros (sentados e em pé)	16t	14m
Ônibus articulado	Mínimo de 100 passageiros (sentados e em pé)	26t	18,6m
Ônibus biarticulado	Mínimo de 160 passageiros (sentados e em pé)	36t	30m



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

1.3.2. Cálculo da Frota

1.3.2.a Composição da frota (tipologia do veículo)

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
<i>Microônibus</i>	2			
<i>Miniônibus</i>				
<i>Midiônibus</i>				
<i>Ônibus básico</i>	17			
<i>Ônibus padron</i>				
<i>Ônibus articulado</i>				
<i>Ônibus biarticulado</i>				

1.3.2.b Composição da frota (classe e idade do veículo)

Classe do veículo	Idade do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
		Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
<i>Microônibus</i>	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
	5	2			
<i>Miniônibus</i>	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
<i>Midiônibus</i>	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
<i>Ônibus básico</i>	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6	17			
	7				
	8				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

<i>Ônibus padron</i>	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				
	10				
<i>Ônibus articulado</i>	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				
	10				
	11				
	12				
<i>Ônibus biarticulado</i>	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				
	10				
	11				
	12				

1.3.2.c Composição da frota (veículos de apoio)

Classificação do veículo	Frota
<i>Caminhão-oficina</i>	
<i>Caminhão-guincho</i>	1
<i>Caminhoneta</i>	
<i>Automóvel (básico)</i>	1
<i>Motocicleta</i>	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

1.4 Indicadores

1.4.1. Índice de Passageiros por Quilômetro (IPK)

1.4.1.1 Tarifa pública de preponderante vigente (TPU)	3,00	R\$
1.4.1.2 Receita média mensal total do sistema (RT)	491.703,50	R\$/mês
1.4.1.3 Média mensal de passageiros transportados (PT)	203.237	passageiros/mês
1.4.1.4 Média mensal de passageiros pagantes equivalentes (PE)	163.901	passageiros/mês
1.4.1.5 Média mensal da quilometragem programada (KP)	92.461	km/mês
1.4.1.6 Índice de passageiro por quilômetro (IPK)	2,20	pass./km
1.4.1.7 Índice de passageiro equivalentes por quilômetro (IPKe)	1,77	pass./km

1.4.2. Percurso Médio Mensal (PMM)

1.4.2.1 Frota total=	19	ônibus
1.4.2.2 Frota operante = 89% x FT	17	ônibus
1.4.2.3 Frota funcional = 11% x FT	2	ônibus
1.4.2.4 Percurso Médio Mensal	5.439	km/veículo

1.4.3. Passageiros Transportados por Veículos por Dia (PVD)

1.4.3.1 Período de análise N (em dias)	30,00	dias
1.4.3.2 Passageiros transportados por dia	399	Pass/veículo/dia

1.4.4. Passageiros Equivalentes por Veículos (PMV)

1.4.4.1 Passageiros equivalentes por veículo	9.641	pass/veículo/mês
--	-------	------------------

2.1 Custo Variável

	R\$	221.536,52
2.1.1 Combustível (CMB)	R\$	136.347,09
2.1.2 Lubrificantes (CLB)	R\$	9.678,32
2.1.3 ARLA 32 (CAR)	R\$	2.071,10
2.1.4 Rodagem (CRD)	R\$	11.927,50
2.1.5 Peças e Acessórios (CPA)	R\$	53.200,00
2.1.6 Custos Ambientais (CAB)	R\$	8.312,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

2.1.a Consumo de Combustível

2.1.a.i Deseja informar dados de modo (marcar X):

Consolidado:	<input checked="" type="checkbox"/>	(ir para o item 2.1.a.ii)
Detalhado:	<input type="checkbox"/>	(ir para o item 2.1.a.iii)

2.1.a.ii Consumo σ (l/km) para cada tipo de veículo (consolidado)

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus	0,24			
Miniônibus				
Midiônibus				
Ônibus básico				
Ônibus padron	0,41			
Ônibus articulado				
Ônibus biarticulado				

2.1.a.iii Quantidade de combustível utilizada por tipo de veículo (detalhado)

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus	4.787			
Miniônibus				
Midiônibus				
Ônibus básico				
Ônibus padron	29.731			
Ônibus articulado				
Ônibus biarticulado				

2.1.a.iv Quantidade de quilômetros percorridos por tipo de veículo (detalhado)

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus				
Miniônibus				
Midiônibus				
Ônibus básico				
Ônibus padron				
Ônibus articulado				
Ônibus biarticulado				

2.1.a.v Consumo σ (l/km) para cada tipo de veículo (detalhado)

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus				
Miniônibus				
Midiônibus				
Ônibus básico				
Ônibus padron				
Ônibus articulado				
Ônibus biarticulado				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

2.1.a.vi KPz: média mensal da quilometragem programada para cada tipo de veículo

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus	19.945			
Miniônibus				
Midiônibus				
Ônibus básico	72.516			
Ônibus padron				
Ônibus articulado				
Ônibus biarticulado				

2.1.a.vii Consumo total para cada tipo de veículo

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus	4.786,78	0,00	0,00	0,00
Miniônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
Midiônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
Ônibus básico	29.731,47	0,00	0,00	0,00
Ônibus padron		0,00	0,00	0,00
Ônibus articulado	0,00	0,00	0,00	0,00
Ônibus biarticulado	0,00	0,00	0,00	0,00

Consumo total / mês **34.518** litros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

2.1.b Cálculo do Valor do Veículo Básico (VEC[básico])

2.1.b.i Valor do veículo novo por classe de veículo (VECz)

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus	370.000,00			
Miniônibus				
Midiônibus				
Ônibus básico	420.000,00			
Ônibus padron				
Ônibus articulado				
Ônibus biarticulado				

2.1.b.ii Valor do investimento (veículos de apoio)

Classificação do veículo	Valor do veículo
Caminhão-oficina	
Caminhão-guincho	R\$ 200.000
Caminhoneta	
Automóvel (básico)	R\$ 42.000
Motocicleta	R\$ 15.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

2.1.b.iii Nominador para ponderação do VEC

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus	740.000	0	0	0
Miniônibus	0	0	0	0
Midiônibus	0	0	0	0
Ônibus básico	7.140.000	0	0	0
Ônibus padron	0	0	0	0
Ônibus articulado	0	0	0	0
Ônibus biarticulado	0	0	0	0

2.1.b.iv Denominador para ponderação do VEC

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus	2			
Miniônibus				
Midiônibus				
Ônibus básico	17			
Ônibus padron				
Ônibus articulado				
Ônibus biarticulado				

2.1.b.v Valor do veículo novo por classe de veículo sem rodagem (VECz[Ø])

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus	365.020,96			
Miniônibus				
Midiônibus				
Ônibus básico	411.302,28			
Ônibus padron				
Ônibus articulado				
Ônibus biarticulado				

VEC	R\$ 414.736,84
VEC_[básico]	R\$ 420.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

2.2 Custo Fixo

R\$ 320.007,79

2.2.1. Depreciação (CDP)

R\$ 35.066,82

2.2.1.1 Veículos (DVE)

R\$ 29.133,91

2.2.1.2 Edificações e equipamentos de garagem (DED)

R\$ 3.992,66

2.2.1.3 Equipamentos de bilhetagem e ITS (DEQ)

R\$ 180,25

2.2.1.4 Veículos de apoio (DVA)

R\$ 1.760,00

2.2.1.5 Infraestrutura (DIN)

R\$ 0,00

2.2.2. Remuneração do Capital Imobilizado (CRC)

R\$ 2.714,84

2.2.2.1 Veículos (RVE)

R\$ 2.471,58

2.2.2.2 Terrenos, edificações e equipamentos de garagem (RTE)

R\$ 0,00

2.2.2.3 Almoxarifado (RAL)

R\$ 0,00

2.2.2.4 Equipamentos de bilhetagem e ITS (REQ)

R\$ 9,82

2.2.2.5 Veículos de apoio (RVA)

R\$ 233,44

2.2.2.6 Infraestrutura (RIN)

R\$ 0,00

2.2.3. Custos com pessoal (CPS)

R\$ 230.190,78

2.2.3.1 Operação (DOP)

R\$ 156.976,80

2.2.3.2 Pessoal de manutenção, administrativo e diretoria (DMA)

R\$ 73.213,98

2.2.4. Despesas administrativas (CAD)

R\$ 16.395,35

2.2.4.1 Despesas gerais (CDG)

R\$ 7.812,52

2.2.4.2 Seguro obrigatório e taxa de licenciamento (CDS)

R\$ 3.531,97

2.2.4.3 Seguro de responsabilidade civil facultativo (CDR)

R\$ 267,75

2.2.4.4 IPVA

R\$ 2.450,00

2.2.4.5 Outras despesas operacionais (CCM)

R\$ 2.333,10

2.2.5. Locação dos equipamentos e sistemas de bilhetagem e ITS (CLQ)

R\$ 10.640,00

2.2.6. Locação de garagem (CLG)

R\$ 25.000,00

2.2.7. Locação de Veículos de Apoio (CLA)

R\$ 0,00

2.3 Remuneração da prestação dos serviços (RPS)

R\$ 27.185,52

2.3.1. Custo Variável

R\$ 221.536,52

2.3.2. Custo Fixo

R\$ 320.007,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

3. Insumos

3.1. Óleo diesel (OLD)

3.1.1 Preço do óleo diesel 3,9500 R\$/litro Pesquisa de mercado

3.2. Lubrificantes (CLB)

3.2.1 Coeficiente de correlação do consumo de lubrificante relacionado ao consumo de óleo diesel 0,02650 litro/km Buscar valor no anexo A.IV - Lubrificantes

3.3. ARLA 32 (ARL)

3.3.1 Preço do Arla 32 2,0000 R\$/litro Pesquisa de mercado

3.3.2 Coeficiente de correlação do consumo do ARLA 32 relacionado ao preço do óleo diesel 0,030 adimensional Buscar valor no Anexo V

3.4. Rodagem (ROD) Verificar Anexo VI

215/75 R17,6	829,84	R\$/unidade	Pesquisa de mercado
3.4.1 Preço do pneu novo 275/80 R22,6	1.449,62	R\$/unidade	Pesquisa de mercado
295/80 R22,6	-	R\$/unidade	Pesquisa de mercado
215/75 R17,6	641,60	R\$/unidade	Pesquisa de mercado
3.4.2 Preço da recapagem 275/80 R22,6	410,00	R\$/unidade	Pesquisa de mercado
295/80 R22,6	-	R\$/unidade	Pesquisa de mercado

3.5 Custos Ambientais (CAB)

3.5.1 Fator de correlação entre os custos ambientais e o preço médio do ônibus básico novo 0,012500 adimensional Buscar valor no Anexo VIII

3.6 Veículo (VEC)

3.6.1 Preço médio ônibus básico novo R\$ 420.000,00 R\$/veículo Buscar valor na no anexo 4.7.1.VEC

3.7 Salários e benefícios (SAB)

3.7.1 Salário do Motorista (SAL mot)	2.173,60	R\$/mês	Valor praticado
3.7.2 Salário do Cobrador (SAL cob)	-	R\$/mês	Valor praticado
3.7.3 Salário do Despachante (SAL des)	1.175,00	R\$/mês	Valor praticado
3.7.4 Salário do Fiscal (SAL fisc)	1.175,00	R\$/mês	Valor praticado
3.7.5 Benefícios do Motorista (BEN mot)	478,24	R\$/mês	Valor praticado
3.7.6 Benefícios do Cobrador (BEN cob)	-	R\$/mês	Valor praticado
3.7.7 Benefícios do Despachante (BEN des)	478,24	R\$/mês	Valor praticado
3.7.8 Benefícios do Fiscal (BEN fisc)	478,24	R\$/mês	Valor praticado
3.7.9 Fator de utilização dos Motoristas (FUT mot)	2,4800	adimensional	Buscar valor no Anexo XII
3.7.10 Fator de utilização dos Cobradores (FUT cob)	-	adimensional	Buscar valor no Anexo XII
3.7.11 Fator de utilização dos Despachantes (FUT des)	0,10	adimensional	Buscar valor no Anexo XII
3.7.12 Fator de utilização dos Fiscais (FUT fisc)	0,10	adimensional	Buscar valor no Anexo XII
3.7.13 Fator de utilização físico dos Motoristas (FUF mot)	2,4800	adimensional	Buscar valor no Anexo XII
3.7.14 Fator de utilização físico dos Cobradores (FUF cob)	-	adimensional	Buscar valor no Anexo XII
3.7.15 Fator de utilização físico dos Despachantes (FUF des)	0,1000	adimensional	Buscar valor no Anexo XII
3.7.16 Fator de utilização físico dos Fiscais (FUF fisc)	0,10	adimensional	Buscar valor no Anexo XII
3.7.17 Encargo Social (ECS)	41,36	%	Valor praticado
3.7.18 Despesas pessoal de manutenção, administrativo e diretoria em relação ao pessoal operacional (Ø)	46,64	%	Buscar valor no Anexo XIII

3.8 Taxas e Seguros

3.8.1 Seguro obrigatório por veículo (VAS)	80,11	R\$/ano	Valor praticado
3.8.2 Taxa de licenciamento por veículo (VAT)	2.150,61	R\$/ano	Valor praticado
3.8.3 Seguro de responsabilidade civil facultativo (CDR)	3.213,00	R\$/ano	Valor praticado
3.8.4 IPVA	29.400,00	R\$/ano	Valor praticado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

3.9 Infraestrutura

3.9.1	Tempo de contrato a partir da data de realização do investimento (DUC)	20,00	anos	Valor praticado
3.9.2	Valor do investimento em infraestrutura (VIN)	-	R\$	Valor praticado
3.9.3	Vida útil da infraestrutura (VUI)	20,00	anos	Valor praticado
3.9.4	Estoque equivalente do almoxarifado	-	meses	Valor praticado

3.10 Taxa de Remuneração do Capital (TRC)

3.10.1	Taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) ..	2,38	%	Média de 24 meses
3.10.2	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)	0,40	%	Média de 24 meses
3.10.3	Taxa de Remuneração do Capital (TRC)	2,18	%	

3.11 Capital investido em terrenos, edificações e equipamentos de garagem

3.11.1	Custos de investimento no terreno (CIT)	-	R\$	Valor praticado
3.11.2	Valor investido em edificações (CIE)		R\$	Valor praticado
3.11.3	Vida Útil das Edificações (VUE)	25,00	anos	Buscar valor no Anexo IX
3.11.4	Valor Residual das Edificações (VRE)	10,00	%	Buscar valor no Anexo IX
3.11.5	Valor investido em equipamentos de garagem (CIG)		R\$	Valor praticado
3.11.6	Vida Útil dos equipamentos de garagem (VUQ)	10,00	anos	Buscar valor no Anexo IX
3.11.7	Vida residual dos equipamentos de garagem (VRG)	-	%	Buscar valor no Anexo IX
3.11.8	Valor investido em equipamentos de bilhetagem e ITS (CEB)	10.815,00	R\$	Valor praticado
3.11.9	Vida útil dos equipamentos de bilhetagem e ITS (VUB)	5,00	anos	Buscar valor no Anexo IX
3.11.10	Valor residual dos equipamentos de bilhetagem e ITS (VRB)	-	%	Buscar valor no Anexo IX

3.12 Serviços de terceiros, compartilhados e locações

3.12.1	Despesas de Comercialização, serviços prestados em terminais/estações de transferência e centrais de controle da operação (CCM)	2.333	R\$/mês	Valor praticado
3.12.2	Valor anual da locação por equipamento locado por veículo (QL)	6.720	R\$/veículo/ano	Valor praticado
3.12.3	Valor anual da locação de cada conjunto de equipamentos (QEL)	-	R\$/ano	Valor praticado
3.12.4	Quantidade de conjuntos de equipamentos locados (QEQ)	-	unidades	Valor praticado
3.12.5	Locação de garagem (CLG)	25.000,00	R\$/mês	Valor praticado
3.12.6	Locação de Veículo de Apoio (CLA)	-	R\$/mês	Valor praticado

3.13 Taxa de remuneração do serviço (RPS)

3.13.1	Taxa de remuneração do serviço (RPS)	5,02	%	Buscar valor no Anexo XV
--------	--	------	---	--------------------------

3.14 Despesas gerais (CDG)

93.750,26 R\$/ano

Buscar valor no Anexo XVI

3.15 Tributos Diretos (TRD)

3.15.1	Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN)	3,00	%	Valor praticado
3.15.2	Programa de integração social (PIS)	0,00	%	Valor praticado
3.15.3	Contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS)	0,00	%	Valor praticado
3.15.4	Taxa de ger. e adm. do sistema de transp. ou taxa de regulação do serviço e taxa de adm. de terminais	0,00	%	Valor praticado
3.15.5	INSS	2,00	%	Valor praticado
3.15.6	ICMS	0,00	%	Valor praticado
3.15.7	Outros tributos	0,00	%	Valor praticado

3.15 Subsidio (SUB)

3.15.1	Subsidio mensal para custeio da tarifa	434.761,98	R\$/mês	Valor praticado
--------	--	------------	---------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

4. Cálculo do custo total mensal com impostos e tributos (CT)	R\$ 598.662,98
4.1 <i>Custo Variável</i>	R\$ 221.536,52
4.2 <i>Custo Fixo</i>	R\$ 320.007,79
4.3 <i>Remuneração da prestação dos serviços (RPS)</i>	R\$ 27.185,52
4.4 <i>Tributos Diretos (ITR)</i>	5%
4.1 <i>Custo por Passageiro Transportado</i>	R\$ 2,94564
4.1.1 <i>Custo total</i>	R\$ 598.662,98
4.1.2 <i>Passageiros transportados</i>	R\$ 203.237
4.2 <i>Tarifa Pública Máxima</i>	R\$ 1,00
4.2.1 <i>Custo total</i>	R\$ 598.662,98
4.2.2 <i>Passageiros pagantes</i>	163.901
4.2.3 <i>Subsídio</i>	R\$ 434.761,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

5. Composição do custo total

QUADRO RESUMO DOS CUSTOS (R\$/MÊS)

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	CUSTO/KM	CUSTO/VEÍCULO	%	% Custo Total
CUSTOS VARIÁVEIS					
Combustível (CMB).....	R\$ 136.347,09	R\$ 1,47	R\$ 7.176,16	61,55%	22,8%
Lubrificantes (CLB).....	R\$ 9.678,32	R\$ 0,10	R\$ 509,39	4,37%	1,6%
ARLA 32 (CAR).....	R\$ 2.071,10	R\$ 0,02	R\$ 109,01	0,93%	0,3%
Material de rodagem (CRD).....	R\$ 11.927,50	R\$ 0,13	R\$ 627,76	5,38%	2,0%
Peças e acessórios (CPA).....	R\$ 53.200,00	R\$ 0,58	R\$ 2.800,00	24,01%	8,9%
Custos ambientais (CAB).....	R\$ 8.312,50	R\$ 0,09	R\$ 437,50	3,75%	1,4%
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS	R\$ 221.536,52	R\$ 2,40	R\$ 11.659,82	100%	37,0%
CUSTOS FIXOS					
Pessoal					
Operação.....	R\$ 156.976,80	R\$ 1,70	R\$ 8.261,94	49,05%	26,2%
Manutenção, administrativo e diretoria (DMA).....	R\$ 73.213,98	R\$ 0,79	R\$ 3.853,37	22,88%	12,2%
subtotal	R\$ 230.190,78	R\$ 2,49	R\$ 12.115,30	71,93%	38,5%
Administrativas					
Despesas gerais (CDG).....	R\$ 7.812,52	R\$ 0,08	R\$ 411,19	2,44%	1,3%
DPVAT e licenciamento (CDS).....	R\$ 3.531,97	R\$ 0,04	R\$ 185,89	1,10%	0,6%
IPVA.....	R\$ 2.450,00	R\$ 0,03	R\$ 128,95	0,77%	0,4%
Seguros (CRD).....	R\$ 267,75	R\$ 0,00	R\$ 14,09	0,08%	0,0%
Outras despesas operacionais (CCM).....	R\$ 2.333,10	R\$ 0,00	R\$ 122,79	0,73%	0,4%
subtotal	R\$ 16.395,35	R\$ 0,15	R\$ 862,91	5,12%	2,7%
Depreciação					
Veículos da frota (DVE).....	R\$ 29.133,91	R\$ 0,32	R\$ 1.533,36	9,10%	4,9%
Edificações e equipamentos de garagem (DED).....	R\$ 3.992,66	R\$ 0,04	R\$ 210,14	1,25%	0,7%
Equipamentos de bilhetagem e ITS (DEQ).....	R\$ 180,25	R\$ 0,00	R\$ 9,49	0,06%	0,0%
Veículos de apoio (DVA).....	R\$ 1.760,00	R\$ 0,02	R\$ 92,63	0,55%	0,3%
Infraestrutura (DIN).....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,0%
subtotal	R\$ 35.066,82	R\$ 0,38	R\$ 1.845,62	10,96%	5,9%
Remuneração					
Veículos da frota (RVE).....	R\$ 2.471,58	R\$ 0,03	R\$ 130,08	0,77%	0,4%
Terrenos, edificações e equipamentos de garagem (RTE).....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,0%
Almoxarifado (RAL).....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,0%
Equipamentos de bilhetagem e ITS (REQ).....	R\$ 9,82	R\$ 0,00	R\$ 0,52	0,00%	0,0%
Veículos de apoio (RVA).....	R\$ 233,44	R\$ 0,00	R\$ 12,29	0,07%	0,0%
Infraestrutura (RIN).....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,0%
subtotal	R\$ 2.714,84	R\$ 0,03	R\$ 142,89	0,85%	0,5%
Outras despesas					
Locação dos equipamentos e sistemas de bilhetagem e ITS (CLQ).....	R\$ 10.640,00	R\$ 0,12	R\$ 560,00	3,32%	1,8%
Locação de garagem (CLG).....	R\$ 25.000,00	R\$ 0,27	R\$ 1.315,79	7,81%	4,2%
Locação de veículos de Apoio (CLA).....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,0%
subtotal	R\$ 35.640,00	R\$ 0,39	R\$ 1.875,79	11,14%	6,0%
TOTAL CUSTOS FIXOS	R\$ 320.007,79	R\$ 3,44	R\$ 16.842,52	100%	53,5%
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS E FIXOS	R\$ 541.544,31	R\$ 5,83	R\$ 28.502,33		90,5%
REMUNERAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (RPS)	R\$ 27.185,52	R\$ 0,29	R\$ 1.430,82		4,5%
TRIBUTAÇÃO					
Lei Federal nº 12.715 (INSS).....				2,00%	0,00%
ISSQN.....				3,00%	0,00%
ICMS.....				0,00%	0,00%
Taxa de gerenciamento.....				0,00%	0,00%
PIS.....				0,00%	0,00%
COFINS.....				0,00%	0,00%
Outros.....				0,00%	0,00%
SOMA DAS ALÍQUOTAS DOS TRIBUTOS DIRETOS				5,00%	
TOTAL DE TRIBUTOS	R\$ 29.933,15	R\$ 0,31	R\$ 1.496,66		
CUSTO TOTAL	R\$ 598.662,98	R\$ 6,44	R\$ 31.429,81		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I – Consumo de combustível

I.a Valores de referência (litros/km)*

		σ_z [mínimo]	σ_z [máximo]
Classe De Veículo	Micro-ônibus	0,24	0,29
	Miniônibus	0,3	0,34
	Midiônibus	0,34	0,38
	Ônibus básico	0,37	0,45
	Ônibus padron	0,45	0,65
	Ônibus articulado	0,65	0,85
	Ônibus biarticulado	0,86	0,95

*esses valores se referem a veículos operando sem ar-condicionado e sem transmissão automática.

ANEXO II – RELAÇÃO ENTRE O PREÇO DE LUBRIFICANTES E CONSUMO DE ÓLEO DIESEL

II.a Valor de referência

coeficiente de correlação do consumo de lubrificante relacionado ao consumo do óleo diesel	φ médio	
	0,0265	l/km

ANEXO III – CONSUMO DO ARLA 32 EM ÔNIBUS

III.a Valores de referência para Consumo do Arla 32 em ônibus

Consumo do Arla 32	δ	δ
	[mínimo]	[máximo]
	0,03	0,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV – VIDA ÚTIL E RECAPAGEM DE PNEUS

IV.a. Valores de Referência de número de recapagens

β Mínimo	2
β Máximo	3

IV.b. Valores de Referência para vida útil dos pneus

Classe do veículo	PNUz Mínimo	PNUz Máximo
Microônibus	85.000	125.000
Miniônibus	85.000	125.000
Midiônibus	85.000	125.000
Ônibus básico	85.000	125.000
Ônibus padron	85.000	125.000
Ônibus articulado	85.000	125.000
Ônibus biarticulado	85.000	125.000

km



IV.c. Especificações de pneus por classe de veículo

Classe do veículo	Dimensões	Tipo	Número de Pneus (NP)
Microônibus	215/75 R17,5	Radiais sem câmara	6
Miniônibus	215/75 R17,5		6
Midiônibus	275/80 R22,5		6
Ônibus básico	275/80 R22,5		6
Ônibus padron	295/80 R22,5		6
Ônibus articulado	295/80 R22,5		10
Ônibus biarticulado	295/80 R22,5		14

pneus

IV.d. Custo da recapagem por estrato da frota

Classe do veículo	Número de recapagens (β)	Custo da recapagem (REC _z)
Microônibus	3	11.548,80
Miniônibus	3	11.548,80
Midiônibus	3	7.380,00
Ônibus básico	3	7.380,00
Ônibus padron	3	0,00
Ônibus articulado	3	0,00
Ônibus biarticulado	3	0,00

IV.e. Custo do pneu novo por estrato da frota

Classe do veículo	Custo de pneus (PNU _z)
Microônibus	4.979,04
Miniônibus	4.979,04
Midiônibus	8.697,72
Ônibus básico	8.697,72
Ônibus padron	0,00
Ônibus articulado	0,00
Ônibus biarticulado	0,00

IV.f. Custo de rodagem por estrato da frota

Classe do veículo	Vida útil rodagem (PNU _z)	Custo da rodagem (CRD)
Microônibus	125.000	0,26
Miniônibus	125.000	0,00
Midiônibus	125.000	0,00
Ônibus básico	125.000	2,19
Ônibus padron	125.000	0,00
Ônibus articulado	125.000	0,00
Ônibus biarticulado	125.000	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V – PEÇAS E ACESSÓRIOS

V.a Valores de referência para consumo anual de peças e acessórios

Consumo de Peças e Acessórios	μ
Faixa etária (t)	
<i>0 a 2 anos</i>	6%
<i>3 a 4 anos</i>	7%
<i>5 a 6 anos</i>	8%
<i>7 a 8 anos</i>	9%
<i>9 a 10 anos</i>	10%
<i>acima de 10 anos</i>	12%

ANEXO VI – CUSTOS AMBIENTAIS

VI.a Valores de referência para custos ambientais

Custos ambientais	α [mínimo]	α [máximo]
	0,01	0,015



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VII A – DEPRECIACÃO

VII.a. Depreciação de veículos

VII.a.1 Valores de referência para vida útil e valor residual por tipo de veículo

Classe do veículo	Vida Útil (Anos)	Valor Residual (%)
Microônibus	5	15%
Miniônibus		
Midiônibus	8	10%
Ônibus básico		
Ônibus padron	10	10%
Ônibus articulado	12	5%
Ônibus biarticulado		

VII.a.2 Fatores mensais de depreciação de veículos (λz^t)

Faixa etária (t) anos	Microônibus e Miniônibus	Midiônibus e Básico	Padron	Articulado e Biarticulado
0 - 1	0,0236111111	0,0166666667	0,0136363636	0,0121794872
1 - 2	0,0188888889	0,0145833333	0,0122727273	0,0111645299
2 - 3	0,0141666667	0,0125000000	0,0109090909	0,0101495726
3 - 4	0,0094444444	0,0104166667	0,0095454545	0,0091346154
4 - 5	0,0047222222	0,0083333333	0,0081818182	0,0081196581
5 - 6	0,0000000000	0,0062500000	0,0068181818	0,0071047009
6 - 7		0,0041666667	0,0054545455	0,0060897436
7 - 8		0,0020833333	0,0040909091	0,0050747863
8 - 9		0,0000000000	0,0027272727	0,0040598291
9 - 10			0,0013636364	0,0030448718
10 - 11			0,0000000000	0,0020299145
11 - 12				0,0010149573
> 12				0,0000000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

VII.a.3 Número de veículos por classe e idade

Classe do veículo	Idade do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
		Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
<i>Microônibus</i>	0	0	0	0	0
	1	0	0	0	0
	2	0	0	0	0
	3	0	0	0	0
	4	0	0	0	0
	5	2	0	0	0
<i>Miniônibus</i>	0	0	0	0	0
	1	0	0	0	0
	2	0	0	0	0
	3	0	0	0	0
	4	0	0	0	0
	5	0	0	0	0
<i>Midiônibus</i>	0	0	0	0	0
	1	0	0	0	0
	2	0	0	0	0
	3	0	0	0	0
	4	0	0	0	0
	5	0	0	0	0
	6	0	0	0	0
	7	0	0	0	0
	8	0	0	0	0
<i>Ônibus básico</i>	0	0	0	0	0
	1	0	0	0	0
	2	0	0	0	0
	3	0	0	0	0
	4	0	0	0	0
	5	0	0	0	0
	6	17	0	0	0
	7	0	0	0	0
	8	0	0	0	0
<i>Ônibus padron</i>	0	0	0	0	0
	1	0	0	0	0
	2	0	0	0	0
	3	0	0	0	0
	4	0	0	0	0
	5	0	0	0	0
	6	0	0	0	0
	7	0	0	0	0
	8	0	0	0	0
		9	0	0	0
	10	0	0	0	0
<i>Ônibus articulado</i>	0	0	0	0	0
	1	0	0	0	0
	2	0	0	0	0
	3	0	0	0	0
	4	0	0	0	0
	5	0	0	0	0
	6	0	0	0	0
	7	0	0	0	0
	8	0	0	0	0
	9	0	0	0	0
	10	0	0	0	0
	11	0	0	0	0
	12	0	0	0	0
<i>Ônibus biarticulado</i>	0	0	0	0	0
	1	0	0	0	0
	2	0	0	0	0
	3	0	0	0	0
	4	0	0	0	0
	5	0	0	0	0
	6	0	0	0	0
	7	0	0	0	0
	8	0	0	0	0
	9	0	0	0	0
	10	0	0	0	0
	11	0	0	0	0
	12	0	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

VII.a.4 Depreciação dos veículos - etapa de cálculo

Classe do veículo	Idade do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado		λz
		Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	
Microônibus	0	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0236111111
	1	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0188888889
	2	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0141666667
	3	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0094444444
	4	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0047222222
Miniônibus	0	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0236111111
	1	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0188888889
	2	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0141666667
	3	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0094444444
	4	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0047222222
Midiônibus	0	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0166666667
	1	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0145833333
	2	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0125000000
	3	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0104166667
	4	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0083333333
	5	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0062500000
	6	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0041666667
	7	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0020833333
Ônibus básico	0	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0166666667
	1	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0145833333
	2	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0125000000
	3	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0104166667
	4	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0083333333
	5	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0062500000
	6	0,07083333	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0041666667
	7	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0020833333
Ônibus padron	0	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0136363636
	1	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0122727273
	2	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0109090909
	3	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0095454545
	4	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0081818182
	5	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0068181818
	6	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0054545455
	7	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0040909091
	8	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0027272727
	9	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0013636364
	10	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0000000000
Ônibus articulado	0	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0121794872
	1	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0111645299
	2	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0101495726
	3	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0091346154
	4	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0081196581
	5	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0071047009
	6	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0060897436
	7	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0050747863
	8	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0040598291
	9	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0030448718
	10	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0020299145
	11	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0010149573
	12	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0000000000
Ônibus biarticulado	0	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0121794872
	1	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0111645299
	2	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0101495726
	3	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0091346154
	4	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0081196581
	5	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0071047009
	6	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0060897436
	7	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0050747863
	8	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0040598291
	9	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0030448718
	10	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0020299145
	11	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0010149573
	12	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0000000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

VII.a.4 Depreciação dos veículos - etapa de cálculo

Classe do veículo	Idade do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
		Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus	0	0,00			
	1	0,00			
	2	0,00			
	3	0,00			
	4	0,00			
Miniônibus	5	0,00			
	0				
	1				
	2				
	3				
Midiônibus	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	0				
	1				
	2				
Ônibus básico	3				
	4				
	5				
	6	29.133,91			
	7	0,00			
	8	0,00			
	0				
	1				
Ônibus padron	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				
	10				
	Ônibus articulado	0			
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
Ônibus biarticulado	12				
	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				
	10				
11					
12					

VII.a.5 Depreciação dos veículos

DVE

R\$ 29.133,91



ANEXO VII B – DEPRECIAÇÃO

VII.b. Depreciação de edificações e equipamentos e mobiliário de garagem

VII.b.1 Valores de referência para vida útil e valor residual das edificações e equipamentos de garagem

	Vida Útil (Anos)	Valor Residual (%)
Edificações	25	10
Equipamentos de garagem	10	0

VII.b.2 Coeficiente de depreciação das edificações (ω)

$$\omega = \text{Preencher CIE em Dados de Insumo} \quad \omega = 8,16\%$$

VII.b.3 Coeficiente de depreciação dos equipamentos (τ)

$$\tau = \text{Preencher CIG em Dados de Insumo} \quad \tau = 2,74\%$$

VII.b.4 Valores de referência para vida útil dos equipamentos de bilhetagem e ITS

Equip. Bilhetagem e ITS	Vida Útil (Anos)	Valor Residual (%)
	5	0

VII.b.5 Coeficiente de depreciação dos equipamentos de bilhetagem e ITS (χ)

$$\chi = 0,001355263 \quad \chi = 4,00\%$$

VII.b.6 Valores de referência para vida útil e valor residual dos veículos de apoio

Veículos de apoio	Vida Útil (Anos)	Valor Residual
<i>Caminhão-oficina</i>	15	10%
<i>Caminhão-guincho</i>	15	10%
<i>Caminhoneta</i>	8	15%
<i>Automóvel (básico)</i>	5	20%
<i>Motocicleta</i>	5	20%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VIII A – REMUNERAÇÃO DO CAPITAL IMOBILIZADO

VIII.a Remuneração do capital immobilizado em veículos

VIII.a.1 Valores de referência para vida útil e valor residual por tipo de veículo

Classe do veículo	Vida Útil (Anos)	Valor Residual (%)
Microônibus	5	15%
Miniônibus	5	15%
Midiônibus	8	10%
Ônibus básico	8	10%
Ônibus padron	10	10%
Ônibus articulado	12	5%
Ônibus biarticulado	12	5%

VIII.a.2 Número de veículos por classe e idade

Classe do veículo	Idade do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado		Kz [t]
		Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	
Microônibus	0	0	0	0	0	1,00000
	1	0	0	0	0	0,71667
	2	0	0	0	0	0,49000
	3	0	0	0	0	0,32000
	4	0	0	0	0	0,20667
Ônibus básico	5	2	0	0	0	0,15000
	0	0	0	0	0	1,00000
	1	0	0	0	0	0,80000
	2	0	0	0	0	0,62500
	3	0	0	0	0	0,47500
	4	0	0	0	0	0,35000
	5	0	0	0	0	0,25000
	6	17	0	0	0	0,17500
7	0	0	0	0	0,12500	
8	0	0	0	0	0,10000	

VIII.a.3 Remuneração dos veículos - etapa de cálculo

Classe do veículo	Idade do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
		Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus	0	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	1	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	2	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	3	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	4	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
Ônibus básico	5	0,300000	0,000000	0,000000	0,000000
	0	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	1	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	2	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	3	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	4	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	5	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	6	2,975000	0,000000	0,000000	0,000000
7	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	
8	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	

VIII.a.4 Remuneração dos veículos - etapa de cálculo

Classe do veículo	Idade do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
		Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus	0	111.000	0	0	0
	1				
	2				
	3				
	4				
Ônibus básico	5	1.249.500	0	0	0
	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
7					
8					

VIII.a.5 Remuneração dos veículos

RVE

R\$ 2.471,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VIII B – REMUNERAÇÃO DO CAPITAL IMOBILIZADO

VIII.b. Remuneração do capital immobilizado em terrenos, edificações e equipamentos de garagem

VIII.b.1. Coeficientes de remuneração do capital

	Coeficiente	Valor
coeficiente de remuneração anual do capital immobilizado em terrenos	ρ	0,00%
coeficiente de remuneração anual do capital immobilizado em edificações	ε	0,00%
coeficiente de remuneração anual do capital immobilizado em equipamentos e mobiliário de garagem	η	0,00%

	Coeficiente	Valor
coeficiente de remuneração anual do capital immobilizado em terrenos	ρ	17,00%
coeficiente de remuneração anual do capital immobilizado em edificações	ε	4,50%
coeficiente de remuneração anual do capital immobilizado em equipamentos e mobiliário de garagem	η	1,37%

VIII.b.2. Remuneração do capital immobilizado em Terrenos, edificações e equipamentos de garagem (RTE)

RTE =	R\$ 0,00
-------	----------

ANEXO VIII C – REMUNERAÇÃO DO CAPITAL IMOBILIZADO

VIII.c. Remuneração do capital immobilizado em equipamentos de bilhetagem e ITS

VIII.c.1 Fator de remuneração dos equipamentos de bilhetagem e ITS (FRE)

FRE	0,000677632
-----	-------------

FRE	2%
-----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VIII D – REMUNERAÇÃO DO CAPITAL IMOBILIZADO

VIII.d. Remuneração do capital imobilizado em veículos de apoio

VIII.d.1 fator de remuneração de veículos de apoio (FRV)

FRV	0,02
-----	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VIII E – REMUNERAÇÃO DO CAPITAL IMOBILIZADO

VIII.e. Remuneração do capital imobilizado em infraestrutura

VIII.e.1 Fator de remuneração da infraestrutura (FRI)

FRI	50,0%
------------	--------------

ANEXO IX – REMUNERAÇÃO DO CAPITAL IMOBILIZADO

IX-a. dados de entrada

VUI	20,00
TRI	0,05

IX-b. Fator de remuneração dos equipamentos de bilhetagem e ITS

FRI	0,04167
------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

X.a Tabela de referência para o cálculo do Fator de Utilização

		Jornada de Trabalho Comumente Utilizadas				
		06:00	06:40	07:20	07:40	08:00
Duração Equivalente da Operação - Dia útil	12:00	2,34	2,11	1,92	1,83	1,76
	13:00	2,68	2,28	2,08	1,98	1,90
	14:00	3,02	2,54	2,24	2,14	2,05
	15:00	3,37	2,85	2,44	2,29	2,20
	16:00	3,71	3,16	2,72	2,52	2,34
	17:00	4,05	3,47	3,00	2,79	2,60
	18:00	4,39	3,77	3,28	3,05	2,85
	19:00	4,73	4,08	3,55	3,32	3,11
	20:00	5,07	4,39	3,83	3,59	3,37
	21:00	5,41	4,69	4,11	3,85	3,62
	22:00	5,76	5,00	4,39	4,12	3,88
	23:00	6,10	5,31	4,67	4,39	4,13
	23:59	6,30	5,49	4,84	4,54	4,29

ANEXO XI – MÉTODO PARA CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL DE MANUTENÇÃO, ADMINISTRATIVO E DIRETORIA

XI.a Percentual de referência incidente sobre despesas DMA

Faixa	Frota	θ_{min}	θ_{max}
		(%)	(%)
1,00	10 a 22	29,15%	64,13%
2,00	23 a 45	28,41%	55,58%
3,00	46 a 78	28,74%	48,73%
4,00	79 a 121	27,13%	41,55%
5,00	122 a 174	24,07%	35,12%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

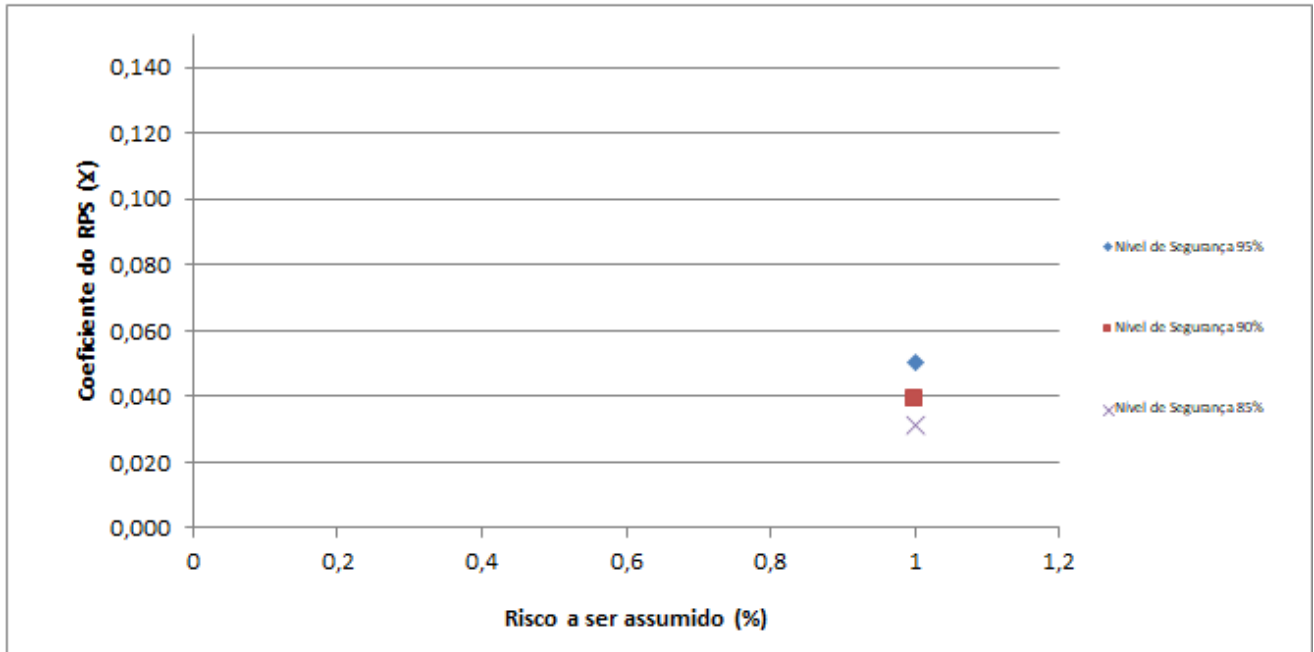
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO XII A – MÉTODO DE CÁLCULO DO FATOR DE RISCO

Deseja calcular o coeficiente de remuneração da prestação de serviço (marcar X):

Metodologia simplificada	X	(ir para o item XV.a)
Metodologia detalhada		(ir para o item XV.d)

Cálculo Simplificado do Coeficiente da Remuneração da Prestação de Serviço (RPS)



XII-a Nível de Segurança a ser adotado (NS)

95% ▼

Baixo Risco	Risco Médio	Risco Alto
5,02%	7,31%	12,00%

valores de referência de acordo com o nível de segurança adotado

XII-b. Coeficiente de Risco a ser assumido no projeto (Ri)

Ri	5,02%
----	-------

XII-c Coeficiente do RPS (Y)

Y	0,0502
---	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO XII B – MÉTODO DE CÁLCULO DO FATOR DE RISCO

Cálculo Detalhado do Coeficiente da Remuneração da Prestação de Serviço (RPS)

XII-B Matriz de Riscos e Atribuições

Risco	Dimensão	Descrição do risco	Impacto sobre a equação financeira	Situações em que não se Aplica	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	ATRIBUIÇÃO
Risco 1- Garagens e Infraestrutura	Implantação de Veículos e Sistemas	Elevação de preços e/ou prazos de implantação dos ativos por mudanças nos parâmetros de preços praticados ou escassez de insumos no mercado.	Investimentos acima do previsto com período de implantação mais longo do que o planejado podem implicar em postergação e redução de receita ou aplicação de sanções previstas em contrato.	Projetos consolidados, em que a tarifa seja calculada para o período subsequente.	Novos projetos que envolvam apenas a operação de serviços (movimentação de passageiros). Risco centrado na aquisição de ativos imobiliários para implantação de garagem alinhada a estrutura de custos e operação preconizada.	Novos projetos que envolvam serviços complementares, tais como a operação de terminais e outros	Novos projetos de alta complexidade, que envolvam a execução de obras, implantação de sistemas complexos e a operação e manutenção de múltiplos serviços	Risco baixo
Risco 2- Tecnologia e sistemas		Dificuldades de implantação e integração dos elementos tecnológicos da concessão	Maiores custos com a integração de sistemas. No limite dos casos, necessidade de repactuação contratual de componentes impossíveis de serem integrados. Possíveis atrasos para o início da operação.	Projetos consolidados, em que a tarifa seja calculada para o período subsequente.	Tecnologias conhecidas, comprovadas, testadas, com fornecedores conhecidos e capacitados.	Tecnologia em implementação em poucos locais, com fornecedores trabalhando sobre o desenvolvimento de projetos, produtos e processos.	Projetos que contemplem rupturas tecnológicas, com elevado nível de inovação previsto sobre o status corrente.	Risco baixo
Risco 3- Investimento público vs. Produtividade	Riscos Relacionados aos Investimentos Públicos e produtividade	Não realização dos investimentos a cargo do Poder Público na rede de transportes que sejam necessários ao atendimento das condições técnicas e financeiras planejadas. A produtividade utilizada como referência para avaliação da viabilidade do projeto poderá depender de intervenções públicas como alteração da rede de transportes (racionalização e reprogramação), implantação de viário, terminais ou outras condições diferentes das existentes.	Produtividade efetiva menor do que a planejada, exigindo maior necessidade de frota operacional para a realização das viagens planejadas e atendimento à demanda prevista. Desta forma, há um incremento proporcional no número de veículos e pessoal embarcado. É esperado aumento dos custos variáveis, devido ao maior de consumo de combustível por quilômetro, porém efeito é de difícil quantificação.	Projetos que não dependam da alteração da infraestrutura física ou de condições operacionais (a exemplo da velocidade vigente) para atendimento aos resultados previstos. Situação urbana consolidada, sem perspectiva de degradação	Projetos que não dependam da alteração da infraestrutura física ou de condições operacionais (a exemplo da velocidade vigente) para atendimento aos resultados previstos. Situação urbana apresentando piora nas condições de tráfego.	Projetos que dependam de melhoras operacionais para que os resultados técnicos e financeiros previstos sejam atingidos	Projetos que dependam da implantação de terminais, corredores, infraestrutura ou outros elementos para que o resultado planejado seja atingido	Risco médio
Risco 4- Certificação ambiental	Regulamentação Ambiental	Obtenção da certificação, ISO ou similar, é mais demorada ou enseja maiores custos de implantação do que o previsto.	Necessidade de ampliação de investimentos e prazo para atendimento às condições ambientais pré-estabelecidas	Renovação de contratos ou recálculo da tarifa vigente, sem alteração relevante nas condições ambientais previstas.	Projetos que apresentem exigência relativa a elementos ambientais alinhadas com a legislação vigente sobre o setor, porém sem acrescentar elementos adicionais específicos.	Projetos que apresentem exigência de certificação ambiental específica para ativos de grande porte, como garagens e centro de manutenção.	Projetos que apresentem exigência de certificação ambiental para todos os bens móveis e imóveis da empresa operadora	Risco baixo
Risco 5- Mudanças na normatização ambiental	Regulamentação Ambiental	Riscos ambientais incorridos na fase de operação dos serviços.	Necessidade de investimentos complementares em frota, sistemas e obras civis para atendimento a mudanças na norma ambiental. Aumento dos custos operacionais ou diminuição da produtividade dos veículos.	Tarifa calculada para um prazo de tempo relativamente reduzido. Caso ocorram alterações no marco regulatório dentro do horizonte de tempo, a empresa operadora somente necessitará adequar-se após a revisão tarifária seguinte.	Projetos que prevejam a repactuação das condições financeiras iniciais em processo extraordinário a partir da ocorrência de fato de príncipe.	Projetos que não apresentem clareza na condição contratual poderão ensejar litígio acerca da responsabilidade por arcar com os sobrecustos apontados.	Projetos em que não exista previsão contratual delimitando a responsabilidade privada sobre alterações relevantes do marco regulatório.	Risco baixo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Risco 6- Risco global de demanda	Perda de Demanda	<p>Perda de competitividade do sistema regular face aos meios individuais ou alternativos de transporte e a perda de capacidade de pagamento dos usuários do sistema, por correção da tarifa ou redução de salários médios são consideradas. Incluem também fatos ordinários exógenos que venham a alterar de forma expressiva a demanda, tais como a abertura de uma nova linha de metrô, desativação de centros comerciais, universidades, centros de lazer e similares interferem diretamente na demanda. Deve-se contemplar também situações em que a perda de demanda decorre de atos do Poder Público, como a autorização para novos modos concorrentes de transportes, concorrência predatória de linhas de sistemas municipais ou metropolitanos sobrepostos e convivência com meios de transporte de passageiros clandestinos.</p>	Redução da demanda da empresa operadora com correspondente perda de receita tarifária.	Projetos integralmente remunerados com base em custo (ponderação entre frota disponibilizada e km percorrida), em que a demanda não influencie a remuneração da empresa operadora.	<p>Projetos onde a flexibilidade operacional pode ajustar a estrutura de despesas às novas condições de demanda, resultando em redução no valor total do negócio, mas mantendo os índices de proporcionalidade entre receitas e despesas. Contratualmente em projetos em que o contrato incorpora anualmente variações de demanda para o cálculo da tarifa</p>	<p>Projetos com estrutura de custos operacionais rígidos, tornando apenas parte dos custos flexíveis o suficiente para compensarem a perda de demanda. Contratualmente em projetos em que o processo de revisão ordinária (3-5 anos) incorpore a revisão da demanda sobre o equilíbrio econômico financeiro.</p>	<p>Projetos com elevada proporção do custo de capital (investimentos iniciais) sobre custos totais, além de parte expressiva dos custos operacionais ser inflexível à demanda. Contratualmente a projetos em que o risco de demanda é integralmente alocado à iniciativa privada.</p>	Risco médio
Risco 7- Gratuitades	Gratuidades	<p>Promulgação de novas gratuidades ou aumento proporcional do número de usuários gratuitos dentro da legislação vigente, por exemplo como mudança na pirâmide etária são contempladas.</p>	Redução da demanda equivalente da empresa operadora, com correspondente perda de receita tarifária.		<p>Projetos em que a remuneração da empresa operadora esteja vinculada à demanda total transportada (não apenas à demanda equivalente) ou que prevejam o ressarcimento por usuários gratuitos.</p>	<p>Projetos com remuneração baseada exclusivamente em usuários equivalentes, em que a previsão de ressarcimento de novas gratuidades seja prevista de forma explícita e garantida.</p>	<p>Projetos que não façam referência explícita a esta questão.</p>	Risco médio
Risco 8- Demanda integrada	Perda de receita: dinâmica de sistemas integrados de transportes	<p>Aumento da participação dos usuários integrados pode, em casos específicos, gerar queda de receita proporcionalmente maior do que a redução de custos</p>	Redução da demanda da empresa operadora, com correspondente perda de receita tarifária.		<p>Projetos em que a remuneração da empresa operadora esteja vinculada à demanda total transportada (não apenas à demanda equivalente) ou que prevejam o ressarcimento por usuários gratuitos.</p>	<p>Projetos remunerados pela tarifa equivalente em sistemas maduros de transporte.</p>	<p>Projetos em fase de implantação ou consolidação de uma rede integrada, com remuneração baseada em usuários equivalentes.</p>	Não se Aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Risco 9- Reajuste de tarifas		Atrasos no reajuste da tarifa.	Construção financeira da empresa concessionária, que poderá resultar em (i) necessidade de contratação de novos financiamentos pela iniciativa privada com custos progressivos (percepção do aumento do risco sistêmico do projeto; (ii) Inadimplemento das obrigações financeiras, levando à paralisação dos serviços e (iii) antecipação da terminação contratual.	Não há				Risco médio
Risco 10- Inadimplemento público	Perda de Receita: Atos do Poder Público	Inadimplemento do Poder Concedente com relação ao complemento da arrecadação tarifária, em decorrência de problemas fiscais próprios ou aumento da necessidade de recursos públicos por descasamento entre o direito de recebimento da operadora e a arrecadação do sistema por diferentes razões: (1) Reajuste do valor da tarifa de usuário inferior ao contratualmente estabelecido para a remuneração da empresa operadora (2) Revisão da Tarifa de Remuneração por desequilíbrio econômico financeiro do Contrato. Caso o Poder Concedente não conte com recursos para a cobertura da diferença entre o valor tarifário arrecadado e o valor de remuneração devido para a empresa, a empresa operadora enfrentará constrição de caixa para honrar suas despesas correntes.	Redução da remuneração de curto prazo da empresa operadora gera a necessidade de financiamento do déficit de caixa. Quebra contratual eleva a percepção de risco da empresa concessionária pelo mercado financeiro, resultando em um aumento imediato do custo de financiamento para a cobertura do déficit de arrecadação. Caso o inadimplemento perdure por prazo relevante a empresa operadora poderá falir.	Projetos que não dependam de recursos públicos em qualquer medida.	Previsão de mecanismos contratuais complementares que garantam o adimplemento de obrigações do Poder Concedente, como a constituição de fundos garantidores. Alternativa é a existência de sanções contratuais de valor mais do que proporcional às perdas incorridas pela empresa concessionária. Transcorrido prazo determinado, previsão de extinção do contrato com a imposição de obrigações de ressarcimento para o Poder Público.	Previsão contratual de sanções para o Poder Concedente por inadimplemento de obrigações contratuais.	Inexistência de mecanismos de sanção formal do Poder Público por inadimplemento de obrigações contratuais.	Risco médio
Risco 11- Câmara de compensação		Falhas na operação ou desestruturação da Câmara de Compensação e outros mecanismos de arrecadação e distribuição de recursos entre os participantes do sistema de transporte são observados. Ademais, os atrasos ou eventual insuficiência no repasse de recursos do sistema de arrecadação para a empresa impactam no custo.	Atrasos no repasse de recursos ou insuficiência de recursos na câmara de compensação podem resultar nas situações de constrição financeira acima descritas.	Projetos que não dependam da compensação da remuneração entre empresas operadoras	Projetos com câmara de compensação independente, gerenciada por ente financeiro especializado com garantias firmes de pagamento.	Projetos com câmara de compensação dependente, gerenciada por órgão público.	Projetos com parcela expressiva da receita oriunda de repasses da câmara de compensação e gestão subordinada à operação da rede de transportes.	Não se Aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Risco 12- Acidentes		Acidentes que envolvam usuários e/ou funcionários da concessionária	Desembolsos com os custos associados à ocorrência de acidentes, principalmente que envolvam pessoas, não são parte prevista no plano de custos da empresa operadora, mas possuem elevada probabilidade de ocorrência no longo prazo. Seguros representam uma proteção limitada ao potencial total de perdas.	Não há	Não há distinção entre contratos pela natureza aleatória das ocorrências e características do setor. Eventuais distinções devem se referir às probabilidades locais de ocorrência de incidentes. Contudo, tais estatísticas são raras e de difícil introdução no modelo. Consideração do valor homogêneo de perda baseado em estatísticas gerais do setor.			Risco médio
Risco 13- Alteração de padrões técnicos	Dificuldades de Operação dos serviços	Novos padrões técnicos e operacionais impostos para a empresa operadora.	Necessidade de ampliação da capacidade de transporte, sem qualquer contraparte nas receitas esperadas. Sobrecustos na forma de investimentos e custos operacionais.	Tarifa calculada para um prazo de tempo relativamente reduzido. Caso ocorram alterações no marco regulatório dentro do horizonte de tempo, a empresa operadora somente necessitará adequar-se após a revisão tarifária seguinte.	Estrutura contratual que preveja a avaliação do impacto financeiro de novas obrigações contratuais antes de sua implementação, com tempestiva recomposição das condições contratadas.	Contratos que lancem o tema para o processo de revisão ordinária	Contratos sem previsão de mecanismos de recomposição de equilíbrio.	Risco médio
Risco 14- Desordem civil		Atos de desordem civil resultam na vandalização de veículos e impedimento à operação.	Sobrecustos com investimentos em veículos, garagens e outros ativos operacionais. Perdas de receitas. Não há seguros patrimoniais para estas perdas e os custos usualmente não são previstos em contrato.	Não há	Contratos em que exista a previsão de reequilíbrio contratual imediato pelas perdas incorridas pela empresa operadora em casos de atos de desordem civil.	Contratos em que exista a previsão de reequilíbrio contratual em períodos ordinários pelas perdas incorridas pela empresa operadora em casos de atos de desordem civil.	Contratos em que a previsão de recomposição do equilíbrio não sejam expressas tornam a alocação deste risco exclusiva da empresa operadora.	Risco baixo
Risco 15- Salários acima da inflação	Questões Trabalhistas	Elevação nos custos trabalhistas por aumento de salários acima dos índices convencionais de inflação.	Aumento do custo operacional da empresa operadora.	Projetos onde o reajuste tarifário incorpore completamente o reajuste do valor de salários, seja por planilha, seja por fórmula paramétrica, de forma antecipada ao reajuste tarifário.	Projetos onde o reajuste tarifário incorpore completamente o reajuste do valor de salários pretérito, seja por planilha, seja por fórmula paramétrica.	Projetos onde o reajuste salarial seja compensado somente de forma parcial no reajuste da tarifa ou que atribua a diferença entre reajustes ao processo de recomposição de equilíbrio financeiro em revisão ordinária	Projetos em que o reajuste tarifário se faz de forma dissociada dos custos da empresa.	Risco baixo
Risco 16- Greve trabalhista		Greves resultam na paralisação total ou parcial dos serviços.	Deficiência operacional e reflexos financeiros pelo período de paralisação sem que exista a possibilidade de cobrança de performance da empresa privada.	Não há	Não há distinção entre contratos pela natureza setorial de ocorrências. Em tese, todos os contratos estão sujeitos à ocorrência deste perfil de questão.			Risco baixo
Risco 17- Alteração significativa da taxa de juros	Ambiente Macroeconômico	Alterações significativas nas condições de financiamento de veículos, afetando a capacidade de investimento da empresa operadora.	Risco de sobrecustos financeiros da concessionária, podendo inviabilizar a concessão ou provocar impactos adicionais sobre as condições de financiabilidade de novos projetos.	Não há	Contemplar variações com o custo de capital na fórmula de reajuste (paramétrico) da tarifa.	Determinar contratualmente que situações de constrição poderão ensejar reequilíbrio econômico financeiro do contrato, por exemplo, por meio de revisão das obrigações de investir ou renovar frota.	Inexistência de previsão contratual atribuída a assunção integral deste risco à empresa concessionária.	Risco médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO XII C– MÉTODO DE CÁLCULO DO FATOR DE RISCO

XII C.1 Cálculo dos riscos

Risco	Incidência	Impacto de Evento a 5%	Desvio Padrão	Variância
Risco 1- Garagens e Infraestrutura	4,842901766	17,00%	0,50	0,25
Risco 2- Tecnologia e sistemas	2,198761921	10,00%	0,13	0,02
Risco 3- Investimento público vs. Produtividade	62,69443624	6,00%	2,29	5,26
Risco 4- Certificação ambiental	4,842901766	4,00%	0,12	0,01
Risco 5- Mudanças na normatização ambiental	24,16377776	0,22%	0,03	0,00
Risco 6- Risco global de demanda	100	5,57%	3,40	11,54
Risco 7- Gratuitades	99,99999999	2,24%	1,37	1,87
Risco 8- Demanda integrada	0	0,00%	0,00	0,00
Risco 9- Reajuste de tarifas	100	1,20%	0,73	0,54
Risco 10- Inadimplemento público	72,62215888	3,50%	1,55	2,40
Risco 11- Câmara de compensação	0	0,00%	0,00	0,00
Risco 12- Acidentes	100	1,00%	0,61	0,37
Risco 13- Alteração de padrões técnicos	42,28455924	0,75%	0,19	0,04
Risco 14- Desordem civil	7,088388891	0,40%	0,02	0,00
Risco 15- Salários acima da inflação	38,45081317	0,37%	0,09	0,01
Risco 16- Greve trabalhista	100	1,33%	0,81	0,66
Risco 17- Alteração significativa da taxa de juros	6,311006876	2,00%	0,08	0,01

XII C.2 Definição do Nível de Segurança

95% ▼

Nível de Segurança	Risco adotado (%)
95%	7,91
90%	6,18
85%	4,96

XII C.3 Coeficiente do RPS (X)

X	0,07909
---	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO XII D - BASE NUMÉRICA									
Risco	Situações em Que não se		Risco baixo		Risco Médio		Risco Alto		CUSTOS IMPACTADOS (% do Custo total)
	Incidência	Impacto (95%)	Incidência	Impacto (95%)	Incidência	Impacto (95%)	Incidência	Impacto (95%)	
Risco 1- Garagens e Infraestrutura	0,000	0,00%	4,843	17,00%	4,843	22,00%	4,843	25,00%	DED+DIN+RTE+RIN+CLG
Risco 2- Tecnologia e sistemas	0,000	0,00%	2,199	10,00%	2,199	15,00%	2,199	25,00%	DEQ+REQ+CLQ+CLA+CCM
Risco 3- Investimento público vs. Produtividade	0,000	0,00%	62,694	4,00%	62,694	6,00%	62,694	10,00%	DOP+DVE+RVE+CDS+IPVA+CDR+CCM+DED+DEQ+RTE+RAL+REQ+CLQ+CLG+DVA+RVA+CLA+CMB
Risco 4 -Certificação ambiental	0,000	0,00%	4,843	4,00%	4,843	7,00%	4,843	11,00%	DED+DIN+RTE+RIN+CLG
Risco 5- Mudanças na normatização ambiental	0,000	0,00%	24,164	0,22%	24,164	0,69%	24,164	0,75%	CMB+CAB+DVE+RVE
Risco 6- Risco global de demanda	0,000	0,00%	100,000	3,71%	100,000	5,57%	100,000	9,46%	CUSTO TOTAL
Risco 7- Gratuidades	0,000	0,00%	100,000	1,79%	100,000	2,24%	100,000	3,14%	CUSTO TOTAL
Risco 8- Demanda integrada	0,000	0,00%	0,000	3,00%	0,000	4,82%	0,000	6,89%	CUSTO TOTAL
Risco 9- Reajuste de tarifas	0,000	0,00%	100,000	0,80%	100,000	1,20%	100,000	2,40%	CUSTO TOTAL
Risco 10- Inadimplemento público	0,000	0,00%	72,622	0,58%	72,622	3,50%	72,622	7,49%	CUSTO TOTAL
Risco 11- Câmara de compensação	0,000	0,00%	100,000	0,58%	100,000	3,50%	100,000	7,49%	CUSTO TOTAL
Risco 12- Acidentes	0,000	0,00%	100,000	0,50%	100,000	1,00%	100,000	1,20%	CUSTO TOTAL
Risco 13- Alteração de padrões técnicos	0,000	0,00%	42,285	0,50%	42,285	0,75%	42,285	1,00%	CMB+CLB+CAR+CRD+CPA+CAB+DVE+RVE
Risco 14- Desordem civil	0,000	0,00%	7,088	0,40%	7,088	0,80%	7,088	1,50%	DVE+RVE+DEQ+REQ+DIN+RIN+CLQ
Risco 15- Salários acima da inflação	0,000	0,00%	38,451	0,37%	38,451	1,27%	38,451	2,64%	DOP+DMA
Risco 16- Greve trabalhista	0,000	0,00%	100,000	1,33%	100,000	1,33%	100,000	1,33%	CUSTO TOTAL
Risco 17- Alteração significativa da taxa de juros	0,000	0,00%	6,311	1,60%	6,311	2,00%	6,311	2,50%	DVE+DED+DEQ+DVA+DIN+RVE+RTE+RAL+REQ+RVA+RIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO XIII - DESPESAS GERAIS

XVI. Cálculo das Despesas Gerais

Equipamento de segurança.....	R\$	803,91
Material de limpeza.....	R\$	1.578,54
Material de escritório.....	R\$	578,12
Material de consumo de informática.....	R\$	790,03
Material de manutenção predial.....	R\$	1.452,76
Total de Material de consumo	R\$	4.399,44
Despesas médicas obrigatórias	R\$	4.219,70
Serviço de conservação e manutenção	R\$	1.225,49
Água e esgoto.....	R\$	6.039,10
Energia elétrica.....	R\$	20.151,63
Correios.....	R\$	23,42
Total de Serviços públicos	R\$	26.214,15
Telefone.....	R\$	3.440,07
Rádio.....	R\$	-
Internet.....	R\$	936,84
Total de Serviço de comunicação	R\$	4.376,91
Frete e carretos.....	R\$	-
Treinamento de pessoal.....	R\$	256,98
Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).....	R\$	758,85
Livros e periódicos.....	R\$	-
Transporte de valores nas garagens.....	R\$	-
Serviços terceirizados de segurança patrimonial e portaria.....	R\$	-
Serviços terceirizados de lavagem de veículos.....	R\$	-
Serviços terceirizados de manutenção predial.....	R\$	-
Serviços terceirizados de despachante administrativos.....	R\$	-
Serviços terceirizados na área contábil.....	R\$	-
Serviços terceirizados na área de medicina do trabalho.....	R\$	4.622,20
Serviços terceirizados na área jurídica.....	R\$	15.067,55
Serviços terceirizados na área de informática.....	R\$	-
Serviços terceirizados na área de recursos humanos.....	R\$	-
Total de Serviço terceirizados	R\$	19.689,75
Outros.....	R\$	31.805,07
Despesas Gerais	R\$	93.750,26



ESTADO DE MINAS GERAIS
Prefeitura Municipal de Mariana

ANEXO - Impacto Orçamentário - Financeiro do Projeto de Lei nº ____/2021:

"Dispõe sobre autorização do Poder Executivo a conceder de forma temporária e em caráter experimental, subvenção econômica para o subsídio tarifário do transporte coletivo urbano de passageiros no município de Mariana-MG com isenção integral de tarifa para o usuário denominado tarifa zero".

Nº de meses de impacto para o exercício vigente: 2

Descrição da Despesa	Valor Mensal	2021: Impacto Anual	2022: Impacto Anual (Impacto de 2021 + 3,5% de Inflação)	2023: Impacto Anual (Impacto de 2022 + 3,25% de Inflação)
Programa Tarifa Zero	862.494,49	1.724.988,98	10.712.181,57	11.060.327,47
Deduções com a Implantação do Tarifa Zero <i>(vale transporte das linhas urbanas e distritais em Mariana)</i>	119.664,50	239.329,00	1.486.233,09	1.534.535,67
TOTAL DO IMPACTO ANUAL	742.829,99	1.485.659,98	9.225.948,48	9.525.791,80

Em cumprimento aos art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei Responsabilidade Fiscal - LRF), apresenta-se a análise dos impactos orçamentários-financeiros.

O cálculo envolve o levantamento dos custos com o Projeto de Lei: "Dispõe sobre autorização do Poder Executivo a conceder de forma temporária e em caráter experimental, subvenção econômica para o subsídio tarifário do transporte coletivo urbano de passageiros no município de Mariana-MG com isenção integral de tarifa para o usuário denominado 'tarifa zero'", ao qual trata sobre a concessão de subvenção econômica para subsidiar a tarifa do transporte coletivo urbano no município.

Atendendo o disposto no § 2º do art. 16 da LRF, demonstramos que a metodologia de cálculo utilizada para apuração dos "Impactos - 2021 a 2023" foi realizada considerando o valor da subvenção econômica em R\$ 862.494,49 mensal, conforme consta no Projeto de Lei destinado para custear o referido Programa Tarifa Zero e foi deduzido deste valor as despesas de transporte utilizada pelo Município com os seus programas sociais e com os servidores públicos, que juntos alcançam um valor médio mensal próximos a R\$ 120.000,00, conforme é tratado na Comunicação Interna nº 1761/2021 da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, em anexo.

Assim, temos que o impacto mensal real alcança um valor aproximado de R\$ 743.000,00.

No cálculo constam ainda as previsões da revisão anual para 2022 e 2023, ao qual consideram as projeções de inflação para o período e que refletirá em provável reajuste a ser praticado em 2022 estimado em 3,5% e para o ano de 2023 estimado em 3,25%, cujo índice representa a expectativa de inflação para o período, tendo como base as projeções de inflação previstas no Plano Plurianual 2020 - 2023 do Governo Federal e previstos nas peças de planejamento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e da LOA - Lei Orçamentária Anual deste Município para o exercício de 2022.

O "Impacto - 2021" foi realizado com base no valor mensal real de próximos R\$ 743.000,00 e projetado para 02 (dois) meses, ao qual resulta em um total aproximado de R\$ 1.490.000,00, conforme demonstrado na tabela acima.

Para o "Impacto - 2022", foi realizada a mesma metodologia exposta acima e com base em um impacto com o programa Tarifa Zero mensal em R\$ 743.000,00, projetado para 12 meses e acrescido de 3,5% - reflexo da expectativa de inflação para o período - conforme demonstra-se no quadro acima, foi possível aferir um impacto próximo a R\$ 9.230.000,00.

Já o "Impacto - 2023", foi realizado com a mesma metodologia exposta acima, que agora acrescido de mais 3,25% do valor de impacto apurado para o ano de 2022, atinge um impacto aproximado de R\$ 9.530.000,00, conforme demonstra-se no quadro acima.



ESTADO DE MINAS GERAIS
Prefeitura Municipal de Mariana

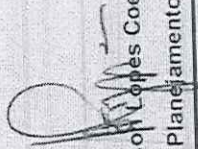
E em atenção à previsão do § 1º do art. 17 da LRF, este Projeto de Lei será custeado pela nova ação programática nº 2.912 - Implementação e Manutenção do Programa Tarifa Zero, que será inserida através da abertura de crédito adicional especial que consta previsto no Projeto de Lei em estudo, e será alocada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e para atender tal despesa será utilizado o excesso de arrecadação conforme demonstrado no documento em anexo, no valor de R\$ 1.490.000,00, sendo suficiente para atender o impacto da despesa prevista neste PL para 2021. Já para os exercícios de 2022 e 2023 as despesas serão atendidas por suas respectivas dotações, que inclusive já consta previsão no PPA 2022-2025 e na LOA 2022 e está em apreciação nesta Casa Legislativa, ficando o município obrigado a complementar o valor na ação 2.912 de acordo com a evolução da execução do referido Programa Tarifa Zero.

Atendendo às exigências do § 2º do art. 17 da LRF, informamos que as despesas criadas não afetarão as metas fiscais previstas para o exercício, pois será aberto crédito adicional especial no orçamento vigente com recursos do excesso de arrecadação da fonte 1.00 - Recursos Ordinários para atender a despesa para o exercício atual e para os exercícios subsequentes serão provisionados recursos para atender a despesa do PL.

Diante do exposto, não há no que se falar em impacto orçamentário pela premissa das despesas com pessoal prevista nos artigos 18 ao 23 da LRF, uma vez que a despesa em estudo não se enquadra em despesa com pessoal, pois a sua classificação pertence ao "Grupo de Natureza de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes" e não consiste em uma despesa classificada como "Grupo de Natureza de Despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais". Sendo assim, fica dispensada a análise de gastos com pessoal (limite máximo de 54% do Executivo) previsto no art. 20, inciso III, alínea 'b' da LRF.

Com base nos cálculos dos impactos projetados, afirmamos que o Projeto de Lei em tela terá um impacto que pode ser assumido pelo Executivo Municipal sem impedimentos legais aplicáveis, à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas do Direito Financeiro.

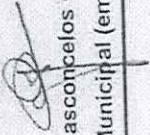
Diante de todo exposto, conclui-se que o referido PL não traz impedimento legal por não haver risco de comprometer as metas fixadas para os resultados primário e nominal, atendendo assim, às exigências dos arts. 15, 16 e 17 da LRF.


Anderson Lopes Coelho Stoppa

Assessor Técnico em Planejamento e Execução Orçamentária

Na qualidade de Ordenador de Despesa, declaro para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 e da LOA - Lei Orçamentária Anual de 2021, que os valores referente a este Projeto de Lei, conforme demonstrado tecnicamente acima, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA, compatibilidade com a LDO e com o Plano Plurianual 2018-2021, conforme estabelece o art. 16, inciso II, da LRF e que atendem também as disposições do art. 17 da LRF no que se refere a assunção de despesa de caráter continuado.

Mariana, 28 de Outubro de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal (em exercício)

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Relatório do Excesso de Arrecadação
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recurso: 1100 - Recursos Ordinários


Betha Sistemas

Exercício de 2021

Mês	2018		2019		2020		Média	
	Arrecadado	%	Arrecadado	%	Arrecadado	%	%	%
Janeiro	14.457.403,01	8,67	18.221.294,16	7,46	12.338.507,44	6,88	7,67	7,63
Fevereiro	11.486.030,05	6,88	20.685.717,77	8,47	31.812.016,40	17,76	11,03	10,85
Março	12.692.468,98	7,61	15.999.545,47	6,55	10.534.430,07	5,88	6,68	6,55
Abril	16.017.762,36	9,60	41.468.893,09	16,98	16.487.984,54	9,20	11,92	12,54
Maior	14.756.447,79	8,85	16.093.633,65	6,59	10.333.463,97	5,76	7,06	6,98
Junho	8.881.640,32	5,32	32.429.807,87	13,28	13.380.619,90	7,47	8,69	9,27
Julho	17.430.270,14	10,45	14.328.984,04	5,87	16.699.615,06	9,32	8,54	8,21
Agosto	13.012.908,97	7,80	34.070.103,85	13,95	10.963.368,36	6,12	9,29	9,84
Setembro	13.622.807,06	8,17	8.659.627,82	3,54	16.797.320,43	9,37	7,02	6,62
Outubro	13.183.709,32	7,90	13.006.633,95	5,32	10.959.324,80	6,11	6,44	6,30
Novembro	14.102.668,47	8,45	9.893.408,78	4,05	11.997.675,26	6,69	6,39	6,10
Dezembro	17.092.028,68	10,25	19.244.209,19	7,88	16.787.279,01	9,37	9,27	9,01
Total:	166.736.145,15	100,00	244.101.859,64	100,00	179.091.605,24	100,00	100,00	100,00

Mês	2021	Previsão Conforme Reestimativa	Saldo do Exercício	Créditos Suplementares Abertos		Saldo
	Arrecadado			Por Excesso	Por Outros	
Janeiro	17.318.146,34	11.810.359,41	5.507.786,93	0,00	0,00	5.507.786,93
Fevereiro	14.841.106,09	13.054.146,87	1.786.959,22	0,00	0,00	7.294.746,14
Março	17.780.045,02	10.922.466,41	6.857.578,61	0,00	0,00	14.152.324,75
Abril	17.108.805,98	10.543.368,71	6.565.437,27	119.000,00	0,00	20.598.762,02
Maior	14.975.192,99	11.494.407,71	3.480.785,28	0,00	0,00	24.079.547,29
Junho	18.000.101,94	10.524.550,33	7.475.551,61	340.547,00	0,00	31.214.551,90
Julho	22.132.014,58	12.419.631,99	9.712.382,59	3.925.403,10	0,00	37.001.531,39
Agosto	19.641.591,78	9.876.972,03	9.764.619,75	292.500,00	0,00	46.473.651,13
Setembro	23.495.631,24	10.599.340,37	12.896.290,87	20.040.000,00	0,00	39.329.942,00
Outubro	20.466.258,54	12.107.400,01	8.358.858,53	7.738,92	0,00	47.681.061,61
Novembro	0,00	10.871.448,61	-10.871.448,61	0,00	0,00	36.809.612,99
Dezembro	0,00	15.238.007,51	-15.238.007,51	0,00	0,00	21.571.605,48
Total:	185.758.894,50	139.462.100,00	46.296.794,50	24.725.189,02	0,00	21.571.605,48

MARIANA, 29/10/2021



Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Técnico em Planej. Orçamentário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Administração

CI - Comunicação Interna

Nº.
1761

Ano: 2021

De: Secretaria Municipal de Administração

Para: Secretaria de Planejamento

Assunto: Valores VT 2019

Prezado Anderson,

Informo para os devidos fins, o custo total com aquisição de Vale transporte das linhas urbanas e distritais no Município de Mariana, conforme apurado nos respectivos órgãos:

Secretaria Municipal de Administração: R\$ 479.305,10

Secretaria Municipal de Saúde: R\$ 200.000,00

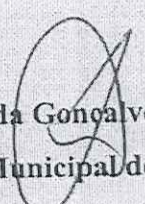
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania: R\$46.614,50

Secretaria Municipal de Educação: R\$ 710.054,40

Sendo essas as considerações pertinentes, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Mariana, 28 de Outubro de 2021.

Atenciosamente,


Arlinda Gonçalves Coelho
Secretária Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I Quadro de Rotas e Horários

LINHAS URBANAS

CABANAS / SANTA RITA CASSIA X VILA MAQUINÉ / SÃO CRISTÓVAO / MORRO SANTANA				LINHA 01			
DESCRÇÃO DE ITINERÁRIO							
SAÍDA - CABANAS / SANTA RITA DE CÁSSIA							
Rua Ouro Preto, Rua Diamantina, MG 262, Rua Antônio Pacheco de Moraes, Rua Raimundo Gamarano, Rua Escultor José Mesquita, Rua Antônio Pacheco de Moraes, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Av. Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Av. Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129, Avenida dos Salgueiros, Rua 1º de Janeiro, Rua Dois de Outubro, Rua Quatro de Outubro, Rua Três de Maio, Rua 1º de Janeiro, MG 129, Rua José Vicente de Souza, Rua Adelaide Costa e Silva, Rua							
SAÍDA - MORRO SANTANA							
Rua Cobre, Rua Ouro, MG-129, Rua José Raimundo Figueiredo, Rua Antônio Alves, Rua Adelaide Costa e Silva, Rua José Vicente de Souza, Rua 1º de Janeiro, Rua Dois de Outubro, Rua Quatro de Outubro, Rua Três de Maio, Rua 1º de Janeiro, Avenida dos Salgueiros, Avenida João Ramos Filho, Av. Manuel Leandro Corrêa, Av. Getúlio Vargas, Rua Mestre Nicanor, Rua do Catete, Av. Nossa Senhora do Carmo, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Rua Raimundo Gamarano, Rua Escultor José Mesquita, Rua Antônio Pacheco de Moraes, MG 262, Rua Diamantina, Rua Serra do Carmo, Rua Bicas, Rua Barro Branco, Rua Sumidouro, Rua Furquim, Rua Ribeirão do Carmo, Rua Conselheiro Lafaiete e Rua Ouro Preto.							
CABANAS / SANTA RITA CASSIA X VILA MAQUINÉ / SÃO CRISTÓVAO / MORRO SANTANA				LINHA 01			
QUADRO DE HORÁRIOS							
SEGUNDA A SÁBADO							
SAÍDA - CABANAS / SANTA RITA DE CÁSSIA				SAÍDA - MORRO SANTANA			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
05:20		14:45		06:40	(1)	15:40	
06:45		15:45		07:40		16:40	(1)
07:45	(1)	16:45		08:40		17:40	(1)
08:45		17:45		09:40		18:40	
09:45		18:40		10:40		19:40	
10:45		19:40		11:40		20:40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

11:45	(1)	20:40		12:40		21:40	
12:45		21:40		13:40		22:40	
13:45		22:40		14:40			
(1) Via Hospital							

CABANAS / SANTA RITA CASSIA X VILA MAQUINÉ / SÃO CRISTÓVAO / MORRO SANTANA				LINHA 01			
QUADRO DE HORÁRIOS							
DOMINGOS E FERIADOS							
SAÍDA - CABANAS / SANTA RITA DE CÁSSIA				SAÍDA - MORRO SANTANA			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
05:20		14:20		06:20		15:20	
06:20		15:20		07:20	(1)	16:20	
07:20		16:20		08:20		17:20	
08:20		17:20		09:20		18:20	
09:20		18:20		10:20		19:20	
10:20		19:20		11:20		20:20	
11:20		20:20		12:20		21:20	
12:20		21:20		13:20		22:20	
13:20		22:20		14:20			
(1) Via Hospital							

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CABANAS / SANTA RITA CASSIA X ROSÁRIO	LINHA 02
DESCRIÇÃO DE ITINERÁRIO	
SAÍDA - CABANAS / SANTA RITA DE CÁSSIA	
Rua Ouro Preto, Rua Diamantina, MG 262, Rua Antônio Pacheco de Moraes, Rua Raimundo Gamarano, Rua Escultor José Mesquita, Rua Antônio Pacheco de Moraes, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Av. Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Av. Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129, Av. dos Salgueiros, Rua M, Rua das Acácias, Rua Lírio, Rua Monsenhor Rafael Coelho, Rua Wenceslau Braz, Rua Angelim, Rua Mangabeiras, Rua Mogno, Rua Laranjeira, Rua Ébano, Rua Jatobá, Rua Cerejeira, Rua Pinho e Rua Perimetral Sucupira.	
SAÍDA - ROSÁRIO	
Rua Perimetral Sucupira, Rua Pinho, Rua Cerejeira, Rua Jatobá, Rua Ébano, Rua Laranjeira, Rua Cedro, Rua Wenceslau Braz, Rua Monsenhor Rafael Coelho, Rua Lírio, Rua das Acácias, Rua M, Av. dos Salgueiros, Avenida João Ramos Filho, Travessa Santa Cruz, Av. Manuel Leandro Corrêa, Av. Getúlio Vargas, Rua Mestre Nicanor, Rua do Catete, Av. Nossa Senhora do Carmo, MG 262, Terminal rodoviário, MG 262, Rua Antônio Pacheco de Moraes, Rua Raimundo Gamarano, Rua Escultor José Mesquita, Rua Antônio Pacheco de Moraes, MG 262, Rua Diamantina, Rua Serra do Carmo, Rua Bicas, Rua Barro Branco, Rua Sumidouro, Rua Furquim, Rua Ribeirão do Carmo, Rua Conselheiro Lafaiete e Rua Ouro Preto.	

CABANAS / SANTA RITA CÁSSIA X ROSÁRIO				LINHA 02			
QUADRO DE HORÁRIOS							
SEGUNDA À SÁBADO							
SAÍDA - CABANAS / SANTA RITA DE CÁSSIA				SAÍDA: ROSÁRIO			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
06:15		14:15		05:30	(1)	13:30	(1)
06:30	(1)	14:30		06:15	(1)	14:15	
07:15		15:15		06:30	(1)	14:30	
07:30		15:30		07:15		15:15	
08:15		16:15		07:30	(1)	15:30	
08:30		16:30		08:15		16:15	
09:15		17:15		08:30		16:30	
09:30		17:30	(1)	09:15		17:15	
10:15		18:20		09:30		17:30	(1)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

10:30		18:30		10:15		18:15	(1)
11:15		19:20		10:30		18:30	
11:30	(1)	20:20		11:15		19:20	
12:15	(1)	21:20		11:30		20:20	
12:30		22:20		12:15	(1)	21:20	
13:15		23:20		12:30		22:20	
13:30				13:15		23:20	
(1) Via Hospital							

CABANAS / SANTA RITA CASSIA X ROSÁRIO				LINHA 02			
QUADRO DE HORÁRIOS							
DOMINGOS E FERIADOS							
SAÍDA - CABANAS / SANTA RITA DE CÁSSIA				SAÍDA: ROSÁRIO			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
06:00	(1)	15:00		06:00	(1)	15:00	
07:00		16:00		07:00	(1)	16:00	
08:00		17:00		08:00		17:00	
09:00		18:00		09:00		18:00	
10:00		19:00		10:00		19:00	
11:00		20:00		11:00		20:00	
12:00		21:00		12:00		21:00	
13:00		22:00		13:00		22:00	
14:00		23:00		14:00		23:00	
(1) Via Hospital							

CABANAS / SANTA RITA DE CASSIA / CARTUXA X ROSÁRIO				LINHA 03			
--	--	--	--	----------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DESCRIÇÃO DE ITINERÁRIO

SAÍDA - CABANAS / SANTA RITA DE CÁSSIA

Rua Ouro Preto, Rua da Cartuxa, Rua Capitão Lucio, MG 262, Rua Antônio Pacheco de Moraes, Rua Escultor José Mesquita, Rua Antônio Pacheco de Moraes, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Av. Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Av. Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129, Av. dos Salgueiros, Rua M, Rua das Acácias, Rua Lírio, Rua Monsenhor Rafael Coelho, Rua Wenceslau Braz, Rua Angelim, Rua Mangabeiras, Rua Mogno, Rua Laranjeira, Rua Ébano, Rua Jatobá, Rua Cerejeira, Rua

SAÍDA - ROSÁRIO

Rua Perimetral Sucupira, Rua Pinho, Rua Cerejeira, Rua Jatobá, Rua Ébano, Rua Laranjeira, Rua Cedro, Rua Wenceslau Braz, Rua Monsenhor Rafael Coelho, Rua Lírio, Rua das Acácias, Rua M, Av. dos Salgueiros, Avenida João Ramos Filho, Travessa Santa Cruz, Av. Manuel Leandro Corrêa, Av. Getúlio Vargas, Rua Mestre Nicanor, Rua do Catete, Av. Nossa Senhora do Carmo, MG 262, Terminal rodoviário, MG 262, Rua Antônio Pacheco de Moraes, Rua Raimundo Gamarano, Rua Escultor José Mesquita, Rua Antônio Pacheco de Moraes, MG 262, Rua Diamantina, Rua Serra do Carmo, Rua Bicas, Rua Barro Branco, Rua Sumidouro, Rua Furquim, Rua Ribeirão do Carmo, Rua Conselheiro Lafaiete e Rua Ouro Preto.

CABANAS / SANTA RITA DE CÁSSIA/ CARTUXA X ROSÁRIO				LINHA 03			
QUADRO DE HORÁRIOS							
SEGUNDA À SÁBADO							
SAÍDA - CABANAS / SANTA RITA DE CÁSSIA				SAÍDA: ROSÁRIO			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
06:00	(1)	15:00		06:00		15:00	
07:00	(1)	16:00		07:00	(1)	16:00	
08:00	(1)	17:00		08:00	(1)	17:00	
09:00		18:00		09:00		18:00	
10:00		19:00		10:00		19:00	
11:00		20:00		11:00		20:00	
12:00	(1)	21:00		12:00	(1)	21:00	
13:00	(1)	22:00		13:00	(1)	22:00	
14:00		23:00		14:00		23:00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

(1) Via Hospital

CABANAS / SANTA RITA DE CASSIA/ CARTUXA X ROSÁRIO				LINHA 03			
QUADRO DE HORÁRIOS							
DOMINGOS E FERIADOS							
SAÍDA - CABANAS / SANTA RITA DE CASSIA				SAÍDA: ROSÁRIO			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
06:40		15:40		06:40		15:40	
07:40		16:40		07:40		16:40	
08:40		17:40		08:40		17:40	
09:40		18:40		09:40		18:40	
10:40		19:40		10:40		19:40	
11:40		20:40		11:40		20:40	
12:40		21:40		12:40		21:40	
13:40		22:40		13:40		22:40	
14:40		23:30		14:40		23:30	

MARIANA X PASSAGEM DE MARIANA		LINHA 04	
DESCRIÇÃO DE ITINERÁRIO			
SAÍDA - COLINA			
MG 129, Avenida João Ramos Filho, Travessa Santa Cruz, Av. Manuel Leandro Corrêa, Av. Getúlio Vargas, Rua Mestre Nicanor, Rua do Catete, Av. Nossa Senhora do Carmo, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Rua Antônio Pacheco de Moraes, Rua Raimundo Gamarano, Rua Escultor José Mesquita, Rua Antônio Pacheco de Moraes, MG 262, BR 356, AMG 1730 e Rua João Batista.			
SAÍDA - PASSAGEM DE MARIANA			
Rua João Batista, AMG 1730, BR 356, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Rua Antônio Pacheco de Moraes, Rua Raimundo Gamarano, Rua Escultor José Mesquita, Rua Antônio Pacheco de Moraes, MG 262, Av. Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Av. Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela e MG 129.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIANA X PASSAGEM DE MARIANA				LINHA 04			
QUADRO DE HORÁRIOS							
SEGUNDA À SEXTA							
SAÍDA - COLINA				SAÍDA - PASSAGEM DE MARIANA			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
06:00		12:45		06:00	(2)	13:15	(1)
06:30		13:30		06:40	(1)	13:30	
07:00		14:15		07:15		14:15	
07:30	(2)	15:00		07:45		15:00	
08:00		15:45		08:15	(2)	15:45	
08:15		16:30		08:45		16:30	
09:00		17:00	(2)	09:00		17:15	
09:45		17:15		09:45		17:45	(2)
10:30		18:00		10:30		18:00	(1)
11:00		19:30		11:15		18:45	
11:15	(2)	20:45		11:45		20:15	
12:00		22:30	(2)	12:00	(2)	21:30	
12:30				12:45	(1)	23:10	

(1) Via Hospital
(2) Via Bairro Liberdade

MARIANA X PASSAGEM DE MARIANA				Linha 04			
QUADRO DE HORÁRIOS							
SÁBADO							
SAÍDA - COLINA				SAÍDA - PASSAGEM DE MARIANA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
06:05		13:35		06:00	(1)	14:15	
06:45		14:15		06:45	(1)	15:00	
07:35		15:05		07:30		15:45	
08:15		15:45		08:15		16:30	
09:05		16:35		09:00		17:15	
09:45		17:15		09:45		18:00	
10:35		18:05		10:30		18:45	
11:15		19:35		11:15		20:15	
12:05		21:00		12:00		21:45	
12:45		22:30		12:45	(1)	23:10	
				13:30	(1)		

(1) Via Hospital

MARIANA X PASSAGEM DE MARIANA				LINHA 04			
QUADRO DE HORÁRIOS							
DOMINGO E FERIADOS							
SAÍDA - COLINA				SAÍDA - PASSAGEM DE MARIANA			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
06:00		15:00		06:45		15:45	
07:30		16:30		08:15		17:15	
09:00		18:00		09:45		18:45	
10:30		19:30		11:15		20:15	
12:00		21:00		12:45		21:45	
13:30		22:30		14:15		23:15	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ALTO COLINA X SÃO VICENTE	LINHA 05
DESCRIÇÃO DE ITINERÁRIO	
SAÍDA - ALTO COLINA	
Rua Pará, Rua Bahia, Rua Amazonas, Rua Tocantins, Rua Piauí, Rua Topázio, Rua Diamante, Rua Jorge Marques, Rua Pernambuco, Rua Piauí, Rua Amâncio Arinos de Queiroz, Rua Alfredo de Moraes, Rua Senador Bawden, Rua do Aleijadinho, Rua 16 de Julho, Praça Tancredo Neves, Rua do Catete, Av. Nossa Senhora do Carmo, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Rua Dom João V, Rua Cônego Amado, Rua Capitão Lúcio, Rua da Cartuxa, Travessa da Cartuxa, Rua Astolino Barbosa, Rua Rio Casca, Rua Realeza, Travessa Realeza, Rua Diamantina, MG 262, BR 356, AMG 1730, Rua Eugenio Eduardo Rapallo, Rua Severina Maria, Av. José	
SAÍDA - SÃO VICENTE	
Av José Bernardo, Rua Severina Maria, Rua Eugenio Eduardo Rapallo, AMG 1730, BR 356, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Rua Diamantina, Travessa Realeza, Rua Realeza, Rua Rio Casca, Rua Astolino Barbosa, Travessa da Cartuxa, Rua da Cartuxa, Rua Capitão Lúcio, Rua Dom João V, Rua Cônego Amado, MG 262, Rua Antônio Pacheco de Moraes, Rua Raimundo Gamarano, Rua Escultor José Mesquita, Rua Antônio Pacheco de Moraes, MG 262, Av. Nossa Senhora do Carmo, Praça Tancredo Neves, Av. Salvador Furtado, Rua Zizinha Camelo, Rua do Aleijadinho, Rua Senador Bawden, Rua Alfredo de Moraes, Rua Amâncio Arinos de Queiroz,	

ALTO COLINA X SÃO VICENTE				LINHA 05			
QUADRO DE HORÁRIOS							
SEGUNDA A SEXTA							
SAÍDA - ALTO COLINA				SAÍDA - SÃO VICENTE			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
06:00		14:00		07:00		15:00	
10:00		16:00		11:00		17:00	
12:00		18:00		13:00		19:00	
SÁBADO							
SAÍDA - ALTO COLINA				SAÍDA - SÃO VICENTE			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
06:00		12:00		07:00		13:00	
10:00		14:00		11:00		15:00	

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

HOSPITAL X BAIROS	LINHA 06
DESCRIÇÃO DE ITINERÁRIO	
SAÍDA - HOSPITAL	
Rua Raimundo Gamarano, Rua Escultor José Mesquita, Rua Antonio Pacheco, MG 262 e Terminal Rodoviário. Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua Catete, Praça Tancredo Neves, Rua Antônio Olinto, Bairro Santo Antônio, Rua Prefeito João Sampaio, Rua dos Inconfidentes, Rua Prefeito João Sampaio, Rua Antônio Olinto, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Mestre Nicanor, Rua Monsenhor Rafael Coelho, Rua Dinamarca, Rua Canadá, Rua Cajazeiras, Rua Perimetral Sucupira, Ru Pinho, Rua Jatobá, Rua Laranjeiras, Rua Cedro, Rua Wenceslau Braz, Rua Monsenhor Rafael Coelho, Rua lírio, Rua das Orquideas, Avenida dos Salgueiros, MG 129, Bairro Galego, Rua do Aleijadino, Rua 16 de Julho, Praça Tancredo neves, Rua do Catete,	

HOSPITAL X BAIROS				LINHA 06			
QUADRO DE HORÁRIOS							
SEGUNDA A SEXTA							
SAÍDA - HOSPITAL							
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
05:50		11:50		15:20		19:00	
07:10		13:00		16:30			
08:20		14:10		17:40			

LINHAS DISTRITAIS

MARIANA X CLÁUDIO MANOEL	LINHA DIST 01
DESCRIÇÃO DE ITINERÁRIO	
SAÍDA - MARIANA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129, MG 262, via de acesso a Monsenhor Horta, via de acesso à Aguas Calaras e Cláudio Manoel.

SAÍDA - CLÁUDIO MANOEL

Cláudio Manoel, via de acesso a Aguas Claras, Monsenhor Horta, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129.

MARIANA X CLÁUDIO MANOEL				LINHA DIST 01			
QUADRO DE HORÁRIOS							
SEGUNDA À SEXTA							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - CLÁUDIO MANOEL			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
11:55		14:45		06:30		14:00	
SÁBADO							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - CLÁUDIO MANOEL			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
11:00		14:45		06:30		13:00	
DOMINGOS E FERIADOS							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - CLÁUDIO MANOEL			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
08:30				16:30			

MARIANA X AGUAS CLARAS		LINHA DIST 02	
DESCRIÇÃO DE ITINERÁRIO			
SAÍDA - MARIANA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129, MG 262, via de acesso a Monsenhor Horta, via de acesso a Paracatu, via de acesso a Pedras, via de acesso a Campinas e Aguas Claras.

SAÍDA - ÁGUAS CLARAS

Aguas Claras, via de acesso Campinas, via de acesso a Pedras, via de acesso a Paracatu, via e acesso a Monsenhor Horta, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129.

MARIANA X ÁGUAS CLARAS

LINHA DIST 02

QUADRO DE HORÁRIOS

SEGUNDA À SÁBADO

SAÍDA - MARIANA

SAÍDA - ÁGUAS CLARAS

Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
14:45				06:30			

MARIANA X MONSENHOR HORTA

LINHA DIST 03

DESCRIÇÃO DE ITINERÁRIO

SAÍDA - MARIANA

Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129, MG 262, via de acesso a Monsenhor

SAÍDA - MONSENHOR HORTA

Monsenhor Horta, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129.

MARIANA X MONSENHOR HORTA

LINHA DIST 03

QUADRO DE HORÁRIOS

SEGUNDA À SEXTA

SAÍDA - MARIANA

SAÍDA - MONSENHOR HORTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
07:00		14:45	(1)	06:00		08:00	
10:00		17:00		06:50	(1)	11:00	
11:55	(1)			07:30	(2)	14:30	(1)

SÁBADO

SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - MONSENHOR HORTA			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
11:00	(1)			06:50	(1)	13:30	(1)
14:45	(1)			07:30	(2)		

DOMINGOS E FERIADOS

SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - MONSENHOR HORTA			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
08:30	(1)	19:00		07:30		17:30	

(1) Cláudio Manoel via Monsenhor Horta - (2) Aguas Claras via Monsenhor Horta

MARIANA X FURQUIM	LINHA DIST 04
DESCRIÇÃO DE ITINERÁRIO	
SAÍDA - MARIANA	
Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129, MG 262, via de acesso a Furquim	
SAÍDA - FURQUIM	
Furquim, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIANA X FURQUIM				Linha DIST 04			
QUADRO DE HORÁRIOS							
SEGUNDA À SEXTA							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - FURQUIM			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
06:30		15:00		05:30		13:00	
12:00				08:00			
SÁBADO							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - FURQUIM			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
12:00		15:00		08:00		13:00	
DOMINGOS E FERIADOS							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - FURQUIM			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
09:00		18:00		10:00		19:00	

MARIANA X CACHOEIRA DO BRUMADO		LINHA DIST 05	
DESCRIÇÃO DE ITINERÁRIO			
SAÍDA - MARIANA			
Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129, MG 262, via de acesso a Cachoeira do Brumado.			
SAÍDA - CACHOEIRA DO BRUMADO			
Cachoeira do Brumado, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIANA X CACHOEIRA DO BRUMADO				Linha DIST 05			
QUADRO DE HORÁRIOS							
SEGUNDA À SEXTA							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - CACHOEIRA DO BRUMADO			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
06:30		16:00		05:30		11:00	
10:00		17:00		06:30		13:00	
12:00		22:30 0		07:00	(1)	17:30	
14:00	(1)			08:00			
SÁBADO							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - CACHOEIRA DO BRUMADO			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
12:00		17:00		07:00	(1)	16:00	
14:00	(1)			08:00			
DOMINGOS E FERIADOS							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - CACHOEIRA DO BRUMADO			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
10:00		19:00		09:00		18:00	
(1) Barroca via Cachoeira do Brumado							



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIANA X BANDEIRANTES	LINHA DIST 06
DESCRIÇÃO DE ITINERÁRIO	
SAÍDA - MARIANA	
Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129, MG 262, via de acesso a Bandeirantes.	
SAÍDA - BANDEIRANTES	
Bandeirantes, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129.	

MARIANA X BANDEIRANTES				Linha DIST 06			
QUADRO DE HORÁRIOS							
SEGUNDA À SEXTA							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - BANDEIRANTES			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
07:00		17:00		06:00		13:00	
12:00		22:30 0		07:30		18:00	
SÁBADO							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - BANDEIRANTES			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
12:00		17:00		06:00		18:00	
				13:00			
DOMINGOS E FERIADOS							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - BANDEIRANTES			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
07:30		16:30		08:30		17:00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIANA X PADRE VIEGAS	LINHA DIST 07
DESCRIÇÃO DE ITINERÁRIO	
SAÍDA - MARIANA	
Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129, MG 262, via de acesso a Padre Viegas.	
SAÍDA - PADRE VIEGAS	
Padre Viegas, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129.	

MARIANA X PADRE VIEGAS				LINHA DIST 07			
QUADRO DE HORÁRIOS							
SEGUNDA À SEXTA							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - PADRE VIEGAS			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
06:40		17:00		06:10		14:00	(3)
10:00	(1)	22:30 0	(2)	07:00	(3)	17:50	(2)
12:00				11:30	(1)		
SÁBADO							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - PADRE VIEGAS			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
11:00		15:00	(3)	07:00	(3)	14:00	(3)
12:00	(3)	17:00	(2)	11:30		16:30	(2)
DOMINGOS E FERIADOS							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - PADRE VIEGAS			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
10:00	(2)	19:00	(2)	09:30	(2)	16:00	(3)
13:45	(3)			14:30	(3)	18:00	(1)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

(1) Monsenhor Horta Via Padre Viegas (2) Cachoeira do Brumado via Padre Viegas (3) Barro Branco via Padre Viegas

MARIANA X BARRO BRANCO (DIVISA COM MIGUEL RODRIGUES)	LINHA DIST 08
DESCRIÇÃO DE ITINERÁRIO	
SAÍDA - MARIANA	
Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129, MG 262, via de acesso a Padre Viegas, via de acesso a Barro Branco, divisa com Miguel Rodrigues.	
SAÍDA - BARRO BRANCO (DIVISA COM MIGUEL RODRIGUES)	
Divisa com Miguel Rodrigues, via de acesso a Barro Branco, via de acesso a Padre Viegas, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129.	

MARIANA X BARRO BRANCO (DIVISA COM MIGUEL RODRIGUES)				LINHA DIST 08			
QUADRO DE HORÁRIOS							
SEGUNDA À SEXTA							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - BARRO BRANCO (DIVISA COM MIGUEL RODRIGUES)			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
12:00		17:00		06:00		13:30	
SÁBADO							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - BARRO BRANCO (DIVISA COM MIGUEL RODRIGUES)			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
12:00		15:00		06:00		13:30	
DOMINGOS E FERIADOS							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - BARRO BRANCO (DIVISA COM MIGUEL RODRIGUES)			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
13:45				15:00			

MARIANA X BARROCA	LINHA DIST 09
DESCRIÇÃO DE ITINERÁRIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SAÍDA - MARIANA

Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129, MG 262, via de acesso a Cachoeira do Brumado, via de acesso a Cafundão, via de acesso Barro Branco, via de acesso a Barroca

SAÍDA - BARROCA

Barroca, via de acesso a Barro Branco, via de acesso a Cafundão, via de acesso a Cachoeira do Brumado, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129.

MARIANA X BARROCA

Linha DIST 09

QUADRO DE HORÁRIOS

SEGUNDA À SÁBADO

SAÍDA - MARIANA

SAÍDA - BARROCA

Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
14:00				06:00			

MARIANA X GOIABEIRAS

LINHA DIST 10

DESCRIÇÃO DE ITINERÁRIO

SAÍDA - MARIANA

Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129, MG 262, via de acesso a Furquim, via de acesso a Cuiabá, via de acesso Goiabeiras.

SAÍDA - BARROCA

Goiabeiras, via de acesso a Cuiabá, via de acesso a Furquim, MG 262, Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129.

MARIANA X GOIABEIRAS

LINHA DIST 10

QUADRO DE HORÁRIOS

SEGUNDA E SEXTA- FEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - GOIABEIRAS			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
15:00				07:00			

MARIANA X SANTA RITA DURÃO	LINHA DIST 11
DESCRIÇÃO DE ITINERÁRIO	
SAÍDA - MARIANA	
Terminal Rodoviário, MG 262, Avenida Nossa Senhora do Carmo, Rua do Catete, Praça Tancredo Neves, Avenida Getúlio Vargas, Rua Bom Jesus, Rua Praia do Canela, MG 129, via de acesso a Santa Rita Durão.	
SAÍDA - SANTA RITA DURÃO	
Santa Rita Durão, MG 129, Av. João Ramos Filho, Av. Manoel Leandro, Rua Mestre Nicanor, Praça Tancredo Neves, Rua do Catete, Av. Nossa Senhora do Carmo, MG 262, Terminal Rodoviário.	

MARIANA X SANTA RITA DURÃO				LINHA DIST 11			
QUADRO DE HORÁRIOS							
SEGUNDA À SEXTA							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - SANTA RITA DURÃO			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
15:00				07:00			
SÁBADO							
SAÍDA - MARIANA				SAÍDA - SANTA RITA DURÃO			
Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.	Horário	Obs.
14:15				07:00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II Estudo Tarifário

1.1 Passageiros

1.1.1. Passageiros Transportados por mês (PT)

Comum	163.901
Vale-Transporte	
Estudante	
Gratuidade	39.336
Outros	

Passageiros Transportados (PT)	203.237
---------------------------------------	----------------

1.1.2. Passageiros Equivalentes (PE)

1.1.2.a Tarifa Pública Vigente (TPV)

Tarifas públicas "T" vigentes (TP) (em R\$)									
TP ₁	TP ₂	TP ₃	TP ₄	TP ₅	TP ₆	TP ₇	TP ₈	TP ₉	TP ₁₀
3,00									

1.1.2.b Deseja informar dados de modo (marcar X):

Detalhado:		(ir para o item 1.1.2.c)
Média mensal consolidada:	X	(ir para o item 1.1.2.d)

1.1.2.c. Passageiros pagantes por tarifa pública (Anexo I)

Passageiros pagantes por mês (m) e Tarifa Pública (TP) (passageiros/mês)										
	TP ₁	TP ₂	TP ₃	TP ₄	TP ₅	TP ₆	TP ₇	TP ₈	TP ₉	TP ₁₀
[m] 1	145.824									
[m] 2	138.474									
[m] 3	150.867									
[m] 4	154.005									
[m] 5	166.962									
[m] 6	156.315									
[m] 7	161.649									
[m] 8	181.278									
[m] 9	166.616									
[m] 10	181.636									
[m] 11	177.791									
[m] 12	185.397									

1.1.2.d. Média mensal de Passageiros pagantes por tarifa pública

	TP ₁	TP ₂	TP ₃	TP ₄	TP ₅	TP ₆	TP ₇	TP ₈	TP ₉	TP ₁₀
Média mensal de passageiros pagantes	163.901									

1.1.2.e. Receita média mensal por tarifa pública (RT)

Receita média mensal por tarifa pública (em R\$)										
TP ₁	TP ₂	TP ₃	TP ₄	TP ₅	TP ₆	TP ₇	TP ₈	TP ₉	TP ₁₀	
491.703,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.1.2.f. Receita Integrada (RI) refere-se aos recursos (\$) especificamente arrecadados nas viagens com integração. Essa informação é usada apenas na análise de risco (aba A.XV. Detalhado)

Receita da integração	
-----------------------	--

1 - Sistema Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

1.2 Quilometragem Programada (KP)

1.2.a. Período de análise M (em meses): 12

1.2.b. Deseja informar dados de modo (marcar X):

Consolidado mensal:	<input checked="" type="checkbox"/>	(ir para o item 1.2.c)
Detalhada:	<input type="checkbox"/>	(ir para o item 1.2.d)

1.2.c. Quilometragem programada média mensal do sistema (consolidada):

Extensão programada: 92.460,70 km

1.2.d. Quilometragem programada por linha (detalhada) (Anexo II):

ID	Linha (n.º)	Quant. de dias de operação no período de análise M (QD)(K)			Quant. viagens prog. p/ linha de ônibus "T" em um dia de operação "L" (V)(K)			km prog. p/ linha de ônibus "T" em um dia de dia de operação "L" (K1)(K)			km mensal implantada (K)		
		Unidade: dia			Unidade: viagem			Unidade: km			Unidade: km		
		Dias úteis	Sábados	Domingos / Feriados	Dias úteis	Sábados	Domingos / Feriados	Dias úteis	Sábados	Domingos / Feriados	Dias úteis	Sábados	Domingos / Feriados
1	Cabanas/Morro Santana	253	52	60	36	36	36	12,50	12,50	12,50	569,25	117,00	135,00
2	Cabanas/Rosário	253	52	60	95	16	0	10,40	10,40	0,00	1249,82	43,26	0,00
3	Cabanas/Cartucha/Rosário	253	52	60	38	38	38	10,70	10,70	10,70	514,35	105,72	121,98
4	Colina/Passagem de Mariana	253	52	60	82	70	27	9,60	9,60	9,60	995,81	174,72	77,76
5	Alto Colina/São Vicente	253	52	0	31	31	0	15,30	15,30	0,00	599,99	123,52	0,00
6	Hospital/Bairros	253	52	0	14	14	0	19,00	19,00	0,00	336,49	69,16	0,00

Quilometragem programada mensal

Unidade: km		
Dias úteis	Sábados	Domingos / Feriados
10.057	2.067	2.385
22.060	764	0
9.087	1.868	2.155
17.593	3.087	1.374
10.600	2.179	0
5.945	1.222	0

1.3 Frota total (FT)

1.3.1. Classificação dos veículos (PT)

	ABNT NBR 15570:2009		
	Capacidade	PBT mínimo	Comprimento total máximo
Microônibus	Entre 10 e 20 passageiros (exclusivamente sentados)	5t	7,4m
Miniônibus	Mínimo de 30 passageiros (sentados e em pé)	8t	9,6m
Midiônibus	Mínimo de 40 passageiros (sentados e em pé)	10t	11,5m
Ônibus básico	Mínimo de 70 passageiros (sentados e em pé)	16t	14m
Ônibus padron	Mínimo de 80 passageiros (sentados e em pé)	16t	14m
Ônibus articulado	Mínimo de 100 passageiros (sentados e em pé)	26t	18,6m
Ônibus biarticulado	Mínimo de 160 passageiros (sentados e em pé)	36t	30m



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

1.3.2. Cálculo da Frota

1.3.2.a Composição da frota (tipologia do veículo)

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus	2			
Miniônibus				
Midiônibus				
Ônibus básico	17			
Ônibus padrão				
Ônibus articulado				
Ônibus biarticulado				

1.3.2.b Composição da frota (classe e idade do veículo)

Classe do veículo	Idade do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado		
		Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	
Microônibus	0					
	1					
	2					
	3					
	4					
	5	2				
Miniônibus	0					
	1					
	2					
	3					
	4					
	5					
Midiônibus	0					
	1					
	2					
	3					
	4					
	5					
	6					
	7					
	8					
Ônibus básico	0					
	1					
	2					
	3					
	4					
	5					
	6	17				
	7					
	8					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

<i>Ônibus padron</i>	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				
	10				
<i>Ônibus articulada</i>	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				
	10				
	11				
	12				
<i>Ônibus biarticulada</i>	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				
	10				
	11				
	12				

1.3.2.c Composição da frota [veículos de apoio]

Classificação do veículo	Frota
<i>Caminhão-oficina</i>	
<i>Caminhão-guincho</i>	1
<i>Caminhoneta</i>	
<i>Automóvel (básico)</i>	1
<i>Motocicleta</i>	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

1.4 Indicadores

1.4.1. Índice de Passageiros por Quilômetro (IPK)

1.4.1.1 Tarifa pública de preponderante vigente (TPU)	3,00	R\$
1.4.1.2 Receita média mensal total do sistema (RT)	491.703,50	R\$/mês
1.4.1.3 Média mensal de passageiros transportados (PT)	203.237	passageiros/mês
1.4.1.4 Média mensal de passageiros pagantes equivalentes (PE)	163.901	passageiros/mês
1.4.1.5 Média mensal da quilometragem programada (KP)	92.461	km/mês
1.4.1.6 Índice de passageiro por quilômetro (IPK)	2,20	pass./km
1.4.1.7 Índice de passageiro equivalentes por quilômetro (IPKe)	1,77	pass./km

1.4.2. Percurso Médio Mensal (PMM)

1.4.2.1 Frota total=	19	ônibus
1.4.2.2 Frota operante = $\frac{89\%}{100} \times FT$	17	ônibus
1.4.2.3 Frota funcional = $\frac{11\%}{100} \times FT$	2	ônibus
1.4.2.4 Percurso Médio Mensal	5.439	km/veículo

1.4.3. Passageiros Transportados por Veículos por Dia (PVD)

1.4.3.1 Período de análise N (em dias)	30,00	dias
1.4.3.2 Passageiros transportados por dia	399	Pass/veículo/dia

1.4.4. Passageiros Equivalentes por Veículos (PMV)

1.4.4.1 Passageiros equivalentes por veículo	9.641	pass/veículo/mês
--	-------	------------------

2.1 Custo Variável

	R\$	221.536,52
2.1.1 Combustível (CMB)	R\$	136.347,09
2.1.2 Lubrificantes (CLB)	R\$	9.678,32
2.1.3 ARLA 32 (CAR)	R\$	2.071,10
2.1.4 Rodagem (CRD)	R\$	11.927,50
2.1.5 Peças e Acessórios (CPA)	R\$	53.200,00
2.1.6 Custos Ambientais (CAB)	R\$	8.312,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

2.1.a Consumo de Combustível

2.1.a.i Deseja informar dados de modo (marcar X):

Consolidado:	<input checked="" type="checkbox"/>	(Ir para o item 2.1.a.ii)
Detalhado:	<input type="checkbox"/>	(Ir para o item 2.1.a.iii)

2.1.a.ii Consumo oz (l/km) para cada tipo de veículo (consolidado)

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus	0,24			
Miniônibus				
Midiônibus				
Ônibus básico				
Ônibus padron	0,41			
Ônibus articulado				
Ônibus biarticulado				

2.1.a.iii Quantidade de combustível utilizada por tipo de veículo (detalhado)

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus	4.787			
Miniônibus				
Midiônibus				
Ônibus básico				
Ônibus padron	29.731			
Ônibus articulado				
Ônibus biarticulado				

2.1.a.iv Quantidade de quilômetros percorridos por tipo de veículo (detalhado)

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus				
Miniônibus				
Midiônibus				
Ônibus básico				
Ônibus padron				
Ônibus articulado				
Ônibus biarticulado				

2.1.a.v Consumo oz (l/km) para cada tipo de veículo (detalhado)

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus				
Miniônibus				
Midiônibus				
Ônibus básico				
Ônibus padron				
Ônibus articulado				
Ônibus biarticulado				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

2.1.a.vi KPz: média mensal da quilometragem programada para cada tipo de veículo

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus	19.945			
Miniônibus				
Midiônibus				
Ônibus básico	72.516			
Ônibus padron				
Ônibus articulado				
Ônibus biarticulado				

2.1.a.vii Consumo total para cada tipo de veículo

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus	4.786,78	0,00	0,00	0,00
Miniônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
Midiônibus	0,00	0,00	0,00	0,00
Ônibus básico	29.731,47	0,00	0,00	0,00
Ônibus padron		0,00	0,00	0,00
Ônibus articulado	0,00	0,00	0,00	0,00
Ônibus biarticulado	0,00	0,00	0,00	0,00

Consumo total / mês **34.518** litros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

2.1.b Cálculo do Valor do Veículo Básico (VEC[básico])

2.1.b.i Valor do veículo novo por classe de veículo (VEC₂)

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus	370.000,00			
Miniônibus				
Midiônibus				
Ônibus básico	420.000,00			
Ônibus padrão				
Ônibus articulado				
Ônibus biarticulado				

2.1.b.ii Valor do investimento (veículos de apoio)

Classificação do veículo	Valor do veículo
Caminhão-oficina	
Caminhão-guincho	R\$ 200.000
Caminhoneta	
Automóvel (básico)	R\$ 42.000
Motocicleta	R\$ 15.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

2.1.b.iii Nominador para ponderação do VEC

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus	740.000	0	0	0
Miniônibus	0	0	0	0
Midiônibus	0	0	0	0
Ônibus básico	7.140.000	0	0	0
Ônibus padrão	0	0	0	0
Ônibus articulado	0	0	0	0
Ônibus biarticulado	0	0	0	0

2.1.b.iv Denominador para ponderação do VEC

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus	2			
Miniônibus				
Midiônibus				
Ônibus básico	17			
Ônibus padrão				
Ônibus articulado				
Ônibus biarticulado				

2.1.b.v Valor do veículo novo por classe de veículo sem rodagem (VECz[0])

Classe do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus	365.020,96			
Miniônibus				
Midiônibus				
Ônibus básico	411.302,28			
Ônibus padrão				
Ônibus articulado				
Ônibus biarticulado				

VEC	R\$ 414.736,84
VEC(básico)	R\$ 420.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

2.2 Custo Fixo

R\$ 320.007,79

2.2.1. Depreciação (CDP)

- 2.2.1.1 Veículos (DVE)
- 2.2.1.2 Edificações e equipamentos de garagem (DED)
- 2.2.1.3 Equipamentos de bilhetagem e ITS (DEQ)
- 2.2.1.4 Veículos de apoio (DVA)
- 2.2.1.5 Infraestrutura (DIN)

R\$	35.066,82
R\$	29.133,91
R\$	3.992,66
R\$	180,25
R\$	1.760,00
R\$	0,00

2.2.2. Remuneração do Capital Imobilizado (CRC)

- 2.2.2.1 Veículos (RVE)
- 2.2.2.2 Terrenos, edificações e equipamentos de garagem (RTE)
- 2.2.2.3 Almoxarifado (RAL)
- 2.2.2.4 Equipamentos de bilhetagem e ITS (REQ)
- 2.2.2.5 Veículos de apoio (RVA)
- 2.2.2.6 Infraestrutura (RIN)

R\$	2.714,84
R\$	2.471,58
R\$	0,00
R\$	0,00
R\$	9,82
R\$	233,44
R\$	0,00

2.2.3. Custos com pessoal (CPS)

- 2.2.3.1 Operação (DOP)
- 2.2.3.2 Pessoal de manutenção, administrativo e diretoria (DMA)

R\$	230.190,78
R\$	156.976,80
R\$	73.213,98

2.2.4. Despesas administrativas (CAD)

- 2.2.4.1 Despesas gerais (CDG)
- 2.2.4.2 Seguro obrigatório e taxa de licenciamento (CDS)
- 2.2.4.3 Seguro de responsabilidade civil facultativo (CDR)
- 2.2.4.4 IPVA
- 2.2.4.5 Outras despesas operacionais (OCM)

R\$	16.395,35
R\$	7.812,52
R\$	3.531,97
R\$	267,75
R\$	2.450,00
R\$	2.333,10

2.2.5. Locação dos equipamentos e sistemas de bilhetagem e ITS (CLQ)

2.2.6. Locação de garagem (CLG)

2.2.7. Locação de Veículos de Apoio (CLA)

R\$	10.640,00
R\$	25.000,00
R\$	0,00

2.3 Remuneração da prestação dos serviços (RPS)

R\$ 27.185,52

2.3.1. Custo Variável

R\$ 221.536,52

2.3.2. Custo Fixo

R\$ 320.007,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

3. Insumos

3.1. Óleo diesel (OLD)

3.1.1 Preço do óleo diesel 3,9500 R\$/litro Pesquisa de mercado

3.2. Lubrificantes (CLB)

3.2.1 Coeficiente de correlação do consumo de lubrificante relacionado ao consumo de óleo diesel 0,02650 litro/km Buscar valor no anexo A.IV - Lubrificantes

3.3. ARLA 32 (ARL)

3.3.1 Preço da Arla 32 2,0000 R\$/litro Pesquisa de mercado

3.3.2 Coeficiente de correlação do consumo do ARLA 32 relacionado ao preço do óleo diesel 0,090 adimensional Buscar valor no Anexo V

3.4. Rodagem (ROD) Verificar Anexo VI

3.4.1 Preço do pneu novo 215/75 R17,6 829,84 R\$/unidade Pesquisa de mercado

3.4.1 Preço do pneu novo 275/80 R22,6 1.449,62 R\$/unidade Pesquisa de mercado

3.4.1 Preço do pneu novo 295/80 R22,6 - R\$/unidade Pesquisa de mercado

3.4.1 Preço do pneu novo 215/75 R17,6 641,60 R\$/unidade Pesquisa de mercado

3.4.2 Preço da recapagem 275/80 R22,6 410,00 R\$/unidade Pesquisa de mercado

3.4.2 Preço da recapagem 295/80 R22,6 - R\$/unidade Pesquisa de mercado

3.5 Custos Ambientais (CAB)

3.5.1 Fator de correlação entre os custos ambientais e o preço médio do ônibus básica novo 0,012500 adimensional Buscar valor no Anexo VIII

3.6 Veículo (VEG)

3.6.1 Preço médio ônibus básico novo R\$420.000,00 R\$/veículo Buscar valor no anexo 4.7.1 VEG

3.7 Salários e benefícios (SAB)

3.7.1 Salário do Motorista (SAL_{mot}) 2.173,60 R\$/mês Valor praticado

3.7.2 Salário do Cobrador (SAL_{cob}) - R\$/mês Valor praticado

3.7.3 Salário do Despachante (SAL_{des}) 1.175,00 R\$/mês Valor praticado

3.7.4 Salário do Fiscal (SAL_{fisc}) 1.175,00 R\$/mês Valor praticado

3.7.5 Benefícios do Motorista (BEN_{mot}) 478,24 R\$/mês Valor praticado

3.7.6 Benefícios do Cobrador (BEN_{cob}) - R\$/mês Valor praticado

3.7.7 Benefícios do Despachante (BEN_{des}) 478,24 R\$/mês Valor praticado

3.7.8 Benefícios do Fiscal (BEN_{fisc}) 478,24 R\$/mês Valor praticado

3.7.9 Fator de utilização dos Motoristas (FUT_{mot}) 2,4800 adimensional Buscar valor no Anexo XII

3.7.10 Fator de utilização dos Cobradores (FUT_{cob}) - adimensional Buscar valor no Anexo XII

3.7.11 Fator de utilização dos Despachantes (FUT_{des}) 0,10 adimensional Buscar valor no Anexo XII

3.7.12 Fator de utilização dos Fiscais (FUT_{fisc}) 0,10 adimensional Buscar valor no Anexo XII

3.7.13 Fator de utilização físico dos Motoristas (FUF_{mot}) 2,4800 adimensional Buscar valor no Anexo XII

3.7.14 Fator de utilização físico dos Cobradores (FUF_{cob}) - adimensional Buscar valor no Anexo XII

3.7.15 Fator de utilização físico dos Despachantes (FUF_{des}) 0,1000 adimensional Buscar valor no Anexo XII

3.7.16 Fator de utilização físico dos Fiscais (FUF_{fisc}) 0,10 adimensional Buscar valor no Anexo XII

3.7.17 Encargo Social (ECS) 41,36 % Valor praticado

3.7.18 Despesas pessoal de manutenção, administrativo e diretoria em relação ao pessoal operacional (Ø) 46,64 % Buscar valor no Anexo XIII

3.8 Taxas e Seguros

3.8.1 Seguro obrigatório por veículo (VAS) 80,11 R\$/ano Valor praticado

3.8.2 Taxa de licenciamento por veículo (VAT) 2.150,61 R\$/ano Valor praticado

3.8.3 Seguro de responsabilidade civil facultativo (CDR) 3.213,00 R\$/ano Valor praticado

3.8.4 IPVA 29.400,00 R\$/ano Valor praticado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

3.9 Infraestrutura

3.9.1 Tempo de contrato a partir da data de realização do investimento (DUC)	20,00	anos	Valor praticado
3.9.2 Valor do investimento em infraestrutura (VIN)	-	R\$	Valor praticado
3.9.3 Vida útil da infraestrutura (VUI)	20,00	anos	Valor praticado
3.9.4 Estoque equivalente do almoxarifado	-	meses	Valor praticado

3.10 Taxa de Remuneração do Capital (TRC)

3.10.1 Taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC)	2,38	%	Média de 24 meses
3.10.2 Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)	0,40	%	Média de 24 meses
3.10.3 Taxa de Remuneração do Capital (TRC)	2,18	%	

3.11 Capital investido em terrenos, edificações e equipamentos de garagem

3.11.1 Custos de investimento no terreno (CIT)	-	R\$	Valor praticado
3.11.2 Valor investido em edificações (CIE)	-	R\$	Valor praticado
3.11.3 Vida Útil das Edificações (VUE)	25,00	anos	Buscar valor no Anexo IX
3.11.4 Valor Residual das Edificações (VRE)	10,00	%	Buscar valor no Anexo IX
3.11.5 Valor investido em equipamentos de garagem (CIG)	-	R\$	Valor praticado
3.11.6 Vida Útil dos equipamentos de garagem (VUG)	10,00	anos	Buscar valor no Anexo IX
3.11.7 Vida residual dos equipamentos de garagem (VRG)	-	%	Buscar valor no Anexo IX
3.11.8 Valor investido em equipamentos de bilhetagem e ITS (CEB)	10.815,00	R\$	Valor praticado
3.11.9 Vida útil dos equipamentos de bilhetagem e ITS (VUB)	5,00	anos	Buscar valor no Anexo IX
3.11.10 Valor residual dos equipamentos de bilhetagem e ITS (VRB)	-	%	Buscar valor no Anexo IX

3.12 Serviços de terceiros, compartilhados e locações

3.12.1 Despesas de Comercialização, serviços prestados em terminais/estações de transferência e centrais de controle de operação (CCM)	2.333	R\$/mês	Valor praticado
3.12.2 Valor anual da locação por equipamento locado por veículo (OL)	6.720	R\$/veículo/ano	Valor praticado
3.12.3 Valor anual da locação de cada conjunto de equipamentos (OEL)	-	R\$/ano	Valor praticado
3.12.4 Quantidade de conjuntos de equipamentos locados (OEQ)	-	unidades	Valor praticado
3.12.5 Locação de garagem (CLG)	25.000,00	R\$/mês	Valor praticado
3.12.6 Locação de Veículo de Apoio (CLA)	-	R\$/mês	Valor praticado

3.13 Taxa de remuneração do serviço (RPS)

3.13.1 Taxa de remuneração do serviço (RPS)	5,02	%	Buscar valor no Anexo XV
---	------	---	--------------------------

3.14 Despesas gerais (CDG)

	99.750,26	R\$/ano	Buscar valor no Anexo XVI
--	-----------	---------	---------------------------

3.15 Tributos Diretos (TRD)

3.15.1 Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN)	3,00	%	Valor praticado
3.15.2 Programa de integração social (PIS)	0,00	%	Valor praticado
3.15.3 Contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS)	0,00	%	Valor praticado
3.15.4 Taxa de ger. e adm. do sistema de transp. ou taxa de regulação do serviço e taxa de adm. de terminais	0,00	%	Valor praticado
3.15.5 INSS	2,00	%	Valor praticado
3.15.6 ICMS	0,00	%	Valor praticado
3.15.7 Outros tributos	0,00	%	Valor praticado

3.15 Subsídio (SUB)

3.15.1 Subsídio mensal para custeio da tarifa	434.761,98	R\$/mês	Valor praticado
---	------------	---------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

4. Cálculo do custo total mensal com impostos e tributos (CT)	R\$	598.662,98
4.1 Custo Variável	R\$	221.536,52
4.2 Custo Fixo	R\$	320.007,79
4.3 Remuneração da prestação dos serviços (RPS)	R\$	27.185,52
4.4 Tributos Diretos (ITR)		5%
4.1 Custo por Passageiro Transportado	R\$	2,94564
4.1.1 Custo total	R\$	598.662,98
4.1.2 Passageiros transportados	R\$	203.237
4.2 Tarifa Pública Máxima	R\$	1,00
4.2.1 Custo total	R\$	598.662,98
4.2.2 Passageiros pagantes		163.901
4.2.3 Subsídio	R\$	434.761,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

5. Composição do custo total

QUADRO RESUMO DOS CUSTOS (R\$/MÊS)

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	CUSTO/KM	CUSTO/VEÍCULO	%	% Custo Total
CUSTOS VARIÁVEIS					
Combustível (CMB)	R\$ 136.347,09	R\$ 1,47	R\$ 7.176,16	61,55%	22,8%
Lubrificantes (CLB)	R\$ 9.678,32	R\$ 0,10	R\$ 509,39	4,37%	1,6%
ARLA 32 (CAR)	R\$ 2.071,10	R\$ 0,02	R\$ 109,01	0,93%	0,3%
Material de rodagem (CRD)	R\$ 11.927,50	R\$ 0,13	R\$ 627,76	5,38%	2,0%
Peças e acessórios (CPA)	R\$ 53.200,00	R\$ 0,58	R\$ 2.800,00	24,01%	8,9%
Custos ambientais (CAB)	R\$ 8.312,50	R\$ 0,09	R\$ 437,50	3,75%	1,4%
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS	R\$ 221.536,52	R\$ 2,40	R\$ 11.659,82	100%	37,0%
CUSTOS FIXOS					
Pessoal					
Operação	R\$ 156.976,80	R\$ 1,70	R\$ 8.261,94	49,05%	26,2%
Manutenção, administrativo e diretoria (DMA)	R\$ 73.213,98	R\$ 0,79	R\$ 3.853,37	22,88%	12,2%
subtotal	R\$ 230.190,78	R\$ 2,49	R\$ 12.115,30	71,93%	38,5%
Administrativas					
Despesas gerais (CDG)	R\$ 7.812,52	R\$ 0,08	R\$ 411,19	2,44%	1,3%
DPVAT e licenciamento (CDS)	R\$ 3.531,97	R\$ 0,04	R\$ 185,89	1,10%	0,6%
IPVA	R\$ 2.450,00	R\$ 0,03	R\$ 128,95	0,77%	0,4%
Seguros (CRD)	R\$ 267,75	R\$ 0,00	R\$ 14,09	0,08%	0,0%
Outras despesas operacionais (CCM)	R\$ 2.333,10	R\$ 0,00	R\$ 122,79	0,73%	0,4%
subtotal	R\$ 16.395,35	R\$ 0,15	R\$ 862,91	5,12%	2,7%
Depreciação					
Veículos da frota (DVE)	R\$ 29.133,91	R\$ 0,32	R\$ 1.533,36	9,10%	4,9%
Edificações e equipamentos de garagem (DED)	R\$ 3.992,66	R\$ 0,04	R\$ 210,14	1,25%	0,7%
Equipamentos de bilhetagem e ITS (DEQ)	R\$ 180,25	R\$ 0,00	R\$ 9,49	0,06%	0,0%
Veículos de apoio (DVA)	R\$ 1.760,00	R\$ 0,02	R\$ 92,63	0,55%	0,3%
Infraestrutura (DIW)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,0%
subtotal	R\$ 35.066,82	R\$ 0,38	R\$ 1.845,62	10,96%	5,9%
Remuneração					
Veículos da frota (RVE)	R\$ 2.471,58	R\$ 0,03	R\$ 130,08	0,77%	0,4%
Terrenos, edificações e equipamentos de garagem (RTE)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,0%
Almoxarifado (RAL)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,0%
Equipamentos de bilhetagem e ITS (REQ)	R\$ 9,82	R\$ 0,00	R\$ 0,52	0,00%	0,0%
Veículos de apoio (RVA)	R\$ 233,44	R\$ 0,00	R\$ 12,29	0,07%	0,0%
Infraestrutura (RIN)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,0%
subtotal	R\$ 2.714,84	R\$ 0,03	R\$ 142,89	0,85%	0,5%
Outras despesas					
Locação dos equipamentos e sistemas de bilhetagem e ITS (CLQ)	R\$ 10.640,00	R\$ 0,12	R\$ 560,00	3,32%	1,8%
Locação de garagem (CLG)	R\$ 25.000,00	R\$ 0,27	R\$ 1.315,79	7,81%	4,2%
Locação de veículos de Apoio (CLA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,0%
subtotal	R\$ 35.640,00	R\$ 0,39	R\$ 1.875,79	11,14%	6,0%
TOTAL CUSTOS FIXOS	R\$ 320.007,79	R\$ 3,44	R\$ 16.842,52	100%	53,5%
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS E FIXOS	R\$ 541.544,31	R\$ 5,83	R\$ 28.502,33		90,5%
REMUNERAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (RPS)	R\$ 27.185,52	R\$ 0,29	R\$ 1.430,82		4,5%
TRIBUTAÇÃO					
Lei Federal nº 12.715 (INSS)				2,00%	0,00%
ISSQN				3,00%	0,00%
ICMS				0,00%	0,00%
Taxa de gerenciamento				0,00%	0,00%
PIS				0,00%	0,00%
COFINS				0,00%	0,00%
Outros				0,00%	0,00%
SOMA DAS ALÍQUOTAS DOS TRIBUTOS DIRETOS				5,00%	
TOTAL DE TRIBUTOS	R\$ 29.933,15	R\$ 0,31	R\$ 1.496,66		
CUSTO TOTAL	R\$ 598.662,98	R\$ 6,44	R\$ 31.429,81		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I – Consumo de combustível

I.a Valores de referência (litros/km)*

Classe De Veículo		σ [mínimo]	σ [máximo]
		$\frac{\sigma}{2}$	$\frac{\sigma}{2}$
	Micro-ônibus	0,24	0,29
	Miniônibus	0,3	0,34
	Midiônibus	0,34	0,38
	Ônibus básico	0,37	0,45
	Ônibus padron	0,45	0,65
	Ônibus articulado	0,65	0,85
	Ônibus biarticulado	0,86	0,95

*Esses valores se referem a veículos operando sem ar-condicionado e sem transmissão automática.

ANEXO II – RELAÇÃO ENTRE O PREÇO DE LUBRIFICANTES E CONSUMO DE ÓLEO DIESEL

II.a Valor de referência

coeficiente de correlação do consumo de lubrificante relacionada ao consumo de óleo diesel	ϕ média	
	0,0265	l/km

ANEXO III – CONSUMO DO ARLA 32 EM ÔNIBUS

III.a Valores de referência para Consumo do Arla 32 em ônibus

Consumo do Arla 32	δ	δ
	[mínimo]	[máximo]
	0,03	0,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV – VIDA ÚTIL E RECAPAGEM DE PNEUS

IV.a. Valores de Referência de número de recapagens

θ Mínimo	2
θ Máximo	3

IV.b. Valores de Referência para vida útil dos pneus

Classe do veículo	PNÚz Mínimo	PNÚz Máximo
Microônibus	85.000	125.000
Miniônibus	85.000	125.000
Midiônibus	85.000	125.000
Ônibus básico	85.000	125.000
Ônibus padron	85.000	125.000
Ônibus articulado	85.000	125.000
Ônibus biarticulado	85.000	125.000

km



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

IV.c. Especificações de pneus por classe de veículo

Classe do veículo	Dimensões	Tipo	Número de Pneus (NP)
Microônibus	215/75 R17,5	Radiais sem câmara	6
Miniônibus	215/75 R17,5		6
Midiônibus	275/80 R22,5		6
Ônibus básico	275/80 R22,5		6
Ônibus padron	295/80 R22,5		6
Ônibus articulado	295/80 R22,5		10
Ônibus biarticulado	295/80 R22,5		14

pneus

IV.d. Custo da recapagem por estrato da frota

Classe do veículo	Número de recapagens (β)	Custo da recapagem (REC ₂)
Microônibus	3	11.548,80
Miniônibus	3	11.548,80
Midiônibus	3	7.380,00
Ônibus básico	3	7.380,00
Ônibus padron	3	0,00
Ônibus articulado	3	0,00
Ônibus biarticulado	3	0,00

IV.e. Custo do pneu novo por estrato da frota

Classe do veículo	Custo de pneus (PNU ₂)
Microônibus	4.979,04
Miniônibus	4.979,04
Midiônibus	8.697,72
Ônibus básico	8.697,72
Ônibus padron	0,00
Ônibus articulado	0,00
Ônibus biarticulado	0,00

IV.f. Custo de rodagem por estrato da frota

Classe do veículo	Vida útil rodagem (PNU ₂)	Custo da rodagem (CRD)
Microônibus	125.000	0,26
Miniônibus	125.000	0,00
Midiônibus	125.000	0,00
Ônibus básico	125.000	2,19
Ônibus padron	125.000	0,00
Ônibus articulado	125.000	0,00
Ônibus biarticulado	125.000	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V – PEÇAS E ACESSÓRIOS

V.a Valores de referência para consumo anual de peças e acessórios

Consumo de Peças e Acessórios	μ
Faixa etária (t)	
0 a 2 anos	6%
3 a 4 anos	7%
5 a 6 anos	8%
7 a 8 anos	9%
9 a 10 anos	10%
acima de 10 anos	12%

ANEXO VI – CUSTOS AMBIENTAIS

VI.a Valores de referência para custos ambientais

Custos ambientais	α [mínimo]	α [máximo]
	0,01	0,015



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VII A – DEPRECIAÇÃO

VII.a. Depreciação de veículos

VII.a.1 Valores de referência para vida útil e valor residual por tipo de veículo

Classe do veículo	Vida Útil (Anos)	Valor Residual (%)
Microônibus	5	15%
Miniônibus		
Midiônibus	8	10%
Ônibus básico		
Ônibus padron	10	10%
Ônibus articulado	12	5%
Ônibus biarticulado		

VII.a.2 Fatores mensais de depreciação de veículos ($\lambda_z^{-1}(t)$)

Faixa etária (t) anos	Microônibus e Miniônibus	Midiônibus e Básico	Padron	Articulado e Biarticulado
0 - 1	0,0236111111	0,0166666667	0,0136363636	0,0121794872
1 - 2	0,0188888889	0,0145833333	0,0122727273	0,0111645299
2 - 3	0,0141666667	0,0125000000	0,0109090909	0,0101495726
3 - 4	0,0094444444	0,0104166667	0,0095454545	0,0091346154
4 - 5	0,0047222222	0,0083333333	0,0081818182	0,0081196581
5 - 6	0,0000000000	0,0062500000	0,0068181818	0,0071047009
6 - 7		0,0041666667	0,0054545455	0,0060897436
7 - 8		0,0020833333	0,0040909091	0,0050747863
8 - 9		0,0000000000	0,0027272727	0,0040598291
9 - 10			0,0013636364	0,0030448718
10 - 11			0,0000000000	0,0020299145
11 - 12				0,0010149573
> 12				0,0000000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

VII.a.3 Número de veículos por classe e idade

Classe do veículo	Idade do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
		Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus	0	0	0	0	0
	1	0	0	0	0
	2	0	0	0	0
	3	0	0	0	0
	4	0	0	0	0
Miniônibus	5	2	0	0	0
	0	0	0	0	0
	1	0	0	0	0
	2	0	0	0	0
	3	0	0	0	0
Midiônibus	4	0	0	0	0
	5	0	0	0	0
	6	0	0	0	0
	7	0	0	0	0
	8	0	0	0	0
	0	0	0	0	0
	1	0	0	0	0
	2	0	0	0	0
Ônibus básica	3	0	0	0	0
	4	0	0	0	0
	5	0	0	0	0
	6	17	0	0	0
	7	0	0	0	0
	8	0	0	0	0
	0	0	0	0	0
	1	0	0	0	0
Ônibus padrão	2	0	0	0	0
	3	0	0	0	0
	4	0	0	0	0
	5	0	0	0	0
	6	0	0	0	0
	7	0	0	0	0
	8	0	0	0	0
	9	0	0	0	0
	10	0	0	0	0
	Ônibus articulada	0	0	0	0
1		0	0	0	0
2		0	0	0	0
3		0	0	0	0
4		0	0	0	0
5		0	0	0	0
6		0	0	0	0
7		0	0	0	0
8		0	0	0	0
9		0	0	0	0
10		0	0	0	0
11		0	0	0	0
Ônibus biarticulada	12	0	0	0	0
	0	0	0	0	0
	1	0	0	0	0
	2	0	0	0	0
	3	0	0	0	0
	4	0	0	0	0
	5	0	0	0	0
	6	0	0	0	0
	7	0	0	0	0
	8	0	0	0	0
	9	0	0	0	0
	10	0	0	0	0
11	0	0	0	0	
12	0	0	0	0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

VII.a.4 Depreciação dos veículos - etapa de cálculo

Classe do veículo	Idade do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado		Az
		Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	
Microônibus	0	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0236111111
	1	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0188888889
	2	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0141666667
	3	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0094444444
	4	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0047222222
Miniônibus	0	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0000000000
	1	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0236111111
	2	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0188888889
	3	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0141666667
	4	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0094444444
Midiônibus	0	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0000000000
	1	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0166666667
	2	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0145833333
	3	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0125000000
	4	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0104166667
	5	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0083333333
	6	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0062500000
	7	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0041666667
Ônibus básico	0	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0000000000
	1	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0208333333
	2	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0187500000
	3	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0166666667
	4	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0145833333
	5	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0125000000
	6	0,07083333	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0104166667
	7	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0083333333
Ônibus padrão	0	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0000000000
	1	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0166666667
	2	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0145833333
	3	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0125000000
	4	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0104166667
	5	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0083333333
	6	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0062500000
	7	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0041666667
	8	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0020833333
	9	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0000000000
Ônibus articulada	0	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0136363636
	1	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0122727273
	2	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0109090909
	3	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0095454545
	4	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0081818182
	5	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0068181818
	6	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0054545455
	7	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0040909091
	8	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0027272727
	9	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0013636364
	10	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0000000000
	Ônibus biarticulada	0	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000
1		0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,011645299
2		0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,01101495726
3		0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0091346154
4		0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0081196581
5		0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0071047009
6		0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0060897436
7		0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0050747863
8		0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0040598291
9		0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0030448718
10		0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0020299145
11		0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0010149573
12	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,0000000000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

VII.a.4 Depreciação dos veículos - etapa de cálculo

Classe do veículo	Idade do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
		Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus	0	0,00			
	1	0,00			
	2	0,00			
	3	0,00			
	4	0,00			
	5	0,00			
Miniônibus	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
Midiônibus	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
Ônibus básico	0	0,00			
	1	0,00			
	2	0,00			
	3	0,00			
	4	0,00			
	5	0,00			
	6	29.133,91			
	7	0,00			
	8	0,00			
Ônibus padron	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				
	10				
Ônibus articulado	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				
	10				
	11				
	12				
Ônibus biarticulada	0				
	1				
	2				
	3				
	4				
	5				
	6				
	7				
	8				
	9				
	10				
	11				
	12				

VII.a.5 Depreciação dos veículos

DVE

R\$ 29.133,91

51



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VII B – DEPRECIACÃO

VII.b. Depreciação de edificações e equipamentos e mobiliário de garagem

VII.b.1 Valores de referência para vida útil e valor residual das edificações e equipamentos de garagem

	Vida Útil (Anos)	Valor Residual (%)
Edificações	25	10
Equipamentos de garagem	10	0

VII.b.2 Coeficiente de depreciação das edificações (ω)

$\omega =$ Preencher CIE em Dados de Insumo

$\omega = 8,16\%$

VII.b.3 Coeficiente de depreciação dos equipamentos (τ)

$\tau =$ Preencher CIG em Dados de Insumo

$\tau = 2,74\%$

VII.b.4 Valores de referência para vida útil dos equipamentos de bilhetagem e ITS

Equip. Bilhetagem e ITS	Vida Útil (Anos)	Valor Residual (%)
	5	0

VII.b.5 Coeficiente de depreciação dos equipamentos de bilhetagem e ITS (χ)

$\chi = 0,001355263$

$\chi = 4,00\%$

VII.b.6 Valores de referência para vida útil e valor residual dos veículos de apoio

Veículos de apoio	Vida Útil (Anos)	Valor Residual
Caminhão-oficina	15	10%
Caminhão-guincho	15	10%
Caminhoneta	8	15%
Automóvel (básico)	5	20%
Motocicleta	5	20%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VIII A - REMUNERAÇÃO DO CAPITAL IMOBILIZADO

VIII.a Remuneração do capital imobilizado em veículos

VIII.a.1 Valores de referência para vida útil e valor residual por tipo de veículo

Classe do veículo	Vida Útil (Anos)	Valor Residual (%)
Microônibus	5	15%
Miniônibus	5	15%
Midiônibus	8	10%
Ônibus básico	8	10%
Ônibus padron	10	10%
Ônibus articulado	12	5%
Ônibus biarticulado	12	5%

VIII.a.2 Número de veículos por classe e idade

Classe do veículo	Idade do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado		Kz [t]
		Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática	
Microônibus	0	0	0	0	0	1,00000
	1	0	0	0	0	0,71667
	2	0	0	0	0	0,49000
	3	0	0	0	0	0,32000
	4	0	0	0	0	0,20667
Ônibus básico	5	2	0	0	0	0,15000
	0	0	0	0	0	1,00000
	1	0	0	0	0	0,80000
	2	0	0	0	0	0,62500
	3	0	0	0	0	0,47500
	4	0	0	0	0	0,35000
	5	0	0	0	0	0,25000
	6	17	0	0	0	0,17500
7	0	0	0	0	0,12500	
8	0	0	0	0	0,10000	

VIII.a.3 Remuneração dos veículos - etapa de cálculo

Classe do veículo	Idade do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
		Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus	0	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	1	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	2	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	3	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	4	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
Ônibus básico	5	0,300000	0,000000	0,000000	0,000000
	0	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	1	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	2	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	3	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	4	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	5	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
	6	2,975000	0,000000	0,000000	0,000000
7	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	
8	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	

VIII.a.4 Remuneração dos veículos - etapa de cálculo

Classe do veículo	Idade do veículo	Sem ar condicionado		Com ar condicionado	
		Sem transmissão automática	Com transmissão automática	Sem transmissão automática	Com transmissão automática
Microônibus	0				
	1				
	2				
	3	111.000	0	0	0
	4				
Ônibus básico	5				
	0				
	1				
	2				
	3				
	4	1.249.500	0	0	0
	5				
	6				
7					
8					

VIII.a.5 Remuneração dos veículos

RVE

R\$ 2.471,58

53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VIII B— REMUNERAÇÃO DO CAPITAL IMOBILIZADO

VIII.b. Remuneração do capital imobilizado em terrenos, edificações e equipamentos de garagem

VIII.b.1. Coeficientes de remuneração do capital

	Coeficiente	Valor
coeficiente de remuneração anual do capital imobilizado em terrenos	ρ	0,00%
coeficiente de remuneração anual do capital imobilizado em edificações	ϵ	0,00%
coeficiente de remuneração anual do capital imobilizado em equipamentos e mobiliário de garagem	η	0,00%

	Coeficiente	Valor
coeficiente de remuneração anual do capital imobilizado em terrenos	ρ	17,00%
coeficiente de remuneração anual do capital imobilizado em edificações	ϵ	4,50%
coeficiente de remuneração anual do capital imobilizado em equipamentos e mobiliário de garagem	η	1,37%

VIII.b.2. Remuneração do capital imobilizado em Terrenos, edificações e equipamentos de garagem (RTE)

RTE = R\$ 0,00

ANEXO VIII C – REMUNERAÇÃO DO CAPITAL IMOBILIZADO

VIII.c. Remuneração do capital imobilizado em equipamentos de bilhetagem e ITS

VIII.c.1 Fator de remuneração dos equipamentos de bilhetagem e ITS (FRE)

FRE 0,000677632

FRE 2%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VIII D -- REMUNERAÇÃO DO CAPITAL IMOBILIZADO

VIII.d. Remuneração do capital imobilizado em veículos de apoio

VIII.d.1 fator de remuneração de veículos de apoio (FRV)

FRV	0,02
-----	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VIII E – REMUNERAÇÃO DO CAPITAL IMOBILIZADO

VIII.e. Remuneração do capital imobilizado em infraestrutura

VIII.e.1 Fator de remuneração da infraestrutura (FRI)

FRI	50,0%
------------	--------------

ANEXO IX – REMUNERAÇÃO DO CAPITAL IMOBILIZADO

IX-a. dados de entrada

VUI	20,00
TRI	0,05

IX-b. Fator de remuneração dos equipamentos de bilhetagem e ITS

FRI	0,04167
------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

X.a Tabela de referência para o cálculo do Fator de Utilização

		Jornada de Trabalho Comumente Utilizadas				
		06:00	06:40	07:20	07:40	08:00
Duração Equivalente da Operação - Dia útil	12:00	2,34	2,11	1,92	1,83	1,76
	13:00	2,68	2,28	2,08	1,98	1,90
	14:00	3,02	2,54	2,24	2,14	2,05
	15:00	3,37	2,85	2,44	2,29	2,20
	16:00	3,71	3,16	2,72	2,52	2,34
	17:00	4,05	3,47	3,00	2,79	2,60
	18:00	4,39	3,77	3,28	3,05	2,85
	19:00	4,73	4,08	3,55	3,32	3,11
	20:00	5,07	4,39	3,83	3,59	3,37
	21:00	5,41	4,69	4,11	3,85	3,62
	22:00	5,76	5,00	4,39	4,12	3,88
	23:00	6,10	5,31	4,67	4,39	4,13
	23:59	6,30	5,49	4,84	4,54	4,29

ANEXO XI – MÉTODO PARA CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL DE MANUTENÇÃO, ADMINISTRATIVO E DIRETORIA

XI.a Percentual de referência incidente sobre despesas DMA

Faixa	Frota	θ_{min}	θ_{max}
		(%)	(%)
1,00	10 a 22	29,15%	64,13%
2,00	23 a 45	28,41%	55,58%
3,00	46 a 78	28,74%	48,73%
4,00	79 a 121	27,13%	41,55%
5,00	122 a 174	24,07%	35,12%

sf



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

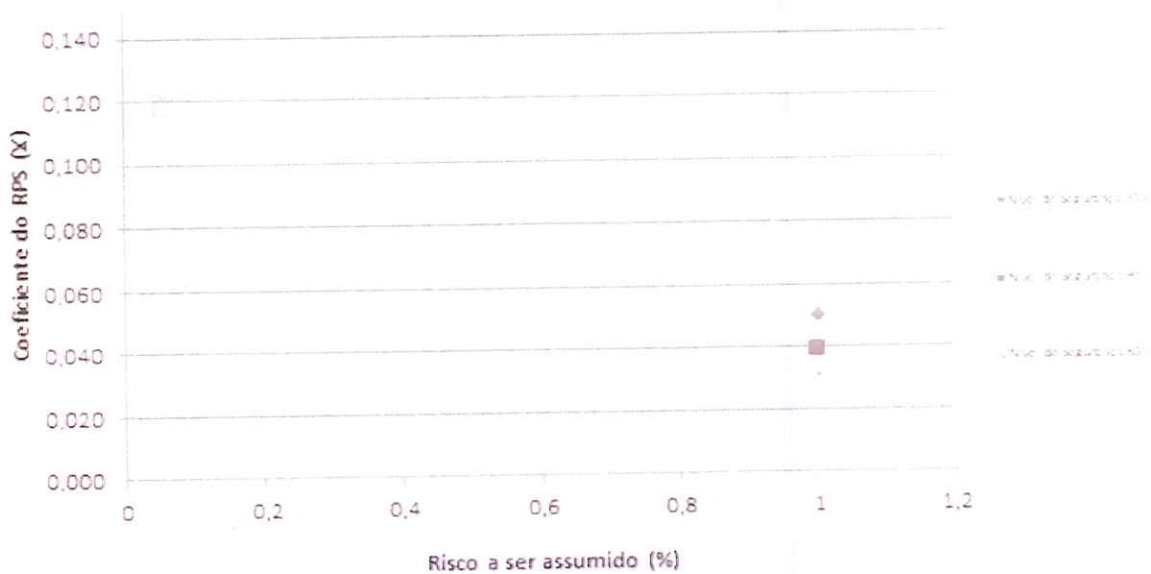
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO XII A – MÉTODO DE CÁLCULO DO FATOR DE RISCO

Deseja calcular o coeficiente de remuneração da prestação de serviço (marcar X):

Metodologia simplificada	X	(ir para o item XV.a)
Metodologia detalhada		(ir para o item XV.d)

Cálculo Simplificado do Coeficiente da Remuneração da Prestação de Serviço (RPS)



XII-a Nível de Segurança a ser adotado (NS)

95%

Baixo Risco	Risco Médio	Risco Alto
5,02%	7,31%	12,00%

valores de referência de acordo com o nível de segurança adotado

XII-b. Coeficiente de Risco a ser assumido no projeto (Ri)

Ri	5,02%
----	-------

XII-c Coeficiente do RPS (X)

X	0,0502
---	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO XII B – MÉTODO DE CÁLCULO DO FATOR DE RISCO

Cálculo Detalhado do Coeficiente da Remuneração da Prestação de Serviço (RPS)

XII-B Matriz de Riscos e Atribuições

Risco	Dimensão	Descrição do risco	Impacto sobre a equação financeira	Situações em que não se Aplica	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	ATRIBUIÇÃO
Risco 1: Garagens e infraestrutura	Implantação de veículos e sistemas	Elevação de preços e/ou preços de implantação dos ativos por mudanças nos parâmetros de preços praticados ou escassez de insumos no mercado	Investimentos acima do previsto com período de implantação mais longo do que o planejado podem implicar em sobrecarga e redução de receita ou aplicação de sanções previstas em contrato	Projetos consolidados, em que a tarifa seja calculada para o período subsequente	Novos projetos que envolvam apenas a operação de serviços (movimentação de passageiros). Risco centrado na aquisição de ativos imobiliários para implantação de garagem alinhada à estrutura de custos e operação precizada.	Novos projetos que envolvam serviços complementares, tais como a operação de terminais e outros	Novos projetos de alta complexidade, que envolvam a execução de obras, implantação de sistemas complexos e a operação e manutenção de múltiplos serviços	Risco baixo
Risco 2: Tecnologia e sistemas		Dificuldades de implantação e integração dos elementos tecnológicos da concessão	Maiores custos com a integração de sistemas. No limite dos casos, necessidade de reocução contratual de componentes impossíveis de serem integrados. Possíveis atrasos para o início de operação.	Projetos consolidados, em que a tarifa seja calculada para o período subsequente	Tecnologias conhecidas, comprovadas, testadas, com fornecedores conhecidos e capacitados	Tecnologia em implementação em poucos locais, com fornecedores trabalhando sobre o desenvolvimento de projetos, produtos e processos	Projetos que contemplem rupturas tecnológicas, com elevado nível de inovação previsto sobre o status corrente	Risco baixo
Risco 3: Investimento público e produtividade	Riscos Relacionados aos Investimentos Públicos e produtividade	Não realização dos investimentos a cargo do Poder Público na rede de transportes que sejam necessários ao atendimento das condições técnicas e financeiras planejadas. A produtividade utilizada como referência para avaliação de viabilidade do projeto poderá depender de intervenções públicas como a alteração de rede de transportes (racionalização e reprogramação), implantação de viário, terminais ou outras condições diferentes das existentes.	Produtividade efetiva menor do que a planejada, exigindo maior necessidade de frota operacional para a realização das viagens planejadas e atendimento à demanda prevista. Desta forma, há um incremento proporcional no número de veículos e pessoal embarcado. É esperado aumento dos custos variáveis, devido ao maior consumo de combustível por quilômetro, porém efeito de difícil quantificação.	Projetos que não dependam de infraestrutura física ou de condições operacionais (a exemplo da velocidade vigente) para atendimento aos resultados previstos. Situação urbana consolidada, sem perspectiva de degradação	Projetos que não dependam de alteração de infraestrutura física ou de condições operacionais (a exemplo da velocidade vigente) para atendimento aos resultados previstos. Situação urbana apresentando piora nas condições de tráfego	Projetos que dependam de melhores operacionais para que os resultados técnicos e financeiros previstos sejam atingidos	Projetos que dependam de implantação de terminais, corredores, infraestrutura ou outros elementos para que o resultado planejado seja atingido	Risco médio
Risco 4: Certificação ambiental	Regulamentação Ambiental	Ottenção da certificação ISO ou similar e mais demorada ou enseje maiores custos de implantação do que o previsto	Necessidade de ampliação de investimentos e obra para atendimento às condições ambientais pre-estabelecidas	Renovação de contratos ou recálculo de tarifa vigente, sem alteração relevante nas condições ambientais previstas	Projetos que apresentem exigência relativa a elementos ambientais alinhadas com a legislação vigente sobre o setor, porém sem apresentar elementos adicionais específicos	Projetos que apresentem exigência ambiental específica para ativos de grande porte, como garagens e centro de manutenção	Projetos que apresentem exigência de certificação ambiental para todos os bens móveis e imóveis de empresa operadora	Risco baixo
Risco 5: Mudanças na regulamentação ambiental		Riscos ambientais incorridos na fase de operação dos serviços	Necessidade de investimentos complementares em frota, sistemas e obras civis para atendimento a mudanças na norma ambiental. Aumento dos custos operacionais ou diminuição da produtividade dos veículos.	Tarifa calculada para um prazo de tempo relativamente reduzido. Caso ocorram alterações no marco regulatório dentro do horizonte de tempo, a empresa operadora somente necess. para adequar-se após a revisão tarifária seguinte.	Projetos que prevêam a repactuação das condições financeiras iniciais em processo extraordinário a partir da ocorrência de fato de princípio	Projetos que não apresentem clareza na condição contratual, poderão ensejar litígio atrelado a responsabilidade por atuar com os sobretaxas apontados.	Projetos em que não exista previsão contratual de limitando a responsabilidade sobre a alterações relevantes do marco regulatório	Risco baixo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Risco 6 - Risco global de demanda	Perda de Demanda	Perda de competitividade do sistema regular face aos meios individuais ou alternativos de transporte e a perda de capacidade de pagamento dos usuários do sistema, por correção de tarifa ou redução de salários. Médios são consideradas incluem também fatos ordinários exógenos que venham a alterar de forma expressiva a demanda, tais como a abertura de uma nova linha de metrô, desativação de centros comerciais, universidades, centros de lazer e similares, interferem diretamente na demanda. Deve-se contemplar também situações em que a perda de demanda decorre de atos do Poder Público, como a autorização para novos modos concorrentes de transportes, concorrência predatória de linhas de sistemas municipais ou metropolitanos sobrepostos e convívio com meios de transporte de passageiros clandestinos.	Redução da demanda da empresa operadora com correspondente perda de receita tarifária.	Projetos integralmente remunerados com base em custo (ponderação entre frota disponibilizada e km percorrida), em que a demanda não influencia a remuneração da empresa operadora.	Projetos onde a flexibilidade operacional pode ajustar a estrutura de despesas as novas condições de demanda, resultando em redução no valor total do negócio, mas mantendo os índices de proporcionalidade entre receitas e despesas. Contratualmente em projetos em que o contrato incorpore anualmente variações de demanda para o cálculo da tarifa.	Projetos com estrutura de custos operacionais rígidos, tomando apenas parte dos custos flexíveis o suficiente para compensarem a perda de demanda. Contratualmente em projetos em que o processo de revisão ordinária (3-5 anos) incorpore a revisão da demanda sobre o equilíbrio econômico financeiro.	Projetos com elevada proporção do custo de capital (investimentos totais), a fim de parte expressiva dos custos operacionais ser inflexível a demanda. Contratualmente a projetos em que o risco de demanda é integralmente alocado a iniciativa privada.	Risco médio
Risco 7 - Gratuitades	Gratuidades	Promulgação de novas gratuidades ou aumento proporcional do número de usuários gratuitos dentro da legislação vigente, por exemplo como mudança na pirâmide etária são contempladas.	Redução da demanda equivalente da empresa operadora, com correspondente perda de receita tarifária.		Projetos em que a remuneração da empresa operadora esteja vinculada à demanda total transportada (não apenas a demanda equivalente) ou que prevejam o ressarcimento por usuários gratuitos.	Projetos com remuneração baseada exclusivamente em usuários equivalentes, em que a previsão de ressarcimento de novas gratuidades seja prevista de forma explícita e garantida.	Projetos que não façam referência explícita a esta questão.	Risco médio
Risco 8 - Demanda integrada	Perda de receita, dinâmica de sistemas integrados de transportes	Aumento da participação dos usuários integrados pode, em casos específicos, gerar queda de receita proporcionalmente maior do que a redução de custos.	Redução da demanda da empresa operadora, com correspondente perda de receita tarifária.		Projetos em que a remuneração da empresa operadora esteja vinculada à demanda total transportada (não apenas a demanda equivalente) ou que prevejam o ressarcimento por usuários gratuitos.	Projetos remunerados pela tarifa equivalente em sistemas maduros de transporte.	Projetos em fase de implantação ou consolidação de uma rede integrada, com remuneração baseada em usuários equivalentes.	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Risco 9: Reajuste de tarifas		Atrasos no reajuste de tarifa.	Construção financeira da empresa concessionária que poderá resultar em (i) necessidade de contratação de novos financiamentos pela iniciativa privada com custos progressivos (percepção do aumento do risco sistêmico do projeto); (ii) inadimplemento das obrigações financeiras, levando à paralisação dos serviços e (iii) antecipação da terminação contratual.	Não há	Previsão de mecanismos contratuais complementares que garantam o adimplemento de obrigações do Poder Concedente, como a constituição de fundos			Risco médio
Risco 10: Inadimplemento público	Perda de Receita Atos do Poder Público	Inadimplemento do Poder Concedente com relação ao complemento da arrecadação tarifária, em decorrência de problemas fiscais próprios ou aumento da necessidade de recursos públicos por descasamento entre o direito de recebimento da operadora e a arrecadação do sistema por diferentes razões. (1) Reajuste do valor da tarifa de usuário inferior ao contratualmente estabelecido para a remuneração da empresa operadora. (2) Revisão da Tarifa de Remuneração por desequilíbrio econômico financeiro do Contrato. Caso o Poder Concedente não conte com recursos para a cobertura da diferença entre o valor tarifário arrecadado e o valor de remuneração devido para a empresa, a empresa operadora enfrentará construção de caixa para honrar suas despesas correntes.	Redução da remuneração de curto prazo da empresa operadora gera a necessidade de financiamento do déficit de caixa. Quebra contratual eleva a percepção de risco da empresa concessionária pelo mercado financeiro, resultando em um aumento imediato do custo de financiamento para a cobertura do déficit de arrecadação. Caso o inadimplemento perdure por prazo relevante a empresa operadora poderá falir.	Projetos que não dependam de recursos públicos em qualquer medida	Alternativa e a existência de sanções contratuais de valor mais do que proporcional às perdas incorridas pela empresa concessionária. Transcorrido prazo determinado, previsão de extinção do contrato com a imposição de obrigações de ressarcimento para o Poder Público.	Previsão contratual de sanções para o Poder Concedente por inadimplemento de obrigações contratuais.	Inexistência de mecanismos de sanção formal do Poder Público por inadimplemento de obrigações contratuais.	Risco médio
Risco 11: Câmara de compensação		Falhas na operação ou desestruturação da Câmara de Compensação e outros mecanismos de arrecadação e distribuição de recursos entre os participantes do sistema de transporte são observados. Ademais, os atrasos ou eventual insuficiência no repasse de recursos do sistema de arrecadação para a empresa impactam no custo.	Atrasos no repasse de recursos ou insuficiência de recursos na câmara de compensação podem resultar nas situações de construção financeira acima descritas.	Projetos que não dependam da compensação da remuneração entre empresas operadoras	Projetos com câmara de compensação independente, gerenciada por ente financeiro especializado com garantias firmes de pagamento.	Projetos com câmara de compensação dependente, gerenciada por órgão público.	Projetos com parte expressiva da receita oriunda de repasses da câmara de compensação e gestão subordinada à operação da rede de transportes.	Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Risco 12- Acidentes		Acidentes que envolvam usuários e/ou funcionários da concessionária	Desembolsos com os custos associados à ocorrência de acidentes, principalmente que envolvam pessoas, não são parte prevista no plano de custos da empresa operadora, mas possuem elevada probabilidade de ocorrência no longo prazo. Seguros representam uma proteção limitada ao potencial total de perdas.	Não há	Não há distinção entre contratos pela natureza aleatória das ocorrências e características do setor. Eventuais distinções devem se referir às probabilidades locais de ocorrência de incidentes. Contudo, tais estatísticas são raras e de difícil introdução no modelo. Consideração do valor homogêneo de perdas baseado em estatísticas gerais do setor.			Risco médio
Risco 13- Aterção de padrões técnicos	Dificuldades de Operação dos serviços	Novos padrões técnicos e operacionais impostos para a empresa operadora	Necessidade de ampliação da capacidade de transporte, sem qualquer contraparte nas receitas esperadas. Sobrecustos na forma de investimentos e custos operacionais.	Tarifa calculada para um prazo de tempo relativamente reduzido. Caso ocorram alterações no marco regulatório dentro do horizonte de tempo, a empresa operadora somente necessitará adequar-se após a revisão tarifária seguinte.	Estrutura contratual que prevê a avaliação do impacto financeiro de novas obrigações contratuais antes de sua implementação, com tempestiva recomposição das condições contratadas	Contratos que lancem o tema para o processo de revisão ordinária	Contratos sem previsão de mecanismo de recomposição de equilíbrio	Risco médio
Risco 14- Desordem civil		Atos de desordem civil resultam na vandalização de veículos e impedimento à operação	Sobrecustos com investimentos em veículos, garagens e outros ativos operacionais. Perdas de receitas. Não há seguros patrimoniais para estas perdas e os custos usualmente não são previstos em contrato.	Não há	Contratos em que exista a previsão de reajuste tarifário imediato pelas perdas incorridas pela empresa operadora em casos de atos de desordem civil	Contratos em que exista a previsão de reajuste tarifário em períodos ordinários pelas perdas incorridas pela empresa operadora em casos de atos de desordem civil	Contratos em que a previsão de recomposição de equilíbrio não sejam expressas, tornando a atribuição deste risco exclusiva da empresa operadora	Risco baixo
Risco 15- Salários acima da inflação	Questões Trabalhistas	Elevação nos custos trabalhistas por aumento de salários acima dos índices convencionais de inflação	Aumento do custo operacional da empresa operadora.	Projetos onde o reajuste tarifário incorpore completamente o reajuste do valor de salários, seja por planilha, seja por fórmula paramétrica, de forma antecipada ao reajuste tarifário	Projetos onde o reajuste tarifário incorpore completamente o reajuste do valor de salários pretérito, seja por planilha, seja por fórmula paramétrica	Projetos onde o reajuste salarial seja compensado somente de forma parcial, no reajuste da tarifa ou que atribua a diferença entre reajustes ao processo de recomposição de equilíbrio financeiro em revisão ordinária	Projetos em que o reajuste tarifário se faz de forma dissociada dos custos da empresa	Risco baixo
Risco 16- Greve trabalhista		Greves resultam na paralisação total ou parcial dos serviços.	Deficiência operacional e reflexos financeiros pelo período de paralisação sem que exista a possibilidade de cobrança de performance da empresa privada.	Não há	Não há distinção entre contratos pela natureza setorial de ocorrências. Em tese, todos os contratos estão sujeitos a ocorrência deste perfil de questão.			Risco baixo
Risco 17- Aterção significativa de taxa de juros	Ambiente Macroeconômico	Alterações significativas nas condições de financiamento de veículos, afetando a capacidade de investimento da empresa operadora.	Risco de sobrecustos financeiros da concessionária, podendo inviabilizar a concessão ou provocar impactos adicionais sobre as condições de financiabilidade de novos projetos	Não há	Contemplar variações com o custo de capital na fórmula de reajuste (paramétrica) da tarifa	Determinar contratualmente que situações de constrição poderão ensejar reajuste econômico financeiro do contrato, por exemplo, por meio de revisão das obrigações de investir ou renovar frota	Inexistência de previsão contratual atribui a assunção integral deste risco à empresa concessionária	Risco médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO XII C – MÉTODO DE CÁLCULO DO FATOR DE RISCO

XII C.1 Cálculo dos riscos

Risco	Incidência	Impacto de Evento a 5%	Desvio Padrão	Variância
Risco 1- Garagens e Infraestrutura	4.842901766	17.00%	0.50	0.25
Risco 2- Tecnologia e sistemas	2.198761921	10.00%	0.13	0.02
Risco 3- Investimento público vs. Produtividade	62.69443624	6.00%	2.29	5.26
Risco 4- Certificação ambiental	4.842901766	4.00%	0.12	0.01
Risco 5- Mudanças na normatização ambiental	24.16377776	0.22%	0.03	0.00
Risco 6- Risco global de demanda	100	5.57%	3.40	11.54
Risco 7- Gratuidades	99.99999999	2.24%	1.37	1.87
Risco 8- Demanda integrada	0	0.00%	0.00	0.00
Risco 9- Reajuste de tarifas	100	1.20%	0.73	0.54
Risco 10- Inadimplemento público	72.62215888	3.50%	1.55	2.40
Risco 11- Câmara de compensação	0	0.00%	0.00	0.00
Risco 12- Acidentes	100	1.00%	0.61	0.37
Risco 13- Alteração de padrões técnicos	42.28455924	0.75%	0.19	0.04
Risco 14- Desordem civil	7.088388891	0.40%	0.02	0.00
Risco 15- Salários acima da inflação	38.45081317	0.37%	0.09	0.01
Risco 16- Greve trabalhista	100	1.33%	0.81	0.66
Risco 17- Alteração significativa da taxa de juros	6.311006876	2.00%	0.08	0.01

XII C.2 Definição do Nível de Segurança

95%

Nível de Segurança	Risco adotado (%)
95%	7,91
90%	6,18
85%	4,96

XII C.3 Coeficiente do RPS (X)

X	0,07909
----------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO XII D - BASE NUMÉRICA									
Risco	Situações em Que não se		Risco baixo		Risco Médio		Risco Alto		CUSTOS IMPACTADOS (% do Custo total)
	Incidência	Impacto (95%)	Incidência	Impacto (95%)	Incidência	Impacto (95%)	Incidência	Impacto (95%)	
Risco 1- Garagens e infraestrutura	0,000	0,00%	4,843	17,00%	4,843	22,00%	4,843	25,00%	DED+DIN+RTE+RIN+CLG
Risco 2- Tecnologia e sistemas	0,000	0,00%	2,199	10,00%	2,199	15,00%	2,199	25,00%	DEQ-REQ-CLQ-CLA+CCM
Risco 3- Investimento público vs. Produtividade	0,000	0,00%	62,694	4,00%	62,694	6,00%	62,694	10,00%	DOP+DVE+RVE+CDI+PVA+CDR+CCM+DED+DEQ+RTE+RAL+REQ+CLQ+CLG+DVA+RVA+CL+A+CMB
Risco 4- Certificação ambiental	0,000	0,00%	4,843	4,00%	4,843	7,00%	4,843	11,00%	DED+DIN+RTE+RIN+CLG
Risco 5- Mudanças na normatização ambiental	0,000	0,00%	24,164	0,22%	24,164	0,69%	24,164	0,75%	CMB+CAB+DVE+RVE
Risco 6- Risco global de demanda	0,000	0,00%	100,000	9,71%	100,000	5,57%	100,000	9,46%	CUSTO TOTAL
Risco 7- Gratuidades	0,000	0,00%	100,000	1,79%	100,000	2,24%	100,000	3,14%	CUSTO TOTAL
Risco 8- Demanda integrada	0,000	0,00%	0,000	3,00%	0,000	4,82%	0,000	6,89%	CUSTO TOTAL
Risco 9- Realiste de tarifas	0,000	0,00%	100,000	0,80%	100,000	1,20%	100,000	2,40%	CUSTO TOTAL
Risco 10- Inadimplimento público	0,000	0,00%	72,622	0,58%	72,622	3,50%	72,622	7,49%	CUSTO TOTAL
Risco 11- Câmara de composição	0,000	0,00%	100,000	0,58%	100,000	3,50%	100,000	7,49%	CUSTO TOTAL
Risco 12- Acidentes	0,000	0,00%	100,000	0,50%	100,000	1,00%	100,000	1,20%	CUSTO TOTAL
Risco 13- Alteração de padrões técnicos	0,000	0,00%	42,285	0,50%	42,285	0,75%	42,285	1,00%	CMB+CLB+CAR+CRD+CPA+CAB+DVE+RVE
Risco 14- Desordem civil	0,000	0,00%	7,088	0,40%	7,088	0,80%	7,088	1,50%	DVE+RVE+DEQ-REQ+DIN+RIN+CLQ
Risco 15- Salários acima da inflação	0,000	0,00%	38,451	0,37%	38,451	1,27%	38,451	2,64%	DOP+DMA
Risco 16- Greve trabalhista	0,000	0,00%	100,000	1,33%	100,000	1,33%	100,000	1,33%	CUSTO TOTAL
Risco 17- Alteração significativa da taxa de juros	0,000	0,00%	6,311	1,60%	6,311	2,00%	6,311	2,50%	DVE+DED+DEQ+DVA+DIN+RVE+RTE+RAL+REQ+RVA+RIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO XIII - DESPESAS GERAIS

XVI. Cálculo das Despesas Gerais

Equipamento de segurança	R\$	803,91
Material de limpeza.....	R\$	1.578,54
Material de escritório.....	R\$	578,12
Material de consumo de informática.....	R\$	790,03
Material de manutenção predial.....	R\$	1.452,76
Total de Material de consumo	R\$	4.399,44
Despesas médicas obrigatórias	R\$	4.219,70
Serviço de conservação e manutenção	R\$	1.225,49
Água e esgoto.....	R\$	6.039,10
Energia elétrica.....	R\$	20.151,63
Correios.....	R\$	23,42
Total de Serviços públicos	R\$	26.214,15
Telefone	R\$	3.440,07
Rádio.....	R\$	-
Internet.....	R\$	936,84
Total de Serviço de comunicação	R\$	4.376,91
Frete e carretos	R\$	-
Treinamento de pessoal.....	R\$	256,98
Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)	R\$	758,85
Livros e periódicos	R\$	-
Transporte de valores nas garagens.....	R\$	-
Serviços terceirizados de segurança patrimonial e portaria.....	R\$	-
Serviços terceirizados de lavagem de veículos.....	R\$	-
Serviços terceirizados de manutenção predial.....	R\$	-
Serviços terceirizados de despachante administrativos.....	R\$	-
Serviços terceirizados na área contábil.....	R\$	-
Serviços terceirizados na área de medicina do trabalho.....	R\$	4.622,20
Serviços terceirizados na área jurídica.....	R\$	15.067,55
Serviços terceirizados na área de informática.....	R\$	-
Serviços terceirizados na área de recursos humanos.....	R\$	-
Total de Serviço terceirizados	R\$	19.689,75
Outros	R\$	31.805,07
Despesas Gerais	R\$	93.750,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 7.968, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

“Fixa Itinerários e Horários das Linhas Urbanas e Distritais de Transporte Público do Município de Mariana.”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de fixação dos itinerários e horários das linhas urbanas e distritais de transporte público do Município de Mariana;

Considerando a necessidade de maior divulgação e do conhecimento de todos os munícipes dos itinerários e horários das linhas urbanas e distritais de transporte público do Município de Mariana;

Considerando o disposto no artigo 18, inciso I da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012 que atribui aos Municípios o planejamento, execução e avaliação da política de mobilidade urbana, bem como promover a regulamentação dos serviços de transporte urbano;

DECRETA:

Art. 1º - Os itinerários e horários das linhas urbanas e distritais de transporte público serão fixados conforme quadro abaixo:

LINHAS URBANAS

CABANA / STA RITA CASSIA/ VILA MAQUINÉ / SÃO CRISTÓVÃO / MORRO SANTANA		Linha 01
Descrição de Itinerário		
Partida – Cabana / Santa Rita de Cássia	Retorno – M Santana / S Cristóvão / Maquiné	
Rua Cartuxa	Morro Santana	
Rua Diamantina	MG-129	
Posto Raul	Rua Antônio Alves	
Rodovia dos Inconfidentes	Rua Adelaide Costa e Silva	
Terminal Rodoviário	Rua José Vicente de Souza	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodovia dos Inconfidentes	Rua Três (vila Maquine)
Av. Nossa Senhora do Carmo	Rua dos Salgueiros
Rua do Catete	Rua das Araras
Rua Salvador Furtado	Av. Manuel Leandro Corrêa
Av. Getúlio Vargas	Av. Getúlio Vargas
Rua Bom Jesus	Rua Mestre Nicanor
Rua Praia do Canela	Ponte Liberdade
Rua do Contorno	Rua do Catete
Rua dos Salgueiros	Av. Nossa Senhora do Carmo
Rua Três (RECRIVADA)	Rodovia dos Inconfidentes
Rua Três (Praça Vila Maquine)	Terminal Rodoviário
Rua José Vicente de Souza	Rodovia dos Inconfidentes
Rua Antônio Alves	Posto Raul
MG-129	Rua Diamantina
Morro Santana	Rua Serra do Carmo
	Rua Bicas
	Rua Barro Branco
	Rua Sumidouro
	Rua Furquim
	Rua Ribeirão do Carmo
	Rua Cartucha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CABANA / STA RITA CASSIA/ VILA MAQUINÉ / SÃO CRISTÓVÃO / MORRO SANTANA											Linha 01	
Quadro de Horários												
Dias Úteis												
Saída: Cabana / Santa Rita de Cássia						Retorno: M Santana / S Cristóvão / Maquiné						
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	
05:45			15:40			05:40		(2)	15:40			
06:45			16:40			06:40		(1)	16:35			
07:45		(1)	17:40			07:40			17:35			
08:45			18:40		(1)	08:40			18:35			
09:45			19:40			09:40			19:30			
10:45			20:15			10:40			20:15			
11:45		(1)	21:00			11:40			21:00			
12:40			21:45			12:40			21:45			
13:40			22:30			13:40			22:30			
14:40						14:35						
(1) Via Hospital												
(2) Atendimento Coca												



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CABANA / STA RITA CASSIA/ VILA MAQUINÉ / SÃO CRISTÓVÃO / MORRO SANTANA											Linha 01	
Quadro de Horários												
Sábados												
Saída: Cabana / Santa Rita de Cássia						Retorno: M Santana / S Cristóvão / Maquiné						
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	
05:45			15:45			05:40		(2)	15:40			
06:45			16:45			06:40		(1)	16:40		(1)	
07:45		(1)	17:45			07:40			17:35		(1)	
08:45			18:45		(1)	08:40			18:40			
09:45			19:45			09:40			19:30			
10:45			20:15			10:40			20:15			
11:45		(1)	21:00			11:40			21:00			
12:45			21:45			12:40			21:45			
13:45			22:30			13:40			22:30			
14:45						14:40						

(1) Via Hospital

(2) Atendimento Coca



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CABANA / STA RITA CASSIA/ VILA MAQUINÉ / SÃO CRISTÓVÃO / MORRO SANTANA						Linha 01					
Quadro de Horários											
Domingos e Feriados											
Saída: Cabana / Santa Rita de Cássia						Retorno: M Santana / S Cristóvão / Maquiné					
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs
06:15			15:15			06:15			15:15		
07:00			16:00			07:00			16:00		
07:45			16:45			07:45			16:45		
08:30			17:30			08:30			17:30		
09:15			18:15			09:15			18:15		
10:00			19:00			10:00			19:00		
10:45			19:45			10:45			19:45		
11:30			20:30			11:30			20:30		
12:15			21:15			12:15			21:15		
13:00			22:00			13:00			22:00		
13:45			22:45			13:45			22:45		
14:30			23:30			14:30			23:30		
			00:00						00:00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CABANA / STA RITA CASSIA / ROSÁRIO		Linha 02
Descrição de Itinerário		
Partida – Cabana / Santa Rita de Cássia	Retorno – Rosário	
Rua Perimetral Sucupira	Rua Diamantina	
Rua Pinho	Posto Raul	
Rua Cerejeira	Rodovia dos Inconfidentes	
Rua Jatobá	Rua Antônio Pacheco de Moraes	
Rua Ébano	Rua Raimundo Gamarano	
Rua Laranjeira	Rua Escultor José Mesquita	
Rua Mangabeira	Rua Nossa Senhora das Vitórias	
Rua Monsenhor Rafael Coelho	Rua Antônio Pacheco	
Av. das Acácias	Rua Antônio Pacheco de Moraes	
Rua M	Rodovia dos Inconfidentes	
Rua dos Salgueiros	Terminal Rodoviário	
Rua das Araras	Rodovia dos Inconfidentes	
Av. Manuel Leandro Corrêa	Av. Nossa Senhora do Carmo	
Av. Getúlio Vargas	Rua do Catete	
Rua Mestre Nicanor	Rua Salvador Furtado	
Ponte Liberdade	Av. Getúlio Vargas	
Rua do Catete	Rua Bom Jesus	
Av. Nossa Senhora do Carmo	Rua Bom Jesus	
Rodovia dos Inconfidentes	Rua Bom Jesus	
Rua Antônio Pacheco de Moraes	Rua Praia do Canela	
Rua Raimundo Gamarano	Rua do Contorno	
Rua Escultor José Mesquita	Rua dos Salgueiros	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CABANA / STA RITA CASSIA / ROSÁRIO		Linha 02
Descrição de Itinerário		
Partida – Cabana / Santa Rita de Cássia		Retorno – Rosário
Rua Nossa Senhora das Vitórias	Rua M	
Rua Antônio Pacheco de Moraes	Av. das Acácias	
Rodovia dos Inconfidentes	Rua Monsenhor Rafael Coelho	
Posto Raul	Rua Angelim	
Rua Diamantina	Rua Mangabeiras	
Rua Serra do Carmo	Rua Mogno	
Rua Bicas	Rua Laranjeira	
Rua Barro Branco	Rua Ébano	
Rua Sumidouro	Rua Jatobá	
Rua Furquim	Rua Cerejeira	
Rua Ribeirão do Carmo	Rua Pinho	
Rua Conselheiro Lafaiete	Rua Perimetral Sucupira	
Praça Sem Nome		
Rua Cartucha		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CABANA / STA RITA CASSIA / ROSÁRIO											Linha 02	
Quadro de Horários												
Dias Úteis												
Saída: Cabana / Santa Rita de Cássia						Retorno: Rosário						
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	
06:00		(1)	15:10			06:15		(1)	15:30			
06:15			15:20			06:30			15:50			
06:30		(1)	15:30			07:15			16:10			
07:15			15:50			07:30		(1)	16:20			
07:30			16:10			08:15			16:30			
08:15			16:20			08:30			16:50			
08:30			16:30			09:15			17:10			
09:15			16:50			09:30			17:20			
09:30			17:10			10:15			17:30			
10:15			17:20			10:30			17:50			
10:30			17:30			11:15			18:10			
11:15			17:50			11:30			18:20			
11:30			18:10			12:10			18:30		(1)	
12:10			18:20			12:20		(1)	18:50			
12:20		(1)	18:30			12:30			19:10			
12:30			18:50		(1)	12:50			19:15			
12:50		(1)	19:10			13:10			20:00			
13:10			19:20			13:20			20:45			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CABANA / STA RITA CASSIA / ROSÁRIO											Linha 02	
Quadro de Horários												
Dias Úteis												
Saída: Cabana / Santa Rita de Cássia						Retorno: Rosário						
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	
13:20			19:30			13:30			21:30			
13:30			19:50			14:10			22:15			
13:50			20:00			14:20			23:00			
14:10		(1)	20:45			14:30			23:30			
14:20			21:30			14:50						
14:30			22:15			15:10						
14:50			23:00			15:20						
			23:30									
(1) Via Hospital												



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CABANA / STA RITA CASSIA / ROSÁRIO											Linha 02	
Quadro de Horários												
Sábados												
Saída: Cabana / Santa Rita de Cássia						Retorno: Rosário						
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	
06:15			14:30			05:45		(1)	15:15			
06:30		(1)	15:15			06:15		(1)	15:30			
07:15			15:30			06:30		(1)	16:15			
07:30			16:15			07:15			16:30			
08:15			16:30			08:15			17:15			
08:30			17:15			08:30			17:30			(1)
09:15			17:30		(1)	09:15			18:15			(1)
09:30			18:15			09:30			18:30			
10:15			18:30			10:15			19:15			
10:30			19:15			10:30			20:00			
11:15			19:30			11:15			20:45			
11:30		(1)	20:00			11:30			21:30			
12:30		(1)	20:45			12:15		(1)	22:15			
13:15			21:30			13:00		(1)	23:00			
13:30			22:15			13:15			23:30			
14:15			23:00			13:30		(1)	00:00			
14:30			23:30			14:15						
			00:00									

(1) Via Hospital



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CABANA / STA RITA CASSIA / ROSÁRIO						Linha 02					
Quadro de Horários											
Domingos e Feriados											
Saída: Cabana / Santa Rita de Cássia						Retorno: Rosário					
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs
06:00		(1)	15:30			06:00		(1)	15:30		
06:30			15:45			06:30			15:45		
06:45			16:15			06:45		(1)	16:15		
07:15			16:30			07:15			16:30		
07:30			17:00			07:30			17:00		
08:00			17:15			08:00			17:15		
08:15			17:45			08:15			17:45		
08:45			18:00			08:45			18:00		
09:00			18:30			09:00			18:30		
09:30			18:45			09:30			18:45		
09:45			19:15			09:45			19:15		
10:15			19:30			10:15			19:30		
10:30			20:00			10:30			20:00		
11:00			20:15			11:00			20:15		
11:15			20:45			11:15			20:45		
11:45			21:00			11:45			21:00		
12:00			21:30			12:00			21:30		
12:30			21:45			12:30			21:45		
12:45			22:15			12:45			22:15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CABANA / STA RITA CASSIA / ROSÁRIO									Linha 02		
<i>Quadro de Horários</i>											
Domingos e Feriados											
Saída: Cabana / Santa Rita de Cássia						Retorno: Rosário					
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs
13:15			22:30			13:15			22:30		
13:30			23:00			13:30			23:00		
14:00			23:15			14:00			23:15		
14:15			23:45			14:15			23:45		
14:45						14:45					
15:00						15:00					
(1) Via Hospital											



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

HOSPITAL X BAIROS		Linha 03
Descrição de Itinerário		
Partida – Hospital	Retorno – Bairros	
Rua Raimundo Gamarano	Rua Pinho	
Rua Escultor José Mesquita	Rua Cerejeira	
Rua Nossa Senhora das Vitórias	Rua Jatobá	
Rua Antônio Pacheco	Rua Ébano	
Rua Antônio Pacheco de Moraes	Rua Laranjeira	
Rodovia dos Inconfidentes	Rua Angelim	
Posto Raul	Rua Monsenhor Rafael Coelho	
Rodovia dos Inconfidentes	Av. das Acácias	
Rua Dom Pedro II	Rua M	
Rua Dom João V	Rua dos Salgueiros	
Rua Cônego Amado	Rua do Contorno	
Rodovia dos Inconfidentes	Rua Jorge Marques	
Rua Capitão Lúcio	Rua Diamante	
Rua da Cartuxa	Rua Topázio	
Travessa da Cartuxa	Rua Piauí	
Rua Astolino Barbosa	Rua Tocantins	
Rua Rio Casca	Rua Amazonas	
Rua Realeza	Rua Bahia	
Travessa Realeza	Rua Pará	
Rua Diamantina	Rua Bahia	
Posto Raul	Rua Amazonas	
Rodovia dos Inconfidentes	Rua Tocantins	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

HOSPITAL X BAIRROS		Linha 03
Descrição de Itinerário		
Partida – Hospital		Retorno – Bairros
Terminal Rodoviário		Rua Piauí
Rodovia dos Inconfidentes		Rua Topázio
Av. Nossa Senhora do Carmo		Rua Diamante
Rua do Catete		Rua Jorge Marques
Rua Salvador Furtado		Rua Pernambuco
Av. Getúlio Vargas		Rua Piauí
Rua Mestre Nicanor		Rua Amâncio Arinos de Queiroz
Ponte Liberdade		Rua Alfredo de Moraes
Rua do Catete		Rua Senador Bawden
Travessa São Gonçalo		Rua do Aleijadinho
Rua Prefeito João Sampaio		Rua 16 de Julho
Rua Antônio Olinto		Terminal Turístico
Rua Rosário Velho		Ponte Liberdade
Rua A		Rua Salvador Furtado
Rua B		Rua Padre Gonçalves Lopes
Rua 5		Rua Direita
Rua Sem Nome		Rua Frei Durão
Rua 5		Rua Dom Viçoso
Rua B		Rua Cônego Amado
Rua A		Rodovia dos Inconfidentes
Rua Rosário Velho		Rua Capitão Lúcio
Rua Antônio Olinto		Rua da Cartuxa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

HOSPITAL X BAIRROS		Linha 03
Descrição de Itinerário		
Partida – Hospital	Retorno – Bairros	
Rua Prefeito João Sampaio	Travessa da Cartuxa	
Tv São Gonçalo	Rua Astolino Barbosa	
Rua do Catete	Rua Rio Casca	
Rua Salvador Furtado	Rua Realeza	
Av. Getúlio Vargas	Travessa Realeza	
Rua Mestre Nicanor	Rua Diamantina	
RUA Wenceslau Braz	Posto Raul	
Rua Angelim	Rodovia dos Inconfidentes	
Rua Mangabeiras	Terminal Rodoviário	
Rua Mogno	Rodovia dos Inconfidentes	
Rua Laranjeira	Rua Antônio Pacheco de Moraes	
Rua Ébano	Rua Raimundo Gamarano	
Rua Jatobá		
Rua Cerejeira		
Rua Pinho		
Rua Perimetral Sucupira		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

HOSPITAL X BAIRROS									Linha 03		
Quadro de Horários											
Dias Úteis											
Saída: Hospital						Retorno: Bairros					
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs
06:00		(1)	13:00								
07:10			14:10								
08:20			15:20								
09:30			16:30								
10:40			17:40								
11:50			19:00								
(1) Atender ao Morro Santana											



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CABANA / CARTUXA X ROSÁRIO		Linha 04
Descrição de Itinerário		
Partida – Cabana / Cartuxa	Retorno – Rosário	
RUA Perimentral Sucupira	Rua Antônio Pacheco de Moraes	
Rua Pinho	Rua Raimundo Gamarano	
Rua Cerejeira	Rua Escultor José Mesquita	
RUA Jatoba	Rua Nossa Senhora das Vitórias	
Rua Ébano	Rua Antônio Pacheco	
Rua Laranjeiras	Rua Antônio Pacheco de Moraes (Posto Raul)	
RUA Mangabairas	Rodovia dos Inconfidentes	
Rua Monsenhor Rafael Coelho	Terminal Rodoviário	
Av. das Acácias	Rodovia dos Inconfidentes	
RUA M	Av. Nossa Senhora do Carmo	
Rua dos Salgueiros	Rua do Catete	
Rua das Araras	Rua Salvador Furtado	
Av. Manoel Leandro Correia	Av. Getúlio Vargas	
Av. Getúlio Vargas (não neste sentido)	Rua Bom Jesus	
Rua Mestre Nicanor	Rua Bom Jesus	
Ponte Liberdade	Rua Bom Jesus	
Rua do Catete	Rua Praia do Canela	
Av. Nossa Senhora do Carmo	Rua do Contorno	
Rodovia dos Inconfidentes	Rua dos Salgueiros	
Terminal Rodoviário	RUA M	
Rodovia dos Inconfidentes	Av. das Acácias	
Posto Raul	Rua Monsenhor Rafael Coelho	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CABANA / CARTUXA X ROSÁRIO		Linha 04
Descrição de Itinerário		
Partida – Cabana / Cartuxa	Retorno – Rosário	
Rua Diamantina	Rua Angelim	
Rua Cartucha	Rua Mogno	
	Rua Laranjeira	
	Rua Ébano	
	Rua Jatobá	
	Rua Cerejeira	
	Rua Pinho	
	Rua Perimetral Sucupira	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CABANA / CARTUXA X ROSÁRIO										Linha 04		
Quadro de Horários												
Dias Úteis												
Saída: Cabana / Cartuxa						Retorno: Rosário						
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	
06:00			17:00			06:00			17:00			
07:00		(1)	18:00			07:00			18:00			
08:00			19:00			08:00		(1)	19:00			
09:00			19:45			09:00		(1)	19:45			
10:00			20:30			10:00			20:30			
11:00			21:15			11:00			21:15			
12:00			22:00			12:00			22:00			
13:00			22:45			13:00		(1)	22:45			
14:00			23:30		(2)	14:00		(1)	23:30		(2)	
15:00			00:00		(2)	15:00			00:00		(2)	
16:00						16:00						

(1) via Hospital

(2) Atendimento Santa Rita de Cássia



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CABANA / CARTUXA X ROSÁRIO											Linha 04	
Quadro de Horários												
Sábados												
Saída: Cabana / Cartuxa						Retorno: Rosário						
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	
06:00		(1)	17:00			06:00			17:00		(1)	
07:00		(1)	18:00			07:00			18:00			
08:00		(1)	19:00			08:00		(1)	19:00			
09:00			20:30		(1)	09:00			19:45			
10:00			21:15			10:00			20:30			
11:00			22:00			11:00			21:15			
12:00		(1)	22:45			12:00		(1)	22:00			
13:00		(1)	23:30		(2)	13:00			22:45			
14:00					(2)	14:00			23:30		(2)	
15:00						15:00					(2)	
16:00						16:00						
(1) via Hospital												
(2) atendimento Santa Rita de Cássia												



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CABANA / CARTUXA X ROSÁRIO						Linha 04					
Quadro de Horários											
Domingos e Feriados											
Saída: Cabana / Cartuxa						Retorno: Rosário					
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs
06:15		(1) (2)	16:00		(2)	06:15		(2)	16:00		(2)
07:00		(1) (2)	16:45		(2)	07:00		(1) (2)	16:45		(2)
07:45		(1) (2)	17:30		(2)	07:45		(2)	17:30		(2)
08:30		(2)	18:15		(1) (2)	08:30		(2)	18:15		(2)
09:15		(2)	19:00		(2)	09:15		(2)	19:00		(2)
10:00		(2)	19:45		(2)	10:00		(2)	19:45		(2)
10:45		(1) (2)	20:30		(2)	10:45		(2)	20:30		(2)
11:30		(2)	21:15		(2)	11:30		(2)	21:15		(2)
12:15		(2)	22:00		(2)	12:15		(2)	22:00		(2)
13:00		(2)	22:45		(2)	13:00		(2)	22:45		(2)
13:45		(2)	23:30		(2)	13:45		(2)	23:30		(2)
14:30		(2)				14:30		(2)			
15:15		(2)				15:15		(2)			

(1) via Hospital

(2) atendimento Santa Rita de Cássia



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIANA X PASSAGEM		Linha 05
Descrição de Itinerário		
Partida – Colina		Retorno – Passagem
Rodovia do Contorno		RUA João do Bogo Batista
Rua das Araras		Rod. MG-56
Av. Manoel Leandro Correia		RUA Eugênio Eduardo Rapallo
Av. Getúlio Vargas		Rod MG-56
Rua Mestre Nicanor		RUA Eugênio Eduardo Rapallo
Ponte Liberdade		Rodovia dos Inconfidentes
Rua do Catete		Rua Antônio Pacheco de Moraes
Av. Nossa Senhora do Carmo		Rua Antônio Pacheco
Rodovia dos Inconfidentes		Rua Nossa Senhora das Vitórias
Terminal Rodoviário		R, Rua Escultor José Mesquita
Rodovia dos Inconfidentes		Raimundo Gamarano
Posto Raul		Rua Antônio Pacheco de Moraes
Rodovia dos Inconfidentes		Rodovia dos Inconfidentes
Rua Antônio Pacheco de Moraes		Posto Raul
Rua Raimundo Gamarano		Rodovia dos Inconfidentes
Rua Escultor José Mesquita		Terminal Rodoviário
Rua Nossa Senhora das Vitórias		Rodovia dos Inconfidentes
Rua Antônio Pacheco		Av. Nossa Senhora do Carmo
Rua Antônio Pacheco de Moraes		Rua do Catete
Rua Mestre Nicanor		Rua Salvador Furtado (Terminal Turístico)
RUA Eugênio Eduardo Rapallo		Av. JK.
Rod MG-56		Rua Bom Jesus
RUA Eugênio Eduardo Rapallo		RUA Praia do Canela
Rod. MG-56		Rodovia do Contorno
RUA João do Bogo Batista		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIANA X PASSAGEM						Linha 05					
Quadro de Horários											
Dias Úteis											
Saída: Colina						Retorno: Passagem					
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs
06:00			14:15			06:00			14:00		
06:20			14:45			06:20			14:30		
06:45			15:15			06:40		(1)	15:00		
07:10			15:45			07:05			15:30		
07:30			16:15			07:30			16:00		
07:50			16:40			07:50			16:30		
08:15			17:00			08:15			17:00		
08:45			17:20			08:35			17:25		
09:15			17:45			09:00			17:45		(1)
09:45			18:10			09:30			18:10		
10:15			18:30			10:00			18:30		
10:45			19:00			10:30			18:55		
11:15			20:00			11:00			19:15		
11:45			21:00			11:30			19:30		
12:15			22:00			12:00			20:30		
12:45			23:00			12:30		(1)	21:30		
13:15						13:00		(1)	22:30		
13:45						13:30			23:20		

(1) via Hospital



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIANA X PASSAGEM										Linha 05		
Quadro de Horários												
Sábados												
Saída: Colina						Retorno: Passagem						
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	
06:05			15:45			06:00		(1)	15:45			
06:45			16:35			06:45		(1)	16:30			
07:35			17:15			07:30			17:15			
08:15			18:05			08:15			18:00			
09:05			19:35			09:00			18:45			
09:45			21:00			09:45			20:15			
10:35			22:00			10:30			21:30			
11:15			23:00			11:15			22:30			
12:05						12:00			23:30			
12:45						12:45		(1)				
13:35						13:30		(1)				
14:15						14:15						
15:05						15:00						

(1) via Hospital



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIANA X PASSAGEM									Linha 05		
Quadro de Horários											
Domingos e Feriados											
Saída: Colina						Retorno: Passagem					
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs
06:00			15:00			06:30			15:30		
07:00			16:00			07:30			16:30		
08:00			17:00			08:30			17:30		
09:00			18:00			09:30			18:30		
10:00			19:00			10:30			19:30		
11:00			20:00			11:30			20:30		
12:00			21:00			12:30			21:30		
13:00			22:00			13:30			22:30		
14:00			23:00			14:30			23:30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ALTO COLINA X RODOVIÁRIA		Linha 06
Descrição de Itinerário		
Partida – Alto Colina		Retorno – São Vicente
Rua Pará		RUA A
Rua Bahia		RUA B
Rua Amazonas		Rodovia dos Inconfidentes
Rua Tocantins		Terminal Rodoviário
Rua Piauí		Rodovia dos Inconfidentes
Rua Topázio		Rua Antônio Pacheco de Moraes
Rua Diamante		Rua Raimundo Gamarano
Rua Jorge Marques		Rua Escultor José Mesquita
Rua Pernambuco		Rua Nossa Senhora das Vitórias
Rua Piauí		Rua Antônio Pacheco
Rua Amâncio Arinos de Queiroz		Rua Antônio Pacheco de Moraes
Rua Alfredo de Moraes		Rodovia dos Inconfidentes
Rua Senador Bawden		Posto Raul
Rua do Aleijadinho		Rua Diamantina
Rua 16 de Julho		Travessa Realeza
Terminal Turístico		Rua Realeza
Ponte Liberdade		Rua Rio Casca
Rua Salvador Furtado		Rua Astolino Barbosa
Rua Padre Gonçalves Lopes		Travessa da Cartuxa
Rua Direita		Rua da Cartuxa
Rua Frei Durão		Rua Capitão Lúcio
Rua Dom Viçoso		Rodovia dos Inconfidentes
Rua Cônego Amado		Rua Dom Pedro II
Rua Dom João V		Rua Dom João V



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ALTO COLINA X RODOVIÁRIA		Linha 06
Descrição de Itinerário		
Partida – Alto Colina		Retorno – São Vicente
Rua Dom Pedro II		Rua Cônego Amado
Rodovia dos Inconfidentes		Rua Dom Viçoso
Rua Capitão Lúcio		Rua Frei Durão
Rua da Cartuxa		Rua Salvador Furtado
Travessa da Cartuxa		Rua Zizinha Camelo
Rua Astolino Barbosa		Rua do Aleijadinho
Rua Rio Casca		Rua Senador Bawden
Rua Realeza		Rua Alfredo de Moraes
Travessa Realeza		Rua Amâncio Arinos de Queiroz
Rua Diamantina		Rua Piauí
Posto Raul		Rua Pernambuco
Rodovia dos Inconfidentes		Rua Jorge Marques
Rua Antônio Pacheco de Moraes		Rua Diamante
Rua Raimundo Gamarano		Rua Topázio
Rua Escultor José Mesquita		Rua Piauí
Rua Nossa Senhora das Vitórias		Rua Tocantins
Rua Antônio Pacheco		Rua Amazonas
Rua Antônio Pacheco de Moraes		Rua Bahia
Rodovia dos Inconfidentes		Rua Pará
Terminal Rodoviário		
Rodovia dos Inconfidentes		
Rua B		
Rua A		
Rua 1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ALTO COLINA X RODOVIÁRIA		Linha 06
Quadro de Horários		
Dias Úteis e Sábados		
Saída: Alto Colina / Hospital		Retorno: São Vicente

Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs
06:00			14:00			07:00			15:00		
08:00						09:00					
10:00						11:00					
12:00						13:00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LINHAS DISTRITAIS

MARIANA X CLAUDIO MANOEL		Linha DIST 01
Descrição de Itinerário		
Partida – Mariana	Retorno – Cláudio Manoel	
Terminal Rodoviário	Est. Asfalto	
Rodovia dos Inconfidentes	Acesso Monsenhor Horta	
Av. Nossa Senhora do Carmo	Asfalto, MG-262	
Rua do Catete	Rua do Contorno	
Rua Salvador Furtado	Rua Praia do Canela	
Av. Getúlio Vargas	Av. Manuel Leandro Corrêa	
Rua Bom Jesus	Av. Getúlio Vargas	
Rua Bom Jesus	Rua Mestre Nicanor	
Rua Bom Jesus	Ponte Liberdade	
Rua Praia do Canela	Rua do Catete	
Rua do Contorno	Av. Nossa Senhora do Carmo	
MG-262	Rodovia dos Inconfidentes	
Acesso Monsenhor Horta	Terminal Rodoviário	
Est. Asfalto		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIANA X CLAUDIO MANOEL											Linha DIST 01			
Quadro de Horários														
Dias Úteis														
Saída: Mariana						Retorno: Cláudio Manoel								
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs
11:55						06:30								
14:45						14:00								

MARIANA X CLAUDIO MANOEL											Linha DIST 01			
Quadro de Horários														
Sábados														
Saída: Mariana						Retorno: Cláudio Manoel								
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs
11:00						06:30								
14:45						13:00								

MARIANA X CLAUDIO MANOEL											Linha DIST 01			
Quadro de Horários														
Domingos e Feriados														
Saída: Mariana						Retorno: Cláudio Manoel								
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs
08:30						16:30								



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIANA X ÁGUAS CLARAS		Linha DIST 02
Descrição de Itinerário		
Partida – Mariana	Retorno – Águas Claras	
Terminal Rodoviário	Est. Terra	
Rodovia dos Inconfidentes	Est. Asfalto	
Av. Nossa Senhora do Carmo	Acesso Monsenhor Horta	
Rua do Catete	Asfalto, MG-262	
Rua Salvador Furtado	Rua do Contorno	
Av. Getúlio Vargas	Rua Praia do Canela	
Rua Bom Jesus	Av. Manuel Leandro Corrêa	
Rua Bom Jesus	Av. Getúlio Vargas	
Rua Bom Jesus	Rua Mestre Nicanor	
Rua Praia do Canela	Ponte Liberdade	
Rua do Contorno	Rua do Catete	
MG-262	Av. Nossa Senhora do Carmo	
Acesso Monsenhor Horta	Rodovia dos Inconfidentes	
Est. Asfalto	Terminal Rodoviário	
Est. Terra		

MARIANA X ÁGUAS CLARAS						Linha DIST 02					
Quadro de Horários											
Dias Úteis e Sábados											
Saída: Mariana			Retorno: Águas Claras								
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs
14:45						06:30					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIANA X MONSENHOR HORTA		Linha DIST 03
Descrição de Itinerário		
Partida – Mariana	Retorno – Monsenhor Horta	
Terminal Rodoviário	Acesso Monsenhor Horta - Asfalto	
Rodovia dos Inconfidentes	MG-262	
Av. Nossa Senhora do Carmo	Rua do Contorno	
Rua do Catete	Rua Praia do Canela	
Rua Salvador Furtado	Av. Manuel Leandro Corrêa	
Av. Getúlio Vargas	Av. Getúlio Vargas	
Rua Bom Jesus	Rua Mestre Nicanor	
Rua Bom Jesus	Ponte Liberdade	
Rua Bom Jesus	Rua do Catete	
Rua Praia do Canela	Av. Nossa Senhora do Carmo	
Rua do Contorno	Rodovia dos Inconfidentes	
MG-262	Terminal Rodoviário	
Acesso Monsenhor Horta - Asfalto		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIANA X MONSENHOR HORTA											Linha DIST 03	
Quadro de Horários												
Dias Úteis												
Saída: Mariana						Retorno: Monsenhor Horta						
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	
07:00			14:45		(1)	05:50			15:00			
10:00			17:00			08:00						
12:00						13:00						
(1) Claudio Manoel												

MARIANA X MONSENHOR HORTA											Linha DIST 03	
Quadro de Horários												
Sábados												
Saída: Mariana						Retorno: Monsenhor Horta						
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	
11:00			14:45		(1)	06:50						
14:45			17:00			08:00						
(1) Claudio Manoel												

MARIANA X MONSENHOR HORTA											Linha DIST 03	
Quadro de Horários												
Domingos e Feriados												
Saída: Mariana						Retorno: Monsenhor Horta						
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	
08:30						07:30						
						18:00						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIANA X FURQUIM		Linha DIST 04
Descrição de Itinerário		
Partida – Mariana	Retorno – Furquim	
Terminal Rodoviário	Acesso Furquim - Asfalto	
Rodovia dos Inconfidentes	MG-262	
Av. Nossa Senhora do Carmo	Rua do Contorno	
Rua do Catete	Rua Praia do Canela	
Rua Salvador Furtado	Av. Manuel Leandro Corrêa	
Av. Getúlio Vargas	Av. Getúlio Vargas	
Rua Bom Jesus	Rua Mestre Nicanor	
Rua Bom Jesus	Ponte Liberdade	
Rua Bom Jesus	Rua do Catete	
Rua Praia do Canela	Av. Nossa Senhora do Carmo	
Rua do Contorno	Rodovia dos Inconfidentes	
MG-262	Terminal Rodoviário	
Acesso Furquim - Asfalto		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIANA X FURQUIM											Linha DIST 04	
Quadro de Horários												
Dias Úteis												
Saída: Mariana						Retorno: Furquim						
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	
06:30			17:00			05:45		(1)				
12:00						08:00						
15:00						13:00						
(1) Via Cachoeira do Brumado												

MARIANA X FURQUIM											Linha DIST 04	
Quadro de Horários												
Sábados												
Saída: Mariana						Retorno: Furquim						
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	
07:00						08:00						
12:00						13:00						
15:00												

MARIANA X FURQUIM											Linha DIST 04	
Quadro de Horários												
Domingos e Feriados												
Saída: Mariana						Retorno: Furquim						
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	
09:00						10:00						
18:00						19:00						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIANA X CACHOEIRA DO BRUMADO		Linha DIST 05
Descrição de Itinerário		
Partida – Mariana	Retorno – Cachoeira do Brumado	
Terminal Rodoviário	Acesso Cachoeira do Brumado - Asfalto	
Rodovia dos Inconfidentes	MG-262	
Av. Nossa Senhora do Carmo	Rua do Contorno	
Rua do Catete	Rua Praia do Canela	
Rua Salvador Furtado	Av. Manuel Leandro Corrêa	
Av. Getúlio Vargas	Av. Getúlio Vargas	
Rua Bom Jesus	Rua Mestre Nicanor	
Rua Bom Jesus	Ponte Liberdade	
Rua Bom Jesus	Rua do Catete	
Rua Praia do Canela	Av. Nossa Senhora do Carmo	
Rua do Contorno	Rodovia dos Inconfidentes	
MG-262	Terminal Rodoviário	
Acesso Cachoeira do Brumado - Asfalto		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIANA X CACHOEIRA DO BRUMADO									Linha DIST 05		
Quadro de Horários											
Dias Úteis											
Saída: Mariana						Retorno: Cachoeira do Brumado					
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs
06:40			16:00			06:00			11:00		
10:00			17:00			06:30			13:00		
12:00			22:30			08:00			17:30		

MARIANA X CACHOEIRA DO BRUMADO									Linha DIST 05		
Quadro de Horários											
Sábados											
Saída: Mariana						Retorno: Cachoeira do Brumado					
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs
12:00						08:00					
17:00						16:00					

MARIANA X CACHOEIRA DO BRUMADO									Linha DIST 05		
Quadro de Horários											
Domingos e Feriados											
Saída: Mariana						Retorno: Cachoeira do Brumado					
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs
10:00						09:00					
19:00						18:00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIANA X BANDEIRANTES		Linha DIST 06
Descrição de Itinerário		
Partida – Mariana		Retorno – Bandeirantes
Terminal Rodoviário		Acesso Bandeirantes
Rodovia dos Inconfidentes		MG-262
Av. Nossa Senhora do Carmo		Rua do Contorno
Rua do Catete		Rua Praia do Canela
Rua Salvador Furtado		Av. Manuel Leandro Corrêa
Av. Getúlio Vargas		Av. Getúlio Vargas
Rua Bom Jesus		Rua Mestre Nicanor
Rua Bom Jesus		Ponte Liberdade
Rua Bom Jesus		Rua do Catete
Rua Praia do Canela		Av. Nossa Senhora do Carmo
Rua do Contorno		Rodovia dos Inconfidentes
MG-262		Terminal Rodoviário
Acesso Bandeirantes		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIANA X BANDEIRANTES											Linha DIST 06	
Quadro de Horários												
Dias Úteis												
Saída: Mariana						Retorno: Bandeirantes						
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	
07:00			22:30			06:00			18:00			
12:00						08:30			23:30			
17:00						13:00						

MARIANA X BANDEIRANTES											Linha-DIST 06	
Quadro de Horários												
Sábados												
Saída: Mariana						Retorno: Bandeirantes						
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	
12:00						06:00						
17:00						13:00						
						18:00						

MARIANA X BANDEIRANTES											Linha DIST 06	
Quadro de Horários												
Domingos e Feriados												
Saída: Mariana						Retorno: Bandeirantes						
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	
07:30						08:30						
16:00						17:00						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIANA X PADRE VIEGAS		Linha DIST 07
Descrição de Itinerário		
Partida – Mariana		Retorno – Padre Viegas
Terminal Rodoviário		Acesso Padre Viegas - 356
Rodovia dos Inconfidentes		MG-262
Av. Nossa Senhora do Carmo		Rua do Contorno
Rua do Catete		Rua Praia do Canela
Rua Salvador Furtado		Av. Manuel Leandro Corrêa
Av. Getúlio Vargas		Av. Getúlio Vargas
Rua Bom Jesus		Rua Mestre Nicanor
Rua Bom Jesus		Ponte Liberdade
Rua Bom Jesus		Rua do Catete
Rua Praia do Canela		Av. Nossa Senhora do Carmo
Rua do Contorno		Rodovia dos Inconfidentes
MG-262		Terminal Rodoviário
Acesso Padre Viegas - 356		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIANA X PADRE VIEGAS						Linha DIST 07					
Quadro de Horários											
Dias Úteis											
Saída: Mariana						Retorno: Padre Viegas					
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs
06:40			22:30	(1)		06:15			18:30		
12:00						07:15					
17:00						13:00					

(1) Linha DIST 06

MARIANA X PADRE VIEGAS						Linha DIST 07					
Quadro de Horários											
Domingos e Feriados											
Saída: Mariana						Retorno: Padre Viegas					
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs
10:00						09:00					
19:00						18:00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIANA X DIVISA MIGUEL RODRIGUES		Linha DIST 08
Descrição de Itinerário		
Partida – Mariana	Retorno – Div. Miguel Rodrigues	
Terminal Rodoviário	Est. Terra	
Rodovia dos Inconfidentes	Rua da localidade Barro Branco	
Av. Nossa Senhora do Carmo	Rua Acesso asfalto - 356	
Rua do Catete	Acesso Padre Viegas - 356	
Rua Salvador Furtado	MG-262	
Av. Getúlio Vargas	Rua do Contorno	
Rua Bom Jesus	Rua Praia do Canela	
Rua Bom Jesus	Av. Manuel Leandro Corrêa	
Rua Bom Jesus	Av. Getúlio Vargas	
Rua Praia do Canela	Rua Mestre Nicanor	
Rua do Contorno	Ponte Liberdade	
MG-262,	Rua do Catete	
Acesso Padre Viegas - 356	Av. Nossa Senhora do Carmo	
RUA Acesso asfalto - 356	Rodovia dos Inconfidentes	
Rua da localidade Barro Branco	Terminal Rodoviário	
Est. Terra		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIANA X DIVISA MIGUEL RODRIGUES											Linha DIST 08			
Quadro de Horários														
Dias Úteis														
Saída: Mariana						Retorno: Div. Miguel Rodrigues								
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs
12:00						06:00								
17:00						13:00								

MARIANA X DIVISA MIGUEL RODRIGUES											Linha DIST 08			
Quadro de Horários														
Sábados														
Saída: Mariana						Retorno: Div. Miguel Rodrigues								
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs
12:00						06:00								
15:00						13:00								

MARIANA X DIVISA MIGUEL RODRIGUES											Linha DIST 08			
Quadro de Horários														
Domingos e Feriados														
Saída: Mariana						Retorno: Div. Miguel Rodrigues								
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs
13:30						15:00								



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIANA X BARROCA		Linha DIST 09	
Descrição de Itinerário			
Partida – Mariana		Retorno – Barroca	
Terminal Rodoviário		Est. Barroca - Terra	
Rodovia dos Inconfidentes		Acesso Cachoeira do Brumado - Asfalto	
Av. Nossa Senhora do Carmo		Est. Terra	
Rua do Catete		Rua da localidade Barro Branco	
Rua Salvador Furtado		Rua Acesso Asfalto - 356	
Av. Getúlio Vargas		Acesso Padre Viegas - 356	
Rua Bom Jesus		MG-262	
Rua Bom Jesus		Rua do Contorno	
Rua Bom Jesus		Rua Praia do Canela	
Rua Praia do Canela		Av. Manuel Leandro Corrêa	
Rua do Contorno		Av. Getúlio Vargas	
MG-262		Rua Mestre Nicanor	
Acesso Padre Viegas - 356		Ponte Liberdade	
RUA Acesso asfalto - 356		Rua do Catete	
Rua da localidade Barro Branco		Av. Nossa Senhora do Carmo	
Est. Terra		Rodovia dos Inconfidentes	
Acesso Cachoeira do Brumado - Asfalto		Terminal Rodoviário	
Est. Barroca - Terra			

MARIANA X BARROCA						Linha DIST 09					
Quadro de Horários											
Dias Úteis e Sábados											
Saída: Mariana						Retorno: Barroca					
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs
14:00						06:15					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIANA X GOIABEIRAS		Linha DIST 10
Descrição de Itinerário		
Partida – Mariana		Retorno – Goiabeiras
Terminal Rodoviário		Est. Terra
Rodovia dos Inconfidentes		Acesso Furquim - Asfalto
Av. Nossa Senhora do Carmo		MG-262
Rua do Catete		Rua do Contorno
Rua Salvador Furtado		Rua Praia do Canela
Av. Getúlio Vargas		Av. Manuel Leandro Corrêa
Rua Bom Jesus		Av. Getúlio Vargas
Rua Bom Jesus		Rua Mestre Nicanor
Rua Bom Jesus		Ponte Liberdade
Rua Praia do Canela		Rua do Catete
Rua do Contorno		Av. Nossa Senhora do Carmo
MG-262		Rodovia dos Inconfidentes
Acesso Furquim - Asfalto		Terminal Rodoviário
Est. Terra		

MARIANA X GOIABEIRAS		Linha DIST 10									
Quadro de Horários											
Dias Úteis											
Saída: Mariana		Retorno: Goiabeiras									
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs
15:00						07:00					

Do dia 01 ao dia 30 de segunda e sexta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIANA X SANTA RITA DURÃO		Linha DIST 11
Descrição de Itinerário		
Partida – Mariana	Retorno – Santa Rita Durão	
Terminal Rodoviário	Rua Distrito Santa Rita Durão	
Rodovia dos Inconfidentes	Est. Terra	
Av. Nossa Senhora do Carmo	MG-129	
Rua do Catete	Rua do Contorno	
Rua Salvador Furtado	Rua Praia do Canela	
Av. Getúlio Vargas	Av. Manuel Leandro Corrêa	
Rua Bom Jesus	Av. Getúlio Vargas	
Rua Bom Jesus	Rua Mestre Nicanor	
Rua Bom Jesus	Ponte Liberdade	
Rua Praia do Canela	Rua do Catete	
Rua do Contorno	Av. Nossa Senhora do Carmo	
MG-129	Rodovia dos Inconfidentes	
Est. Terra	Terminal Rodoviário	
Rua Distrito Santa Rita Durão		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIANA X SANTA RITA DURÃO						Linha DIST 11					
Quadro de Horários											
Dias Úteis											
Saída: Mariana						Retorno: Santa Rita Durão					
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs
15:00						07:00					

MARIANA X SANTA RITA DURÃO						Linha DIST 11					
Quadro de Horários											
Sábados											
Saída: Mariana						Retorno: Santa Rita Durão					
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs
14:15						07:00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIANA X MAINART		Linha DIST 12
Descrição de Itinerário		
Partida – Mariana	Retorno – Serra do Carmo	
Terminal Rodoviário	Serra do Carmo (escola municipal)	
Rodovia dos Inconfidentes	Encruzilhada Serra do Carmo / Vargem	
Av. Nossa Senhora do Carmo	Vargem (capela)	
Rua do Catete	Encruzilhada Serra do Carmo / Vargem	
Rua Salvador Furtado	Mainart	
Av. Getúlio Vargas	Machadinho	
Rua Bom Jesus	Divisa Cristais / Piranga	
Rua Bom Jesus	Machadinho	
Rua Bom Jesus	Mainart	
Rua Praia do Canela	Rua Acesso Asfalto - 356	
Rua do Contorno	Acesso Padre Viegas - 356	
MG-262,	MG-262.	
Acesso Padre Viegas - 356	Terminal Rodoviário	
RUA Acesso asfalto - 356	Rodovia dos Inconfidentes	
Mainart	Av. Nossa Senhora do Carmo	
Machadinho	Rua do Catete	
Divisa Cristais / Piranga	Rua Salvador Furtado	
Machadinho	Av. Getúlio Vargas	
Mainart	Rua Bom Jesus	
Encruzilhada Serra do Carmo / Vargem	Rua Bom Jesus	
Vargem (capela)	Rua Bom Jesus	
Encruzilhada Serra do Carmo / Vargem	Rua Praia do Canela	
Serra do Carmo (escola municipal)	Rodovia do Contorno / Garagem	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIANA X MAINART											Linha DIST 12	
Quadro de Horários												
Dias Úteis												
Saída: Mariana						Retorno: Mainart						
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	
07:00						15:00						

MARIANA X MAINART											Linha DIST 12	
Quadro de Horários												
Sábados												
Saída: Mariana						Retorno: Mainart						
Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	Horário	Carro	Obs	
07:00						15:00						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Toda e qualquer alteração de itinerários e horários das linhas urbanas e distritais de transporte público pela empresa concessionária deverão ser submetidas previamente ao Órgão Executivo de Transito deste Município - DEMUTRAN, que emitirá parecer fundamentado, observando o melhor interesse público para sua liberação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal